

UNIVERSIDADE ABERTA



**Estratégias Argumentativas no Discurso Político Parlamentar Moçambicano: *a*
*Retórica da Oposição***

Ilídio Pedro

(1800527)

Mestrado em Estudos de Língua Portuguesa

2022

UNIVERSIDADE ABERTA



**Estratégias Argumentativas no Discurso Político Parlamentar
Moçambicano: *a Retórica da Oposição***

Ilídio Pedro

(1800527)

Mestrado em Estudos de Língua Portuguesa

Dissertação orientada pela Professora Doutora Isabel Roboredo Seara (Universidade Aberta)
e coorientada pelo Professor Doutor Paulino Paulo Fumo (Universidade Pedagógica de
Maputo)

2022

Índice

Declaração de integridade.....	iv
Dedicatória.....	v
Agradecimentos	vi
Resumo	vii
Abstract.....	viii
Lista de símbolos e abreviações.....	ix
1. Introdução.....	10
1.1. Delimitação do objeto de estudo.....	11
1.2. Justificativa e questões de partida.....	12
1.3. Estudos antecedentes	14
1.4. Objetivo Geral.....	16
1.5. Objetivos Específicos.....	16
2. Referencial Teórico	17
2.1. Argumentação e Retórica.....	17
2.1.1. Origem evolução da noção de retórica.....	17
2.1.1.2. A arte de persuasão e as provas retóricas.....	22
2.1.2. Argumentação	25
2.1.2. 1. Sequência argumentativa	29
2.1.3. O discurso Político.....	39
2.1.3.1. Discurso Político Parlamentar.....	41
2.1.4. Pragmática linguística.....	42
2.1.4.1. A taxonomia dos atos ilocutórios de John Austin.....	43
2.1.4.1. O Modelo taxonómico dos atos ilocutório estabelecido por John Searle	44
2.1.5. Estratégias retórico-argumentativas	49
2.1.5.1. Ironia retórica.....	49
2.1.5.2. Comentário Metadiscursivo	51
2.1.5.3. Cortesia e atenuação linguísticas	52
2.1.5.3. 1. Cortesia linguística.....	52
2.1.5.3.1.1. Marcas da cortesia.....	54
2.1.5.3.1.2. Cortesia institucional vs. Cortesia estratégica	56
2.1.5.3.2. Atenuação linguística.....	56

2.1.5.4. Metáfora.....	57
2.1.5.4.1. A Nova metáfora.....	59
2.1.5.4. 2. Metáfora de imagens.....	59
2.1.5.4. 3. Metáfora de nível genérico	60
3. Metodologia do estudo	65
4. Análise discursivo-pragmática	67
4.1. Breve contexto Socio-histórico-político em que surgem os discursos analisados.....	67
4.1.1. Discurso de Fernando Bismarque Aly (BPMDM).....	69
4.1.2. Discurso de Venâncio Mondlane (BPMDM).....	73
4.1.3. Discurso de António Pedro Muchanga (BPR)	77
4.1.4. Discurso de Deputado José Manteiga Gabriel	83
4.1.5. Discurso de Ivan Amaral Chigamanhane Mazanga (BPR).....	88
4.1.6. Discurso de Silvério Pedro Eugénio Samuel (BPMDM).....	93
4.2. Síntese da análise discursivo-pragmática.....	99
4.2.1. Quadro Síntese	102
5. Considerações finais	101
6. Bibliografia.....	103
Corpus de análise	103
Referências.....	103
Anexos	116



Declaração de Integridade.

Eu, Ilídio Pedro, estudante do Mestrado em Estudos de Língua Portuguesa, na Universidade Aberta de Lisboa, declaro, pela minha honra, que o trabalho científico intitulado “Estratégias Argumentativas no Discurso Político Parlamentar Moçambicano: a *Retórica da Oposição*” foi por mim elaborado sob a orientação da Professora Doutora Isabel Roboredo Seara e do Professor Doutor Paulino Paulo Fumo, e que o mesmo trabalho não contém qualquer elemento que se configure como plágio. Declaro igualmente que tenho plena consciência dos efeitos legais e educacionais ou de quaisquer consequências que possam promanar da desonestidade académica, como o plágio e outras formas de violação dos direitos autorais.

Universidade Aberta, 9 de julho de 2022

Ilídio Pedro

*Aos meus pais, que tanto fizeram para
que eu chegasse a este nível...*

Agradeço infinitamente à Professora Doutora Isabel Roboredo Seara (da Universidade Aberta) e ao Professor Doutor Paulino Paulo Fumo (da Universidade Pedagógica de Maputo) pelo apoio científico e moral que me concederam. Agradeço igualmente a todos os que direta ou indiretamente contribuíram para a efetivação deste trabalho.

Resumo: Estratégias Argumentativas no Discurso Político Parlamentar

Moçambicano: *a Retórica da Oposição*

Neste trabalho, analisámos as estratégias retórico-argumentativas usadas nos discursos políticos parlamentares produzidos por deputados da oposição na legislatura de 2015-2019 em Moçambique. Neste conspecto, examinámos a intenção do orador ao aplicar cada uma das estratégias aí identificadas e avaliámos igualmente os possíveis efeitos no auditório. Sob o ponto de vista de abordagem, recorreremos ao Método Indutivo para sistematizar o conhecimento atinente aos nossos dados. Em termos de procedimento, usámos a Análise documental, a Análise do Discurso e os métodos Hermenêutico e Comparativo. Através destes métodos analisámos seis (6) discursos parlamentares e tirámos as ilações abaixo. Sumariamente, concluímos que, nos discursos parlamentares dos deputados moçambicanos da oposição a respeito do informe anual da PGR, o objeto da discussão é bifurcado: num nível superficial o discurso parece ter como alvo o informe, mas num plano profundo, percebe-se que o discurso é dirigido ao governo, criticando-se a conduta moral, social e profissional dos seus membros. O informe é tratado como um ponto de partida, uma oportunidade fecunda para a exploração das fragilidades e infrações constatadas na atuação do governo. Os deputados empreendem uma retórica de acusação, desvalorização e desqualificação do trabalho do governo, aplicando um conjunto de estratégias retórico-argumentativas para causar danos ao carácter moral do adversário político; construir um *ethos* favorável para si e para o seu partido. Para esse efeito, entre várias estratégias, o humor, a ironia, a metáfora, a cortesia, o ataque *ad hominem* e as perguntas retóricas são as mais recorrentes.

Palavras-chave: Discurso Político Parlamentar; Argumentação; Retórica; Estratégias

**Abstract: Argumentative Strategies in the Mozambican Parliamentary Political
Discourse: *the Rhetoric of the Opposition***

In this study, we analyze the rhetorical-argumentative strategies used in the parliamentary political speeches produced by specific deputies in the 2015-2019 legislatures in Mozambique. In this regard, we examined the speaker's intention when applying each of the strategies identified there and we also evaluated the possible effects on the audience. From the point of view of approach, in this study, we used the Inductive Method to systematize the knowledge of our data. In terms of procedure, we used Discourse Analysis and the Hermeneutic and Comparative methods. Through these methods we analyzed six (6) parliamentary speeches and draw the conclusions below. In summary, we conclude that, in the parliamentary speeches of the Mozambican deputies of the note regarding the annual report of the PGR, the object of the discussion is bifurcated: on a superficial level the speech seems to target the report, but on a deep level, it is clear that the speech is directed at the government, criticizing the moral, social and professional conduct of its members. The report is treated as a starting point, a fruitful opportunity to explore the weaknesses and infractions found in the government's actions. Deputies undertake rhetoric of accusation, devaluation and disqualification of the government's work, applying a set of rhetoric-arguments to damage the moral character of the political adversary; build a favorable ethos for themselves and their parties. For this purpose, among various strategies, humor, irony, metaphor, courtesy, *ad-hominem* attacks and the rhetorical questions are most recurrent.

Keywords: Parliamentary Political Discourse; Argumentation; Rhetoric;

Lista de símbolos e abreviações

abr. – abril

ago. – agosto

ALOC – Alocutário

AR – Assembleia da República

BPMDM – Bancada Parlamentar da RENAMO

BPR – Bancada Parlamentar da Renamo

cf. – Confrontar

D – Dado

e.g. – *Exempli gratia* (por exemplo)

ESG – Ensino Secundário Geral

Fev. – fevereiro

i.e. – *id est* (isto é)

jul. – julho

jun. – junho

LOC – Locutor

mar. – março

nov. – novembro

PEA – Processo de Ensino e Aprendizagem

PGR – Procuradora-Geral da República

PM – Português de Moçambique

PR – Presidente da república

set. – setembro

1. Introdução

O discurso político é um género argumentativo em que o enunciador/orador apresenta convicções, valores sociais, políticos, religiosos ou uma opinião partilhada no seio do grupo que representa. Essa argumentação é sempre feita com o objetivo de formar ou modificar a opinião do público-alvo ou destinatário. Entretanto, o orador aplica diversas estratégias para

(i) desconstruir a imagem do seu oponente, (ii) construir a sua própria imagem e (iii) persuadir (ou até seduzir) os seus destinatários, alcançando assim o efeito desejado.

Neste trabalho, analisámos as estratégias retórico-argumentativas usadas nos discursos políticos parlamentares produzidos por deputados da oposição na legislatura de 2015-2019 em Moçambique. Entretanto, examinámos a intenção do orador ao aplicar tais estratégias e avaliámos os possíveis efeitos no auditório (ou destinatários).

Este trabalho visa sistematizar conhecimento sobre o discurso político parlamentar enquanto género argumentativo. Para o efeito, as nossas reflexões incidiram basicamente sobre, como dissemos acima, algumas estratégias argumentativas usadas nos discursos políticos parlamentares da oposição em Moçambique.

O nosso desiderato é que o resultado do presente trabalho seja útil não apenas para o estudo do discurso parlamentar, mas também para o estudo da competência argumentativa em muitas áreas de saber em que a argumentação tenha um espaço privilegiado.

Para garantir a maior aceitação do instrumento epistémico que desenvolvemos como um singelo contributo para a compreensão do discurso político parlamentar bem como da argumentação (em geral) no país, decidimos analisar discursos produzidos por deputados moçambicanos¹.

Estruturalmente, este trabalho, depois desta introdução, apresenta a delimitação do tema; a justificativa, os antecedentes e as questões de partida; os objetivos; o referencial teórico, a

¹ Santos *apud* Peixoto (2007: 269) denomina “método hermenêutico diatópico”, o método cujo pressuposto básico reprovaria qualquer análise de uma dada manifestação (artística ou cultural ou ideológica) à luz de princípios de uma realidade distante. Assim, no nosso contexto, usar discursos de outros moçambicanos como exemplos de textos argumentativos constitui-se como uma forma de mostrar ao nosso público-alvo que não só é necessário, mas é igualmente possível tecer bons discursos no contexto moçambicano.

metodologia, análise discursivo-pragmática; as considerações finais e, por fim, as referências bibliográficas.

1.1. Delimitação do objeto de estudo

Os discursos foram estudados do ponto de vista semântico-pragmático e de estruturação discursiva. Estudámos, pois, elementos que se inscrevem ao nível micro e macroestrutural, assim os enunciados foram analisados dentro e fora das sequências textuais a que pertencem e essas sequências foram analisadas como partes de um todo discursivo. Com efeito, fizemos o levantamento e análise de aspetos linguísticos e discursivos que participam na construção da argumentação nos discursos parlamentares. A combinação das diferentes sequências textuais foi analisada, refletindo-se sobre os efeitos resultantes dessa combinação. Embora o estudo seja fundamentalmente pragmático-discursivo, certos elementos extratextuais de natureza psicossocial, sociopolítico e ideológico foram tidos em consideração nas análises pragmáticas para facilitar a compreensão dos discursos. Com efeito, nessas análises pragmáticas, as intenções (manifestas ou ocultas, aparentes ou reais) do orador foram confrontadas com os possíveis efeitos do discurso ou partes dele no auditório (*Prodestinatário, paradesinatário e contradestinatório*)². Refira-se que este movimento de desconstrução dos discursos é necessário, pois as estratégias retórico-argumentativas analisadas encontram-se ao nível micro mas também macroestrutural dos discursos.

Todos os discursos-objeto do nosso estudo foram apresentados na Assembleia da República de Moçambique em 2015, 2017 e 2020, em reação aos informes anuais apresentados pela Procuradora-Geral da república (PGR) nesses mesmos anos³. Os discursos selecionados para o efeito foram proferidos por Venâncio Mandlane (MDM), Fernando

² O destinatário deste tipo de discurso é complexo, pois, tal como esclarece Negroni (2016:38) parafraseando Verón (1986), é constituído por «(...) *la construcción simultánea de un destinatario positivo (el prodestinatario) y de un destinatario negativo (el contradestinario)*. Al mismo tiempo, sostiene el autor, es habitual que en el marco de las democracias contemporáneas también se revele en el discurso la figura de un “tercer hombre”, el *paradesinatario*». Nesta senda, o prodestinatário é concebido como aquele que partilha os mesmos valores, os mesmos ideais do locutor, perseguindo assim os mesmos objetivos. O *contradesinatário* é aquele cujos valores ou crenças são contrários aos do enunciador. E o *paradesinatário* corresponde ao público, indivíduos cuja crença está suspensa, cabendo aos oradores persuadi-los ou seduzi-los para aderir às suas crenças.

Essa heterogeneidade e complexidade do destinatário do discurso político compele-nos a adotar os termos “paradesinatário”, prodestinatário” e “contradesinatario” como forma de distinguir estas instâncias receptoras, que, de facto, apresentam posturas e predisposições diferentes face ao discurso que lhes é dirigido.

³ Veja-se os Informes anuais da PGR em: <https://www.pgr.gov.mz/por/Documentacao/Informacao-Anual-do-PGR-a-Assembleia-da-Republica>.

Bismarque (MDM), Silvério Pedro Eugénio Samuel (MDM), José Manteiga Gabriel (RENAMO), António Muchanga (RENAMO) e Ivan Mazanga (RENAMO)⁴.

Estudámos as características linguístico-discursivas destes discursos, a fim de revelar quais as estratégias usadas e de que forma estão ao serviço da persuasão do outro (os interlocutores e/ou alocutários).

1.2. **Justificativa e questões de partida**

Em Moçambique, a opinião pública é caracterizada por uma tricotomia de posturas: dois tipos de posturas insipientes antagónicas (verificam-se na maioria dos debates televisivos, radiofónicos e virtuais ou em plataformas digitais) e um tipo de postura pautado na razoabilidade epistémica e/ou filosófica (verifica-se nos discursos de certos analistas e deputados).

Relativamente aos dois tipos de posturas insipientes (os primeiros dois elementos da tricotomia), temos, por um lado, analistas/comentadores que se exprimem na esfera pública apresentando opiniões limitadas e tolhidas pelo medo de represálias ou censura do canal em que se apresentam. E, por outro, temos debates públicos em que a liberdade de expressão é confundida com o licenciamento de ideias ou pensamentos espontâneos, ou seja, sem planificação prévia, com poucos fundamentos lógicos, sem estruturas formais academicamente reconhecíveis e que não obedecem a nenhuns princípios. Neste último caso, é comum a aplicação de estratégias retóricas pouco claras e não muito eficazes em termos argumentativos. Consequentemente, muitas vezes, nesses debates, as opiniões do mais agressivo e mais poderoso em termos sociopolíticos prevalecem. Contrariamente, o terceiro elemento da tricotomia é constituído por oradores conceituados, dotados de técnicas/estratégias discursivas mais eficazes do ponto de vista retórico-argumentativo. São eles homens cuja condição política os impele a viver procurando formas cada vez mais fecundas de usar a palavra como instrumento de luta por aquilo em que acreditam (ou desejam), empenhados na procura de formas mais eficazes para a desconstrução da imagem do seu adversário político e construir para si um *ethos* favorável, numa busca incansável da aprovação do povo para a ascensão ao poder. Entre esses oradores retoricamente prestigiados, destacam-se alguns deputados da oposição. Devido ao grau elevado da sensibilidade crítica e competência retórico-discursiva,

⁴ RENAMO – Resistência Nacional de Moçambique
MDM – Movimento Democrático de Moçambique (MDM)

estudamos os seus discursos políticos parlamentares, tomando-os como modelo do discurso argumentativo.

Assim, para a concretização do estudo, procurámos responder às seguintes questões de partida:

Que estratégias retórico-argumentativas são utilizadas nos discursos políticos parlamentares moçambicanos da oposição para garantir a persuasão dos destinatários⁵?

Como se articulam tais estratégias na tessitura textual para a produção de efeitos específicos nos destinatários, e que efeitos são esses?

Para responder a estas questões, analisámos um conjunto de Seis (6) discursos políticos parlamentares, produzidos por seis deputados pertencentes aos dois maiores partidos da oposição em Moçambique, nomeadamente Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO) e Movimento Democrático de Moçambique (MDM). Os discursos foram estudados do ponto de vista semântico-pragmático e de organização textual. Procurámos identificar as estratégias retórico-argumentativas presentes em cada discurso e analisámos o seu efeito nos destinatários. Esses discursos decorreram em sessões plenárias dos anos 2015, 2017 e 2019, inscritas na legislatura de 2015-2019. A escolha desses anos deveu-se ao facto de estes serem marcados pela ocorrência de várias conturbações sociais, políticas, militares e económicas que suscitaram debates fervorosos em diversas esferas sociais.

Estes discursos têm afinidades temático-pragmáticas, estruturais e contextuais. Com efeito, todos deles são reações contra os Informes anuais⁶ da PGR. Com razão, os oradores (i) têm os mesmos *contradestinatários* e *para-destinatários*⁷; (ii) têm intenções similares; (iii) são conterrâneos e (mais ou menos) coetâneos, *i.e.*, partilham o mesmo espaço geográfico-temporal e social, padecendo, portanto, dos mesmos problemas políticos (sentem-se excluídos, marginalizados, e, portanto, injustiçados). O descontentamento causado pela sua condição

⁵ O destinatário (ou público-alvo) destes discursos é complexo, contudo é maioritariamente constituído por cidadãos moçambicanos comuns.

⁶ Informação que a Procuradora-Geral da República presta anualmente à Assembleia da República sobre o estado da justiça moçambicana. Trata-se, portanto, de um relatório anualmente apresentado, em cumprimento do nº 1 do artigo 204 da Lei 17/2013 de 12 de agosto – Regimento da Assembleia da República –, que patenteia que o Procurador-Geral da República presta Informação Anual à Assembleia da República, analisando o estado geral da administração da justiça no país, sendo reservados dois dias para a sua apresentação, discussão e esclarecimentos.

⁷ Ver a nota 2.

política desfavorável gera uma postura de desconfiança, repúdio e resistência a todos os ideais do partido no poder. Assim, os deputados da oposição investem no discurso como uma das “armas mais poderosas para combater o seu “inimigo político”. Por isso, pensamos que, embora também tenham ideais diferentes, esses deputados produzem discursos análogos sob o ponto de vista retórico-pragmático e, conseqüentemente, de organização discursiva. Assim, procuraremos identificar as estratégias comuns aos discursos de todos esses deputados bem como o tratamento que lhes é dado por cada um desses deputados (para mostrar que embora haja invariância na seleção das estratégias, há algumas particularidades no tratamento dessas estratégias).

1.3. Estudos antecedentes

Em Moçambique São escassos os trabalhos que estudam aspectos retórico-argumentativos nos discursos políticos, sobretudo, parlamentares. Existem, porém, certos estudos (no âmbito da Filosofia, Sociologia, História e Ciência Política) que se ocupam dos discursos políticos, explorando a forma como temáticas específicas são abordadas nos discursos presidenciais, campanhas eleitorais, etc. Paralelamente, há outros – no âmbito dos estudos linguísticos com um alor e/ou finalidade didático-pedagógicos – que se ocupam de aspectos retórico-argumentativos em textos escritos, propondo mudanças de paradigma na abordagem de textos argumentativos escritos.

Para demonstrar o que afirmamos sobre o estudo do Discurso Político, apresentamos abaixo uma breve descrição dos estudos desenvolvidos por Azevedo-Harman (2011), Muatiacale e Miguel (2012), Posse (2015) e Brito (2007).

Azevedo-Harman (2011), num estudo desenvolvido na área de Ciência Política, reflete sobre o perfil do parlamento e do deputado moçambicano, verificando se, nos discursos, o que antes era tratado como inimigos passou a ser tratado como adversários políticos. Nesse estudo, o autor conclui que essa transição ainda não está consolidada, pois há ainda uma relação de conflito que resulta do sentimento de desconfiança existente entre os partidos políticos.

Por sua vez, Muatiacale e Miguel (2012) publicaram, na Revista Científica da UEM (Universidade Eduardo Mondlane), um estudo que procura compreender a lógica do discurso político dos candidatos a Presidente da República. Após a análise do tipo de estratégias discursivas usadas pelos oradores dos programas eleitorais para conquistar a adesão do eleitor

ao voto, os autores constataram que os discursos proferidos nessas campanhas enfatizam as competências e as capacidades do seu candidato.

Por seu turno, Posse (2015), na sua dissertação do Mestrado em Estudos Africanos, procurou perceber a forma como Armando Guebuza, enquanto Presidente da República, construiu a ideia de nação nos seus discursos políticos proferidos durante os seus mandatos presidências de 2005-2009 e 2010-2014.

Já o artigo de Brito (2007) objetiva caracterizar o discurso presidencial moçambicano no início do mandato de Armando Guebuza, analisando a importância atribuída à temática da pobreza bem assim a forma como esta temática é abordada nesses discursos.

Relativamente aos estudos da argumentação, abaixo descrevemos sucintamente os trabalhos desenvolvidos por Atanásio (2017), Fumo (2017) e Mavale (2018).

Na sua tese de Doutoramento em Linguística, Atanásio (2017) reflete sobre a competência escrita dos alunos da 12ª Classe do Ensino Secundário Geral (ESG), nomeadamente o uso de operadores argumentativos opinativos. Com este estudo – pressupondo que os alunos do ESG usam incorretamente os operadores argumentativos – o autor intenta, assim, contribuir para o processo de ensino da leitura e da produção escrita de textos opinativos com o uso efetivo dos recursos linguístico-argumentativos.

Em paralelo com esse estudo, a tese de Doutoramento em Línguas e Literaturas Estrangeiras, de Fumo (2017), propõe uma análise do contributo de recursos linguístico-enunciativos e textuais para a construção de sentido e da argumentação em produções escritas de alunos do ensino secundário geral de duas escolas moçambicanas, nomeadamente a Escola Secundária de Moamba e a Escola Secundária Josina Machel de Maputo. O estudo visa dar um contributo teórico e analítico, encorajando os professores a considerar a complexidade desses recursos na abordagem da argumentação, tanto nos estudos pessoais como nas suas práticas docentes.

Por último, o artigo científico de Mavale (2018) ocupa-se da análise dos efeitos da estrutura retórica na escrita de universitários moçambicanos, acreditando, pois, que a forma como o texto é estruturado assegura o alcance dos diferentes propósitos visados. Para o efeito, nesse estudo, Mavale (*op. cit*) analisa textos escritos por alunos universitários com a finalidade de compreender as propriedades que os caracterizam. Assim, conclui que os estudantes denotam fragilidade no domínio dos padrões de organização retórica, cuja resolução requiere um ensino

explícito das diferentes maneiras de estruturação de textos, tendo em conta os objetivos comunicativos das produções textuais.

Neste universo, o nosso trabalho particulariza-se por estudar a argumentação incrustada no Discurso Político, com fronteiras polidas e porosas entre os dois objetos combinados. Este estudo, visa, pois, analisar as estratégias retórico-argumentativas usadas nos discursos políticos parlamentares produzidos por deputados da oposição em Moçambique, tendo como desiderato contribuir com elementos teórico-epistemológicos tanto para o estudo do discurso político-parlamentar como para o estudo da competência argumentativa em muitas áreas de saber em que a argumentação tenha um espaço privilegiado. Trata-se, com efeito, de um estudo fundamentalmente linguístico-discursivo, todavia a natureza do seu objeto é transdisciplinar, pois inscreve-se num âmbito que trespassa fronteiras disciplinares.

1.4. Objetivo Geral

Analisar as estratégias retórico-argumentativas usadas nos discursos políticos parlamentares produzidos por deputados da oposição em Moçambique.

1.5. Objetivos Específicos

- Descrever as estratégias argumentativas usadas nos discursos parlamentares de deputados moçambicanos;
- Explicar a motivação que subjaz à seleção dessas estratégias bem como os possíveis efeitos no auditório;
- Identificar as estratégias argumentativas que funcionam como o denominador comum a todos os discursos parlamentares da oposição e explicar a razão da hegemonia dessas estratégias em discursos dessa natureza.

2. Referencial Teórico

Nesta secção, fazemos uma breve discussão em torno de alguns conceitos considerados relevantes para o nosso estudo, tentamos ser o mais eclético e dialético possível, cruzando várias teorias, sendo algumas confluentes e outras opostas. Assim, para a nossa investigação, parecem relevantes conceitos dos seguintes domínios teóricos: Retórica, Argumentação, Discurso político e os seus desdobramentos.

2.1. Argumentação e Retórica

2.1.1. Origem evolução da noção de retórica

Segundo Aristóteles (2005:95), o termo “retórica” refere-se à capacidade de descobrir o que é adequado a cada caso com a finalidade de persuadir. Neste entender, enquanto as outras áreas de saber são instrutivas e persuasivas nas áreas que lhes comentem (*e.g.*, a medicina sobre a saúde e a doença, a aritmética sobre os números, etc.), a arte retórica permite descobrir meios persuasivos sobre qualquer questão visada. Para a persuasão, como explica este autor, pode-se recorrer às **provas não-técnicas** ou às **provas técnicas**. As primeiras são aquelas cuja existência precede a produção do discurso e não depende, necessariamente, do orador (*e.g.*, as testemunhas, confissões, documentos escritos, entre outras); as segundas são consideradas provas típicas da retórica e são, pois, produzidas pelo orador, podendo remeter para o carácter moral deste, para as paixões do auditório ou para o próprio discurso.

Etimologicamente, o termo aqui abordado – como esclarecem Japiassú & Marcondes (1989:301) – deriva do grego “retoriké” que literalmente significa arte da oratória, do substantivo “retor”, que, por sua vez, significa orador.

Nesta mesma aceção, Kennedy (2009:3) afirma que este termo se refere à arte cívica de falar ao público, argumentando que “*it developed in deliberative assemblies, law courts, and other formal occasions under constitutional government in the Greek cities, especially the Athenian democracy*”. As reflexões de Kennedy (*Op.cit.*) conduzem ao pensamento de que a retórica, desde os primórdios, assumiu um papel político-social, permitindo que o cidadão, enquanto membro do Estado, se exprimisse em meios formais (assembleias, tribunais, etc.), defendendo os seus direitos, crenças ou valores perante seus concidadãos, fazendo uso do poder das palavras e do seu potencial persuasivo para lograr os seus interesses.

A visão de Kennedy (*op.cit.*) ganha fundamentos sólidos quando confrontada com as pesquisas de Alexandre Junior (2005:20) e de Barili (1978:13), pois estes autores são perentórios na ideia de que a “retórica” surgiu na Magna Grécia, especificamente em Siracusa., no Séc. V a.C. como metalinguagem da oratória⁸, usada em litígios públicos na defesa de direitos fundiários⁹ e outros direitos fundamentais. Esses litígios iniciaram-se após dois tiranos sicilianos, Gélon e Hierão, se apropriarem de Siracusa¹⁰ por volta de 485 a.C., distribuindo as terras pelos mercenários, deportando populações e expropriando as suas terras. Após certa sublevação democrática e consequente queda do regime tirânico, houve a necessidade de recuperação das terras e de luta pelos direitos por parte das populações. Assim, urgiu a necessidade de se instituir uma arte que se pudesse ensinar nas escolas para capacitar o cidadão a se defender e lutar pelos seus direitos enquanto membro da *Pólis*¹¹.

O estudo formal e metódico dessa arte foi encetado por pré-socráticos e desenvolvido por vários filósofos ao longo do tempo. De facto, tal como refere Hinks (1940:61), ao afirmar que há bases históricas suficientemente seguras para se afirmar que *a retórica “(...) was created at a certain epoch; and can still point to the Sicilians Tisias and Corax as its authors”*. Os estudos de Barili (1978:13) corroboram esta ideia, ao afirmar que várias pistas indicam que a retórica emergiu com filósofos pré-socráticos¹², apontando que Corace e o seu discípulo Tísia terão dado o primeiro passo para os estudos desta arte. Segundo este estudioso, após estes dois

⁸Usamos o termo oratória na aceção de Aristoteles, sendo (conforme a interpretação de Kuipers (1999:173) compreendida como “*primarily to the art, rather than the act, of effective public speaking: the skills, competences, and tactics of persuasive talkers, rather than the actual events, and performance that frame and define such displays of verbal abilities*”. Assim, podemos referir que a retórica, nos seus primórdios, não era vista como a arte de persuadir através de técnicas discursivas, como passou a ser mais tarde, mas sim era a teoria dessa arte (a oratória).

⁹ O direito fundiário compreende o conjunto de normas e providências de amparo à propriedade da terra, seja rural ou urbana (<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/27443972/direito-fundiario>).

¹⁰ Siracusa é uma cidade da Sicília, esta que corresponde a uma região da Itália (Cf. <https://pt.db-city.com/It%C3%A1lia--Sic%C3%ADlia--Siracusa>). **Sicília** e as terras da Itália meridional eram colónias gregas designadas “Magna Grécia” (Cf. [https://www.infopedia.pt/\\$magna-grecia](https://www.infopedia.pt/$magna-grecia)).

¹¹ Entenda-se a polis na exceção explicada por Japiassú & Marcondes (1989:277), como cidade-estado grega que pressupunha “uma unidade política e territorial”, que podia ser construída por meio do vínculo que os seus cidadãos mantinham por lealdade, identidade cultural e origem. Refira-se que foi na *polis* que se deu a primeira experiência democrática, caracterizada pela igualdade dos cidadãos perante a lei e pela participação nas decisões políticas.

¹² Muitos teóricos defendem a origem pré-socrática do termo retórica. Por exemplo, Kennedy (2009:3) defende que apesar de começar a ser usado mais produtivamente na era socrática, o termo “retórica” foi cunhado em gerações anteriores. O autor afirma isso nos seguintes termos: “*the (...) word "rhetoric" is derived from Greek rhetorike, which apparently came into use in the circle of Socrates in the fifth century (...) but set dramatically a generation earlier*”.

filósofos pré-socráticos terem dado início aos estudos da retórica, Empédocles¹³ destacou as componentes emotivas e tentou ligar a retórica à magia. Os pitagóricos contribuíram com a introdução da noção de verosimilhança, que também se constitui como um aspeto muito importante no estudo da retórica. Parménides, por sua vez, introduziu nos estudos retóricos a noção de *Doxa* ou opinião. O fenomenismo¹⁴ de Protágoras deu mais fundamentos à arte retórica, na medida em que abriu espaço para a problematização.

Com efeito, o estudo de Barili (1978) permite-nos asserir perentoriamente que com Protágoras (n. 486 a.C.) e o seu fenomenismo, a Retórica ganha maior legitimidade, na medida em que o pensamento deste filósofo põe em dúvida a existência da verdade objetiva. Por exemplo, quando Protágoras afirma que “o homem é a mediada de todas as coisas”, abre espaço para que a verdade seja entendida como um objeto controverso, reforçando assim as noções de verosimilhança e de *doxa*, anteriormente introduzidas pelos pitagóricos e por Parménides, respetivamente.

Em relação à existência da verdade, Górgias *apud* Barili (1978:15) assume uma posição extrema ao considerar que “nada existe; mesmo que haja uma existência, não poderá ser representada; e mesmo que possa ser representada, não poderá certamente ser comunicada e explicada aos outros”.

Assim, afigura-se-nos importante salientar que os sofistas são unânimes no pensamento de que não existe verdade absoluta, todo conhecimento é relativo, cabendo a quem está convicto usar a retórica para tornar superior à sua crença e convencer os demais. Este pensamento atribuiu à retórica um lugar de suma importância nas relações interpessoais, uma vez que, nessa perspectiva, a verdade é discursivamente construída e imposta aos outros através de meios persuasivos.

Contudo, esse pensamento sofista – que até então apontava para Protágoras e Górgias como os maiores defensores – teve como maior opositor Platão, um filósofo também da Antiguidade Clássica. Segundo Pacheco (1997:3), Platão tem uma visão depreciativa da retórica, entendendo-a como a “manipulação desenfreada e imoral das técnicas argumentativas (...)”, com vista a subverter a verdade e legitimar posições desmerecidas.

¹³ Alguns estudos apontam Empédocles como o inventor da retórica, mas como assegura Hinks (1940:61), “*the claim of Empedocles is doubtful. He can hardly have been much older than Corax: and there is no reputable evidence that Corax learnt anything from him*”. Nestas circunstâncias, compele-nos a razão a considerar Corax o legítimo pioneiro dos estudos retóricos e, portanto, o mais provável criador do termo.

¹⁴ Fenomenismo é uma doutrina filosófica – defendida por sofistas (e.g., Protágoras) bem assim pela escola cética – cujo pressuposto básico é a afirmação de que apenas conhecemos as aparências, pelo que nas nossas opiniões devemos sempre substituir o verbo *ser* pelo verbo *parecer* (<http://sofos.wikidot.com/fenomenismo>).

Muitos filósofos sofistas e não-sofistas da antiguidade grega contribuíram com pequenos tratados de retórica, mas como patenteia Pacheco (1997:4), “a retórica só receberia uma sólida base teórica através da obra (...) [de] Aristóteles”. Segundo este autor, Aristóteles¹⁵ foi “o mais influente e mais versátil dos filósofos gregos”.

Aristóteles opôs-se radicalmente ao pensamento de Górgias, que – de acordo com Mazzali (2008: 5) – tinha sido recuperado por Isócrates, mas diferente do seu mestre Platão, que atribuiu um estatuto negativo à retórica, o estagirita, como está bem patente nas reflexões de Pacheco (1997:4), reconhece que a retórica enquanto uma forma de persuasão é moralmente neutra, cabendo aos seus utentes usá-la para o bem ou para o mal, conforme os seus intentos.

Dependendo da natureza dos objetos sobre os quais o auditório é desafiado a refletir, bem assim dos domínios socio-discursivos em que é aplicada, a retórica pode ser judicial, deliberativa ou epidítica. Estes são os três géneros retóricos estabelecidos por Aristóteles. Com efeito, Mazzali (2008: 5) afirma que no livro I, Aristóteles faz análise e fundamentação dos três géneros retóricos, a saber o deliberativo, em que o orador visa a persuasão ou dissuasão dos membros de uma assembleia sobre o futuro impacto positivo ou negativo de algo; o judiciário, em que o orador objetiva a acusação ou defesa, procurando persuadir o auditório sobre a (in)justiça de uma situação do passado; e o epidítico, que procura elogiar ou censurar, persuadindo, portanto, o auditório sobre o belo, a dignidade ou o contrário desses valores. Em Aristóteles – refere isto Mazzali (2008: 5) – a retórica é definida como “arte de procurar, em qualquer situação, o meio de persuasão disponível”.

A visão aristotélica de Retórica foi acolhida pelos pensadores subsequentes que surgiram dentro e fora da Grécia. A título de exemplo, os pensadores e advogados militantes latinos, Cícero (107 a.C. - 43 a.C.) e Quintiliano (35 d.C. -95 d.C.) “[...] desenvolveram sua retórica num trabalho intenso de reordenação e reelaboração a partir do modelo aristotélico” (Mazzali, 2008: 9).

Anos mais tarde, a retórica de Perelman & Olbrechts-Tyteca (*Traité de l'argumentation*, [1958]) amplia a noção aristotélica da retórica, enquanto teoria do discurso persuasivo. Mais ainda, na sua nova Retórica, Perelman (2000: 141), assume a perspetiva de Aristóteles e,

¹⁵Aristóteles, de acordo com Pacheco (1997:4), nasceu em Estagira, no norte da Grécia, em 384 a.C., e morreu na ilha de Euboea em 322 a.C. Foi aluno de Platão na Academia. Fundou a sua própria escola e foi tutor de Alexandre, o Grande. Mais ainda, Pacheco (*ibidem*) aponta que este filósofo foi o primeiro estudioso a dar “importância ao estudo sistemático das diversas disciplinas das artes e ciências que surgiam como entidades separadas pela primeira vez no século IV a.C., definiu os conceitos básicos dessas disciplinas e estabeleceu as relações entre elas”.

procurando desenvolver a definição aristotélica de retórica, afirma que o objeto desta arte “é o estudo das técnicas discursivas que visam provocar ou aumentar a adesão das mentes às teses apresentadas a seu assentimento”.

Na Nova Retórica, a noção de auditório ganha maior relevo, na medida em que Perelman (2000:143) observa que um discurso só pode ser eficaz se for adaptado ao auditório que se pretende persuadir ou convencer, pois ao contrário da retórica clássica, que pressupõe a presença de um auditório universal, a Nova Retórica de Perelman tem em conta que, muitas vezes, os discursos são dirigidos a auditórios particulares.

Para facilitar o alcance dessa “Nova Retórica”, Perelman (Op. cit.: 141, 142, 143) apresenta quatro observações pertinentes:

- i. a retórica persuade por meio do discurso e não de experiências;
- ii. a lógica formal, a que lida com provas dedutivas, depara-se com limitações que só podem ser resolvidas por meio da retórica quando há uma necessidade de se esclarecer alguma questão vaga, confusa e ou que insere alguma subjetividade, pois aí torna-se necessária a apresentação de argumentos para a adesão às soluções propostas;
- iii. a adesão à uma tese é suscetível de ter intensidades variáveis, principalmente quando se trata de valores. Assim, é sempre possível aumentar a adesão a uma tese ou valor;
- iv. a Retórica diz mais respeito à adesão do que à veracidade, distinguindo-se assim, da lógica formal e das ciências positivas. A verdade é sempre verdade independentemente de ser reconhecida ou não, ao passo que a adesão diz respeito a um ou mais espíritos aos quais nos dirigimos.

O esforço de Perelman (*op.cit*) para reformular a definição aristotélica parece-nos legítimo e necessário, pois uma definição que apresenta a Retórica apenas como arte de persuasão é redutora, visto que se prende unicamente com a aplicação prática da arte de bem falar, excluindo, pois, do seu universo de referências, aquilo ao que Kennedy (2009:3) denomina "**metaretórica**", ao afirmar que “*the term "metarhetoric" has been coined to describe a theory or art of rhetoric in contrast to the practice or application of the art in a particular discourse*”. Para além de Kennedy, vários estudiosos reconhecem a polissemia do lexema “retórica” como, por exemplo, Mazzali (2008:6), ao defender que “a Retórica além de ser o meio de persuasão pelo discurso, é também a teoria e o ensinamento dos discursos verbais – da linguagem escrita ou oral, que tornam um discurso persuasivo”, atribui-lhe, pelo menos, três aceções, que podemos resumidamente apresentar como: **meio de persuasão**, **teoria de discursos persuasivos** e **ensino de discursos persuasivos**.

Para nós, é um facto inderrogável que o termo “retórica” refere-se, principalmente, à arte de persuasão em si; à teorização acerca dessa arte e dos meios pelos quais se consubstancia, bem como à aplicação prática da arte de persuasão num discurso particular (enquanto meio de agir discursivamente sobre o outro).

No entanto, para evitar qualquer ambiguidade referencial e, tendo em conta a natureza dos objetos da nossa pesquisa, no transcurso deste estudo, usamos o termo retórica para nos referirmos à aplicação prática dos meios de persuasão bem como ao conjunto de meios ou estratégias usadas para esse efeito.

2.1.1.2. A arte de persuasão e as provas retóricas

(ethos, pathos e logos)

Aristóteles (2005:95-96) considera a existência de duas categorias de provas de persuasão: as provas não técnicas (inartísticas) e as provas técnicas (artísticas). As provas não técnicas consistem nos meios pré-existentes, como os testemunhos, os contratos, as confissões, as torturas e os juramentos, aos quais o orador pode recorrer e aplicar no seu discurso sem nenhuma criatividade. As provas técnicas, criadas pelo orador no seu discurso, classificam-se em **provas éticas** (aquelas que persuadem através do “carácter moral do orador”), **provas emocionais ou patéticas** (as que persuadem pela disposição dos ouvintes) e **provas lógicas** (as que residem no próprio discurso).

Da perspetiva aristotélica, consta que se persuade pelo carácter quando o discurso é proferido de uma forma que dá a impressão de que o orador é honesto e, portanto, digno de fé; sendo essa confiança construída através do discurso (e não por opinião pré-construída sobre o carácter do orador). Persuade-se pela disposição dos ouvintes, quando o orador controla as emoções do auditório, propiciando-lhes sentimentos de alegria ou tristeza, amor ou ódio. Persuade-se, enfim, pelo discurso quando se demonstra a veracidade ou o que parece verdade, a partir do que é persuasivo em cada contexto particular.

Maingueneau (2008:18) concorda com o pensamento aristotélico, ao defender que os argumentos correspondem ao *logos* (*o discurso*), ao *pathos* (as paixões), e ao *ethos* (a condutas ou carácter).

De facto, baseando-se no resumo triangular de Gibert (século XVIII), Maingueneau (2008:18) avança que num discurso argumentativo «“instrui-se pelos argumentos; comove-se pelas paixões; insinua-se pelas condutas”». Assim, pode-se afirmar perentoriamente que essas três provas técnicas de persuasão desempenham papéis de extrema importância na persuasão.

Pathos

Esta prova diz respeito às paixões suscitadas no auditório. Como entende Amossy (2011:133) corroborando a ideia de Plantin (2000), a noção do *pathos* remete para a construção discursiva da emoção que o enunciador pretende suscitar no seu auditório. Este tipo de prova tem a sua importância no plano retórico, pois como está bem patenteado em Nunes (2015), emoções como ira, compaixão e medo podem ser usados para a persuasão do auditório. Para nós, a força persuasiva do *pathos* repousa no facto de que, dependendo do estado do espírito do auditório, este pode ser mais ou menos propenso a aceitar certas alegações sem questioná-las ou submetê-las a juízos lógicos.

Logos

Em relação ao *logos*, partilhamos a mesma ideia de Amossy (2011:130, 134, 135), segundo a qual, esta prova retórica diz respeito à argumentação racional que pretende persuadir por vias do argumento e demonstração, ou seja, argumentação em língua natural.

Nesta senda, importa sublinhar que enquanto o *ethos* e o *pathos* são fenómenos que, apesar de serem socio-discursivamente construídos, têm uma existência psico-emocional, o *logos* é a própria materialidade discursiva, ou seja, um conjunto de meios linguístico-racionais usados para persuadir o auditório. Com efeito, como refere Meyer (1995 :148), «*le logos, ce sont les moyens qu'il met en oeuvre pour convaincre ou séduire: des raisonnements, du langage, avec ou sans marques argumentatives, comme mais (ce qui oppose pour réorienter) ou donc (qui pousse à conclure, même quand ce n'est ni évident, ni assuré)*». A ocorrência explícita desses operadores discursivos argumentativos referidos por Meyer como “*marques argumentatives*”, apesar de não ser obrigatória, é muito importante para a orientação clara do auditório, de modo a que este siga o raciocínio do orador, facilitando o alcance do objetivo deste último.

Ethos

Segundo Amossy (2012 : 83), Aristóteles « *nomme ethos, du terme grec, caractère, l'image de soi que projette l'orateur désireux d'agir par sa parole. Il souligne le fait que cette image est produite par le discours* ». O *ethos* assim compreendido, como refere esta mesma autora (2005:9), não é apreendido a partir do auto-retrato do enunciador ou apresentação explícita das qualidades do enunciador, pois o seu estilo, as suas competências linguísticas, o seu saber enciclopédico bem como as suas crenças implícitas servem como pista para a construção do seu carácter moral.

Este conceito aristotélico do *ethos*, foi retomado no âmbito da Análise de Discursos com ligeiras reformulações, por exemplo, em Maingueneau (2008), em que a ampla variabilidade e o carácter complexo e multifacetado da noção de *ethos* são evidenciados. Com efeito, o autor (*op cit*: 18) explica que os estudos sobre a noção do *ethos* são compelidos – pelo tipo de corpus em estudo, pela natureza dos objetos de estudo ou pela área disciplinar em que se inscrevem – a explorar facetas específicas da noção. Avança ainda que o *ethos* efetivo é resultado da interação de diversos fatores, designadamente do ***ethos pré-discursivo*** e do ***ethos discursivo***, este que compreende o ***ethos mostrado*** e ***ethos dito***. A este respeito, Maingueneau (2008) afirma que não é fácil distinguir entre o ***ethos dito e o mostrado***, pois a sua linha de demarcação inscreve-se em fronteiras ténues e porosas.

Apesar de reconhecer a ampla variabilidade e o carácter complexo e multifacetado da noção de *ethos*, Maingueneau (2008:16) defende como seus princípios gerais as seguintes ideias:

- o *ethos* é uma noção *discursivamente construída*, não podendo ser uma “imagem” do locutor desassociada da elocução;
- o *ethos* é essencialmente um processo *interativo* de influência sobre o outro;
- o *ethos* é uma noção essencialmente caracterizada por um *hibridismo sócio-discursivo*, é socialmente construído dentro de uma comunicação integrada numa conjuntura sócio-histórica específica.

Com estes postulados, Maingueneau (2008:16) não nega o papel de elementos visuais e situacionais na construção do *ethos*, muito pelo contrário, reconhece, entre várias características, a possibilidade de esta noção ser mais *ou menos concreta (associada a imagem material)* ou *abstrata* (carácter moral); mas interessa-lhe apenas vincar o seu carácter socio-discursivo e o facto de ser um comportamento que provoca efeitos multissensoriais no auditório, influenciando assim sobre a receção do discurso.

Pela natureza dos nossos objetos de estudo bem como da área na qual se inscreve o nosso estudo, é esta noção de *ethos* que adotamos, com mais pendor para a sua dimensão mais

abstrata. Pois, sendo este um estudo fundamentalmente linguístico, interessa-nos a autoimagem social e moral criada, no universo psicológico do auditório, através das escolhas enunciativas do locutor/enunciatário, contribuindo para a maior ou menor receptividade das afirmações daquele (o locutor). Mas também, como estudamos discursos políticos, é-nos importante o contributo de Charaudeau (2014 : 90), que refere a existência de um *ethos* coletivo, ao explicar que *[l]es individus, du fait de leur appartenance à un groupe, partagent avec les autres membres du groupe des caractères similaires, ce qui donne l'impression, vu de l'extérieur, que ce groupe représente une entité homogène.*

De facto, esta noção de *ethos* coletivo importa para este estudo, pois o discurso político é um género discursivo em que o enunciador/orador apresenta convicções, valores sociais, políticos, religiosos ou uma opinião partilhada no seio do grupo que representa, pelo que (muitas vezes) o seu *ethos* pré-discursivo é construído com base na reputação do seu partido político.

Tendo discutido sobre a pertinência de cada uma das três provas técnicas de persuasão, podemos afirmar perentoriamente que essas desempenham papéis de extrema importância na persuasão e, que, apesar de certos oradores terem pendor à mobilização recorrente de uma ou outra prova, a utilização criteriosa das três pode garantir maior facilidade de persuadir o auditório. Ademais, as três provas técnicas estão sincreticamente associadas, pois como chama atenção Nunes (2015:9), “as emoções (*pathos*) que o discurso (*logos*) do orador suscita no auditório têm um papel importante na construção da imagem que este faz do carácter (*ethos*) do orador e, desse modo, na sua capacidade de persuasão”.

2.1.2. Argumentação

As teorias generalizadas da argumentação (*L'argumentation dans la langue*, Ascombre e Ducrot 1983; «*Logique de l'argumentation et discours argumentatif*», Grize, 1971) introduziram novas definições, alargadas, da argumentação, em rutura com as conceções clássicas e neoclássicas da argumentação.

Por exemplo, Grize desenvolve um modelo suscetível de colocar em prática a argumentação da língua natural. Para o investigador, a argumentação define-se como

«l'ensemble des stratégies discursives d'un orateur A qui s'adresse à un auditeur B en vue de modifier, dans un sens donné, le jugement de B sur une situation S» (Grize, 1971:3).

Para Ascombre e Ducrot, a argumentação é compreendida como o estudo das orientações semânticas e do encadeamento dos enunciados (o encadeamento argumentativo não é visto como um mecanismo inferencial, e sim semântico) que conduzem a uma certa conclusão.

In lato sensu, podemos afirmar que a argumentação consiste na fundamentação ou refutação de uma tese buscando convencer ou persuadir o auditório. A argumentação assim compreendida leva alguns autores a considerar que qualquer manifestação linguística que ocorre no processo comunicativo pode ser vista como argumentação. Por exemplo, Koch (2011: 17) defende que a interação social estabelecida através da linguagem se caracteriza marcadamente pela argumentatividade. Esta autora fundamenta esta asserção apontando que a todo discurso subjaz uma ideologia, pelo que, a neutralidade constitui um mito, pois até o discurso que se pretende “neutro”, ingênuo, veicula sempre uma ideologia, *e.g.*, a da sua objetividade. De facto, sequências do tipo descritivo, narrativo, dialogal, explicativas, etc., podem estar ao serviço da argumentação, ou seja, podem servir a um propósito argumentativo, pois pode-se contar uma história para persuadir alguém de algo, descrever um objeto ou explicar um conceito ou fenómeno específico para fazer alguém aderir a um pensamento, crença ou opinião.

Adam (2016:296) reconhece a validade desta hipótese do todo argumentativo, todavia, entende que essa validade se inscreve e ganha fundamento sólido unicamente ao nível da teoria pragmática geral, pois prende-se com a finalidade da produção discursiva. Subscrevemos, ainda, que uma visão marcadamente ancorada na finalidade do texto acarreta um certo reducionismo da conceção real do texto, visto que todo texto que ocorre empiricamente, para além de possuir uma finalidade específica e se realizar num determinado domínio sócio discursivo, tem também uma configuração superestrutural específica que possibilita a concretização da sua finalidade e que se afigura como um dos elementos a ter em conta na sua classificação taxonómica.

Mesmo querendo aceitar a relevância da dimensão teleológica ¹⁶do texto e a sua hegemonia em relação a outros aspetos, como a dimensão estrutural ou a organização das macroproposições, ser-nos-ia difícil aceitar a conceção do todo argumentativo, pois nem todo o texto é construído com a finalidade de persuadir. Este pensamento vai ao encontro da visão de Amossy (2011:129), segundo a qual nem toda a tomada de fala é destinada a conquistar a adesão do auditório a uma tese. Embora reconhecendo que qualquer realização enunciativa tem o poder de influência sobre o outro, esta autora entende que existem discursos que não têm um “objetivo argumentativo”, na medida em que não ostentam nenhuma intenção de persuadir e não esperam fazer o alocutário aderir a uma tese explícita por meio de estratégias programadas.

De facto, embora não seja, de todo consensual, parece-nos legítima a ideia de que nem todo texto é argumentativo, pois, como ensina a nova retórica de Perelman (2000:141)¹⁷, a argumentação consubstancia-se num conjunto de técnicas discursivas mobilizadas para provocar ou aumentar a adesão das mentes à(s) tese(s) apresentada(s) e nem todo texto tem essa particularidade. O facto de uma ocorrência linguística veicular uma ideologia ou possuir um potencial de influência por si só não a torna argumentativa. Com efeito, a argumentação, *stricto sensu*, é feita de técnicas/estratégias discursivas ou conjunto de enunciados que se combinam de uma forma particular que lhes permita cumprir o seu objetivo de persuadir ou convencer o auditório a adotar uma posição e/ou praticar uma ação.

Amossy (2011:130) apresenta uma proposta de ampliação da nova retórica de Perelman, definindo a argumentação como a tentativa de fazer o alocutário aderir a uma tese, a um modo de pensar, de ver ou de sentir, através dos recursos linguísticos, modificando ou (re)orientando a sua visão do mundo.

Entendemos que a ideia do dialogismo da argumentação é defensável. Até porque corroboramos a ideia do todo conversacional-dialógico, pois pensamos que qualquer configuração linguística que participe de um ato enunciativo, pressupõe a presença (física ou virtual) de, pelo menos, duas instâncias: a instância produtora e a instância recetora, esta última que pode aquiescer ou se opor às alegações da instância recetora, podendo, em decorrência da

¹⁶ Adjetivo que deriva da “Teleologia”, que, segundo o Dicionário da Língua Portuguesa (2018), refere-se à Ciência que estuda os fins ou finalidade. Assim, com a expressão “dimensão teleológica” referimo-nos à tendência de definir ou explicar os objetos com base nas suas finalidades.

¹⁷ Nós não diferenciamos a retórica da argumentação, explicamos isso na subsecção que segue (CF.).

sua anuência ou recusa, dar uma resposta física, verbal ou comportamental favorável ou desfavorável ao que lhe foi dito.

Em se tratando de um texto argumentativo propriamente dito, é praticamente impossível arredar-se completamente da perspectiva dialógica. Com efeito, apoiando-nos na ideia de Plantin (2011:17) segundo a qual “uma dada situação linguageira começa a se tornar argumentativa quando manifesta uma oposição de discursos”, defendemos que a argumentação deve sempre ser estudada numa perspectiva dialogal (mesmo na impossibilidade de acesso à resposta efetiva do potencial interlocutor).

Na verdade, essa ideia de dialogismo argumentativo parece-nos incontornável, pois mesmo em Charaudeau (2008), essa ideia afigura-se implicitamente relevada, na medida em que este autor inscreve a sua análise da argumentação no quadro da Análise do Discurso, numa «problemática de influência»:

l'analyse du discours n'a pas à se donner pour objet la découverte de la Vérité, mais la découverte des jeux de mise en scène de la vérité comme « croire » et « faire croire ». C'est ce que j'appelle une problématique de l'influence (Charaudeau, 2008: 3).

Nesse entendimento, Charaudeau (2008) desenvolve a análise argumentativa em torno das noções de *problematização*, *posicionamento* e *prova*. Deste modo, o sujeito do discurso que quer argumentar (terá, portanto, em conta as instruções da situação de comunicação em que se encontra) deve fazer saber ao outro (interlocutor único ou auditório múltiplo): (1) do que se trata (impor um domínio temático), mas também o que é preciso pensar (um quadro de questionamento) – problematizar; (2) qual a posição que adota, ou seja, qual é o termo de oposição que quer defender (qual o seu ponto de vista relativamente às asserções em presença) – posicionar-se; (3) qual é a força da sua argumentação – provar (é, portanto, a atividade discursiva que justifica a escolha do posicionamento).

Por seu turno, a visão de Amossy (2017: 3-7) é compatível com a ideia de argumentação enquanto «problemática de influência», uma vez que essa autora considera dois tipos de discurso argumentativo em o proponente sempre procura agir sobre o outro, (re)modelando o seu pensamento: os que têm realmente como objetivo modificar as opiniões do auditório, fruto de estratégias e programadas para persuadir (ou manipular), – de finalidade ou orientação argumentativa («visée argumentative»); e os que apenas procuram alterar modos de ver, sentir

e pensar, que pretendem agir sobre o outro – com uma dimensão argumentativa («dimension argumentative»), que são, naturalmente, em maior número.

2.1.2. 1. Sequência argumentativa

Na perspectiva de Marquesi *at al* (2017:15,16), as sequências textuais são compreendidas como estruturas compostas por “um número limitado de enunciados que se organizam em combinações pré-formatadas”, dotadas de uma organização interna peculiar cujos elementos se relacionam de um modo hierárquico, tais estruturas textuais constituem entidades relativamente autónomas, pois a sua interpretação depende parcialmente do todo global que integram. Os mesmos autores (*op. cit*) entendem que as sequências textuais, dependendo da sua orientação, podem ser narrativas, descritivas, explicativas ou argumentativas. Apesar de estes autores abordarem apenas essas quatro sequências, reconhecem a existência de outras sequências diferentes daquelas. Consideramos pertinente aduzir mais duas sequências categorizáveis ao mesmo nível que as quatro referenciadas acima, tais são a sequências injuntivas e as sequências dialogais-conversacionais.

Simplificando esta ideia, podemos referir que a sequência textual é uma porção de texto mais ou menos autónoma constituída por um ou vários enunciados coerentemente articulados, cuja (pre)dominância num texto específico determina a sua classificação tipológica, *e.g.*, num texto narrativo, predomina a sequência narrativa; num texto argumentativo, predomina a sequência argumentativa; num texto explicativo, predomina a sequência explicativa, etc.

Quanto à sequência argumentativa, que constitui o foco deste estudo, influenciados por Adam, Marquesi *at al* (2017:24) definem-na como uma situação textual em que um segmento de texto constitui argumento a favor de outro segmento do mesmo texto. Tal segmento pode ser uma oração, um período ou uma sequência de enunciados. Concordamos com este pensamento e, pensamos, todavia, que, em termos práticos, nem sempre o segmento (ou ideia) que se pretende defender está linguisticamente explícito dentro da respetiva sequência textual, posto que uma sequência argumentativa pode fundamentar uma tese implícita (recuperável noutras sequências ou no contexto situacional). Mais ainda, como Marquesi *at al* (2017:24) deixam transparecer ao corroborar a ideia de Adam (2001) de que as sequências argumentativas podem realizar dois movimentos, o de demonstrativo ou justificativo e o contrargumentativo, está bem claro que não só se argumenta a favor de uma tese, mas também se refutam teses ou argumentos adversos.

Nestes termos, em jeito de reformulação desta definição, propomos a seguinte definição: *a sequência argumentativa ocorre num contexto textual em que um segmento linguístico constitui um argumento a favor ou contra uma tese explícita ou implícita (recuperável pelo contexto), podendo essa tese ser uma oração, um período, um enunciado ou uma sequência de enunciados (pronunciados ou não).*

Para abordarmos algumas noções importantes no estudo das sequências argumentativas, partimos do legado de Toulmin (2001) complementado pelas contribuições de outros teóricos, como Jean-Michael Adam (2001 & 2016), Christian Plantin (2011) e Helena Gryner (2000), construindo assim algumas das bases teóricas imprescindíveis para o nosso estudo empírico.

Por seu turno, Toulmin (2001) procurando estabelecer um padrão de análise de argumentos, parte de pressuposto que qualquer alegação pode ser sustentada através de alguns dados factuais, a menos que tal alegação tenha sido feita de forma totalmente inconsciente e irresponsável.

Com efeito, o autor considera que se apresentarmos uma asserção, comprometendo-nos com alegação aí envolvida, caso essa alegação seja desafiada, teremos de ser capazes de criar mecanismos para provar a legitimidade dessa alegação. Assim, teríamos de procurar apresentar dados factuais que servissem como bases para fundamentar a nossa alegação ou conclusão. Contudo, casos há em que o desafiador (oponente) não concorda com a relação entre a alegação e os dados apresentados, questionando, assim, a legitimidade dessa associação. Nesse caso teríamos de procurar apresentar elementos que assegurem que é “apropriado e legítimo” partir de tais dados para chegar a alegação ou conclusão apresentada.

Nestes termos, o autor distingue três conceitos importantes: a alegação ou conclusão (C), que é a proposição cuja legitimidade se tenta provar; os dados (D), que são os factos que servem de fundamento para a alegação e, por fim, a garantia (W)¹⁸, que consiste em proposições que exprimem regras, princípios universais ou que se supõe inegáveis, licenças de inferência e que não devem ser novos itens de informação, pois não se trata de fundamentar a alegação, mas sim de provar que os dados apresentados podem legitimar a alegação ou conclusão.

(1) - (C) Peterson, podemos dizer, não será um católico romano.

- Por quê?

¹⁸ Os sinais apresentados entre parênteses correspondem às iniciais dos conceitos a eles associados na sua língua de origem, o Inglês: C- Clame, D- data, W – Warrant.

- Porque (D) ele é sueco¹⁹.

Neste exemplo, a alegação ou conclusão (C) seria a asserção de que o “Peterson não será um católico romano” e o facto de que “Peterson é sueco” seria um dado factual (D) que nos poderia conferir o direito de descartar a possibilidade de “Peterson ser um católico romano” devido à garantia (W) (implícita no exemplo acima) de que “é praticamente garantido que quem for sueco não será católico romano”. Toulmin (2001: 142-143) mostra com exemplos práticos que nem sempre é fácil distinguir claramente os dados das garantias, salientando, porém, que a garantia “é num certo sentido, incidental e explanatória”, com a função de legitimar ou autorizar a passagem de dados para a alegação ou conclusão. A nosso ver, isso justifica o facto de a garantia só ser explicitada em casos particulares (quando é solicitada pelo interlocutor ou quando se supõe não ser uma realidade incontroversa no universo cognitivo do interlocutor), tratando-se, pois, de uma proposição apodítica e, muitas vezes, auto-confirmativo.

Depois de estabelecer o primeiro modelo, reconhecendo o facto de as garantias não serem homogêneas, Toulmin (2001:144;145) explica que estas podem conferir graus de força diferentes à passagem de dados à conclusão. Assim, dependendo do tipo de garantias, a passagem de dados para conclusões pode ser “necessária”, quando as garantias nos autorizam a admitir de forma incondicional as conclusões; “provável” ou “presumível”, quando as garantias nos autorizam a dar um passo provisório de dados para conclusões, ou dá-lo sob determinadas “condições, com exceções ou qualificações”. Assim, qualificadores modais (Q), como “necessariamente”, “provavelmente” e “presumivelmente”, bem como condições de restrição ou refutação (R) podem aparecer explicitamente na sequência argumentativa²⁰. Nesse contexto, os qualificadores modais prestam-se para demarcar o grau de força que os dados conferem às conclusões, devido à natureza das garantias que lhes são implícitas e as condições de restrição ou refutação (R) servem para assinalar as circunstâncias em que se tem de descartar a “autoridade geral” das garantias.

O autor chama a atenção para a probabilidade de as nossas garantias serem desafiadas, ou seja, a validade da nossa garantia também pode ser questionada. Assim, o autor explica que,

¹⁹ Este é um dos exemplos do autor (P. 140) que modificamos ligeiramente para garantir a correção gramatical.

²⁰ Se W justifica implicitamente a passagem de D para C; por sua vez, Q e R modificam implicitamente a relação entre W e a passagem de D para C.

caso isso aconteça, seremos compelidos a apresentar o **apoio das garantias (B)** para conferir autoridade às nossas garantias. O apoio das garantias varia em função do campo de argumentação²¹, por exemplo, no campo biológico, o nosso apoio pode ser a associação da garantia com uma determinada “classificação taxonómica” e no campo jurídico podemos recorrer a certos “dispositivos legais”, tais como códigos ou constituições.

Veja-se abaixo um esquema que Toulmin (*op. cit.*), embora não o julgue completo, considera-o complexo o suficiente para a discussão sobre a argumentação.

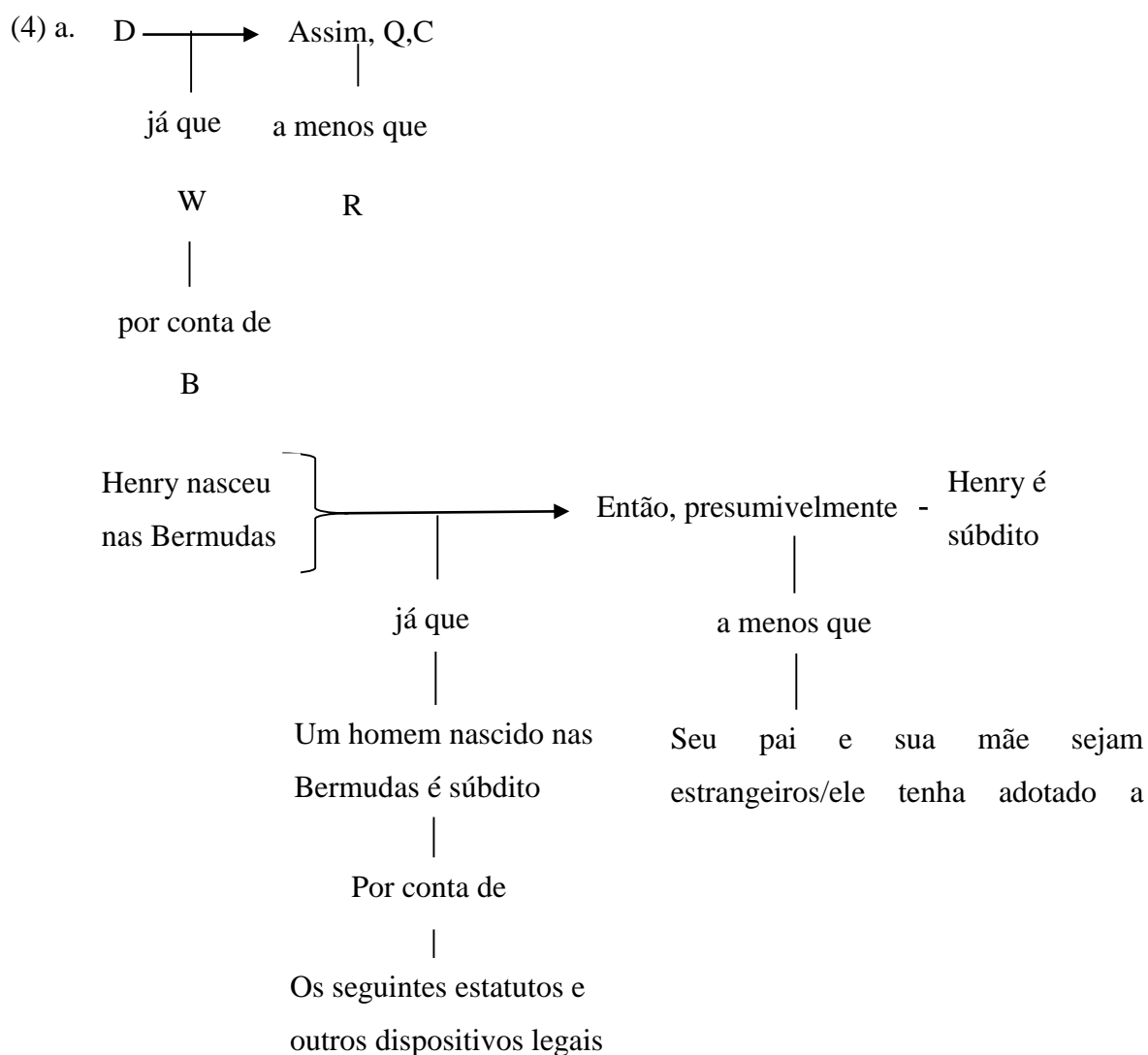


Figura 1: Esquema do modelo argumentativo de Toulmin (2001:151)

²¹ Com a expressão “campo de argumentação”, Toulmin (*op.cit.*) refere-se à área de enquadramento do tema em discussão, *i.e.*, campo jurídico, campo da medicina, campo literários, campo religioso, etc.

Apesar de reconhecer a possibilidade de, em certos casos, sermos compelidos a apresentar o apoio das garantias (B), o autor chama a atenção para a inconveniência discursiva da solicitação de apoios de todas as garantias patentes na argumentação, explicando que isso pode impedir o fluxo do processo argumentativo, pois na tentativa de resolver esse lema, mobilizamos novos argumentos cujas garantias também podem ser questionadas, incorrendo assim no risco de tentar resolver a questão das garantias indefinidamente, arredando-nos, assim, do nosso foco. As garantias podem ser aceites sem necessidade de apresentar, pelo menos, de formas explícita, o apoio das garantias, pois este está sempre presente, de forma implícita, nas garantias.

Por essa razão, Adam (2016:303) refere que é no tripé Dados factuais (D)> Garantia (princípio)> asserção conclusiva que repousa o núcleo da argumentação. O apoio da garantia (Q), o indicador de força modal (Q) e as condições de restrição-refutação (R) são componentes com papel ancilar ou “movimentos argumentativos secundários”, que podem emergir dentro do núcleo argumentativo.

Ao longo do tempo, o Modelo de Toulmin foi alvo de críticas e reformulações. Adam (2016:301), por exemplo, refere que os principais limites do esquema de Toulmin repousam sob o facto de “a condição de restrição-refutação (R)” existir apenas para marcar a força quase-estatística do qualificador modal (Q). Nesse conspecto, a presença de R é analisada como sendo inversamente proporcional à força de Q, *i.e.*, quanto maior for a presença de R menor a força de Q e quanto menos R, maior a força de Q. Com efeito, o autor (*ibid*, p. 301) explica que o indicador de força modal (Q) é indissociável de potenciais objeções (R) e acomoda o potencial ponto de vista do oponente. Este autor avança que essa correlação entre Q e R moveu Grize²² a simplificar o modelo de Toulmin, excluindo o indicador de força modal (Q). Ademais, baseado nas reflexões de Dominicy e Emmanuelle Danblon²³, Adam (2016:304) avança que na posição de condição de refutação (R), um segundo movimento argumentativo é frequentemente incorporado ao primeiro, por via daquilo que Perelman²⁴ denomina “dissociação de valores”, pois, como fundamenta Dominicy *apud* Adam (2016:304), não é

²² Neste estudo, Adam (2016:303) cita GRIZE, J-B. *Logique naturelle & communications*. Paris: P.U.F, 1996.

²³ Cf. DOMINICY, M. De Toulmin à Perelman. *Analyse d'un réseau argumentatif*. *Verbum*, n. 1-2-3, 1993, P. U. Nancy.

²⁴ Cf. PERELMAN, C; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Traité de l'argumentation : la nouvelle rhétorique: la nouvelle rhétorique*. Editions de l'Université de Bruxelles, 1988.

possível que alguma restrição conduza a uma conclusão oposta não-C sem ser autorizada por uma nova lei de passagem (Garantia).

Neste fio de pensamento, Adam (2016:304) argumenta que o movimento argumentativo pode ser no sentido justificativo ou contra-argumentativo, ou seja, podemos argumentar para provar-justificar uma determinada tese ou argumentar para refutar uma outra tese ou rebater argumentos relativos à tese contrária.

Assim, é justo afirmar que a argumentação, compreendida numa perspectiva dialógica, não ignora as restrições, pois, como refere Moeschler (1985: 47),

Un discours argumentatif (...) se place toujours par rapport à une contre-discours effectif ou virtuel. L'argumentation est à ce titre indissociable de la polémique. Défendre une thèse ou une conclusion revient toujours à la défendre contre d'autre thèse ou conclusion, de même qu'entre dans polémique n'implique pas seulement un désaccord (sur la forme ou sur la fond), mais surtout la possession de contre-arguments.

Como reformulação do modelo de Toulmin, Adam (2016) exclui o Indicador de força modal (Q) e acrescenta a Tese anterior para acomodar essa polemicidade referida por Moeschler (*op. cit*) como sendo inerente ao ato de argumentar.

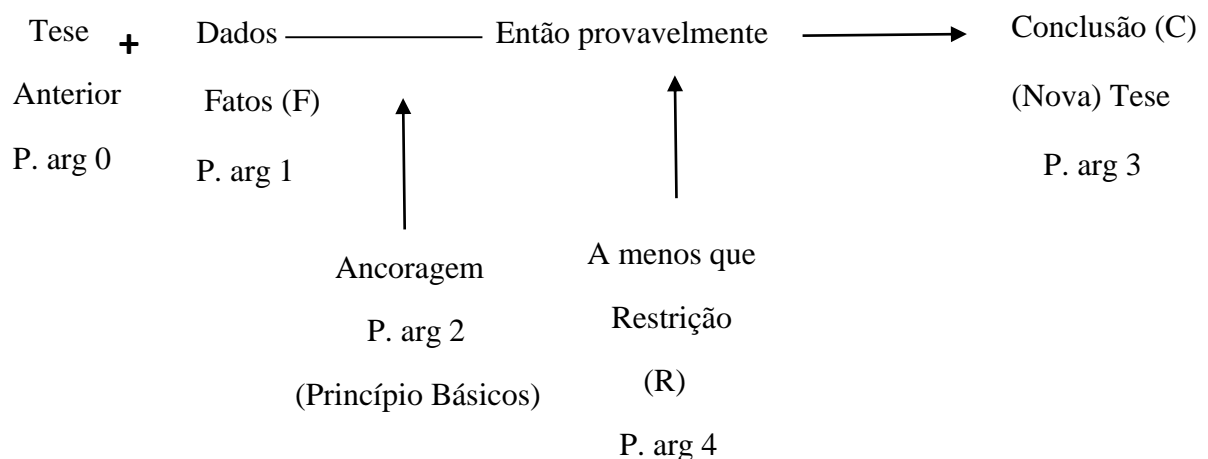


Figura 2: Esquema da sequência argumentativa segundo Jean-Michel ADAM (2016:310)

Explicando o seu Modelo, Adam (2016:310) refere que o seu esquema não possui uma ordem linear fixa: a (nova) tese (P. arg 3) pode ser apresentada no início e ser retomada ou não por uma conclusão que a duplique no fim da sequência; a tese anterior (P. arg 0) pode ser implícita. Mais ainda, o esquema prevê dois níveis de argumentação: o nível Justificativo (P. arg. 1 + + P. arg. 2 P. arg. 3), onde ao interlocutor é dado um papel passivo; e o nível dialógico ou contrargumentativo (P. arg. 0 e P. arg. 4), no qual o argumento é construído tendo em conta a existência de um contrargumentador real ou potencial.

A noção de tese anterior e os seus corolários no discurso argumentativo é pertinente, pois, como explicámos no final da subsecção 2.1.2., a argumentação é fundamentalmente dialógica. Mais do que um simples dialogismo, no processo argumentativo, os intervenientes alternam constantemente os seus papéis, *i.e.*, o proponente passa a assumir o papel de oponente e vice-versa. Ainda que não haja um oponente manifesto ou declarado, por se tratar de um discurso monogerado ou produção individual (e não-cooperativa), em que o auditório aparentemente assume um papel de simples recetor-passivo; há sempre um contradiscurso, formado por um conjunto latente de contra-argumentos capazes de sustentar uma tese contrária. Portanto, essa noção de contradiscurso e contra-argumentos são pertinentes para os estudos argumentativos, uma vez que esses componentes, quer na sua forma efetiva ou virtual, condicionam a organização de discursos argumentativos.

Convocamos agora outro ponto de vista, o do linguista suíço, Jacques Moeschler (1985: 47), que dá conta de que a refutabilidade é uma das características fundamentais da argumentação e a distingue inequivocamente da demonstração ou da dedução, que, dentro de um determinado sistema, afiguram-se irrefutáveis. Toda a asserção que exprime algum valor é refutável e, como deixa bem patente Toulmin (2001: 139), o seu enunciador deverá ser capaz de defender a legitimidade da alegação, a menos que tal alegação tenha sido gerada de forma “totalmente irrefletida e irresponsável”. Quem defende uma posição ou tese, sempre refuta, por implicação, uma outra tese ou posição, podendo esta ser explícita ou implícita. Assim, visto do outro ângulo, o proponente de uma tese é sempre um oponente da tese contrária. É importante que a oposição de opiniões não seja confundida com a oposição entre as pessoas físicas que participam da argumentação, embora isso aconteça quando as pessoas se identificam e se estabilizam nas posições tomadas. Esta chamada de atenção encontra o seu fundamento em Plantin (2011:18), quando este explica que os participantes da argumentação são **atores** que desempenham diferentes **papéis actanciais ou argumentativos** (proponente,

oponente e terceiro) e, no desenrolar da argumentação, esses atores podem alternar sucessivamente os papéis, o mesmo papel argumentativo ou actancial pode ser assumido por vários atores juntos e, em certos casos, um ator pode percorrer todos os papéis actanciais. Nesta visão do linguista francês, os actantes são vistos como entidades definidas pelas suas posições no âmbito da argumentação, ao passo que os atores são as pessoas reais engajados na comunicação, assumindo tais posições.

Um outro legado que nos parece fundamental ter em conta nos estudos da argumentação, nomeadamente na análise de sequências argumentativas, é o Modelo Argumentativo de Gryner, cujos conceitos principais adotámos nas nossas análises.

No seu estudo empírico, intitulado “*A seqüência argumentativa: estrutura e funções*”, Gryner (2000) teve como base dados espontaneamente produzidos em entrevistas²⁵, analisando as várias sequências argumentativas, com o intuito de estabelecer um esquema geral que caracterizasse, com certo rigor, a estrutura da argumentação bem como as condições de uso dos seus constituintes.

Nessa pesquisa, Gryner (*op. cit.*: 98) mostra que o estudo da estrutura da sequência argumentativa já vem sendo realizado desde a Antiguidade Clássica. Como forma de ilustração, a autora mostra duas perspectivas distintas, sendo uma delas baseada na retórica aristotélica e a outra, baseada na análise conversacional de Schiffrin (1981). Assim, a autora, explicando a perspectiva aristotélica, refere que nessa visão a sequência argumentativa é dividida em quatro partes: o *exórdio* (introdução), a *narração* (argumentação *stricto sensu*), as *provas* (sustentação através de comprovação) e a *peroração* (conclusão). Gryner (*op. cit.*) explica ainda que, na perspectiva de Schiffrin, a argumentação é formada fundamentalmente por dois constituintes: a posição (ponto de vista defendido pelo locutor) e a sua sustentação, podendo a sustentação corresponder a explicação, justificação, defesa e modo de apresentação.

Analisando os dados das entrevistas, Gryner (2000:100-104) desenvolve um modelo estrutural da sequência argumentativa, cujas categorias (posição, Justificação, sustentação, conclusão e avaliação ou coda), tal como refere a própria autora, são facilmente reconhecíveis pela presença de certos “índices formais e/ou semânticos” no discurso.

No modelo argumentativo de Gryner, **a posição** é definida como “asserção básica” em que se fundamenta a sequência argumentativa”, isto é, o ponto de vista defendido pelo locutor. Nos

²⁵ A autora não especifica o tipo de entrevista aplicado.

dados analisados pela autora, geralmente aparece como uma frase assertiva, com o verbo no indicativo. **A justificção (ou explicção)** é entendida como uma asserção introduzida por conectores subordinativos com valor causal (e.g., *porque e que* explícitos ou implícitos) que se pode aplicar a qualquer constituinte da sequência (posição, exemplificação, evidência formal, conclusão ou coda) com vista a esclarecê-lo ou dar-lhe mais fundamento. **A sustentção** é analisada como o “núcleo da argumentação”. Esta macroposição realiza-se discursivamente de duas formas diferentes, a saber: *evidência formal, não-empírica* (i.e., *especificção*) ou *evidência empírica* (i.e., *exemplificação*). Não há marcas linguísticas específicas para a identificação da evidência formal, embora em alguns casos possa ser introduzida por certos conectores que, nesse contexto, ocorrem com valor restritivo (e.g., *só, agora ou mas*). Ao passo que a evidência empírica se notabiliza no discurso por ser introduzido por conectores como “*por exemplo*”, “*vamos supor*”, “*você vê*”, “*veja-se*” etc., linguisticamente explícitos ou contextualmente recuperáveis. **A Conclusão** é concebida como a macroposição que encerra a sequência argumentativa, retomando total ou parcialmente o conteúdo da **posição** como uma forma de reafirmação desta.

Gryner (*op. cit.*: 103) explica que, num cômputo geral, a estrutura argumentativa deve prever as seis funções que figuram no seu modelo. Contudo, a autora reconhece e chama a atenção para a maior variabilidade na seleção e combinação desses constituintes e avança que com exclusão da posição e da coda (que tem posições fixas) todas as categorias da sequência podem ser ordenadas livremente e nem todos eles são obrigatórios, pois apenas a posição tem um carácter obrigatório. Nas páginas subsequentes, a autora defende, apresentando dados numéricos, a ideia de que essa variabilidade se deve a fatores internos às sequências argumentativas (e.g., maior ou menor especificidade da posição sustentada) e outros que são externos, i.e., fatores sociais e cognitivos (e.g., idade, género e nível de escolaridade dos proponentes).

Assim, posições mais genéricas geram estruturas mais complexas, pois haverá, nessas sequências, mais justificações, exemplificações e conclusões do que nos casos em que há posições mais específicas. Para nós, isso é um facto inegável, pois posições genéricas necessitam de maior esforço argumentativo para a persuasão dos alocutários. A autora defende que os jovens exploram mais os recursos argumentativos (justificação e exemplificação e conclusão) do que os adultos, pois precisam sempre de fundamentar com o maior rigor os seus pontos de vista para a aprovação dos adultos e bem como dos seus coetâneos. No nosso entender, a economia do esforço argumentativo por parte dos adultos deve-se, em muitos casos,

ao facto de esse grupo possuir um *ethos* pré-construído que remete para a honestidade, a sinceridade e maior probabilidade de possuir um conhecimento do mundo relativamente estável decorrentes das suas experiências e vivências. Relativamente ao género, Gryner (2000:107) explica que as mulheres têm tendência a sustentar as suas posições com justificações, ao passo que os homens o fazem mais com evidências empíricas (exemplificação). Para justificar isto, a autora (*op. cit.*) aventa a possibilidade de isso se dever ao tipo de educação que estes grupos tiveram e ao valor social atribuídos a esses grupos. Por exemplo, os homens foram educados para a diversidade e interação social, pelo que são mais informados, podendo assim sustentar mais facilmente as suas posições com exemplos ou evidências empíricas; ao passo que as mulheres foram mais educadas para questões domésticas e menos para a diversidade, pelo que têm conhecimento do mundo limitado, não podendo, em decorrência disso, sustentar os seus pontos de vista com exemplos ou evidências empíricas, mas fazem-no mais com justificações, não só pela escassez de exemplos factuais, mas também pela sua condição social, pois devido ao facto de desde há muito tempo as mulheres sofrem o preconceito, e os seus discursos serem classificados como pouco racionais e mais emotivos, sentem-se sempre compelidas a se justificar constantemente para evitar possíveis críticas ou objeções. Por fim, os indivíduos mais escolarizados são apontados como os que recorrem mais às justificações e menos às exemplificações ou evidências empíricas, pois este grupo valoriza mais o uso da razão e de explicações teóricas, este grupo também é apontado como o que mais recorre ao constituinte conclusivo e evita muito o uso da coda, pois os seus discursos pretendem se dialéticos e impessoais; ao passo que os indivíduos menos escolarizados recorreriam mais a exemplificações concretas e à coda ou avaliação.

Para nós, o modelo argumentativo de Gryner, que se pretende “prototípico” da argumentação em uma dimensão “translinguística”, apresenta noções muito importantes e bem fundamentadas cuja utilização no estudo da argumentação permite uma compreensão mais profunda e rigorosa da estrutura argumentativa. Contudo, a sua reflexão a respeito das variáveis ‘género’ e ‘educação’ parece pouco defensável, pois insere algumas contradições e limitações metodológicas. A autora explica que um dos fatores para os homens usarem mais exemplos e as mulheres usarem mais justificação é o tipo de educação pela qual estes grupos passaram: a educação dos homens, pela descrição da autora parece mais rica e a das mulheres limitada, pelo que parece que quanto mais rica for a educação do locutor maior será a tendência ao uso de exemplos e quanto menos limitada maior será a tendência ao uso de justificação. No entanto, Gryner (2000:108) refere que “locutores mais escolarizados tendem a utilizar justificações,

enquanto os menos escolarizados preferem apresentar exemplificações”, o que nos compele a pensar que quanto maior for o nível de escolaridade maior será a tendência ao uso da justificação e quanto menor for o nível de escolaridade maior será o uso de exemplos ou evidências formais. Esta contradição pode ser apenas aparente e não efetiva se pensarmos que as palavras “educação” e “escolaridade” não ocorrem neste contexto como termos semanticamente equivalentes, mas, nesse caso, a autora teria de esclarecer que com a palavra “educação” refere-se à educação não institucional. Assim teria resolvido parte do problema.

2.1.3. O discurso político

De acordo com Charaudeau (2009:2082), «*la política es un campo en el que se dan relaciones de fuerza simbólicas por la conquista y el manejo de un poder que no puede ejercerse sino cuando éste se basa en una legitimidad adquirida y atribuida*».

Nessa relação de força simbólica para conquistar ou manter o poder, os políticos precisam de encontrar formas de granjear a simpatia do público, o que pode ser conseguido através da aplicação de diversas estratégias discursivas nas suas comunicações políticas. Para esse efeito, como explana Charaudeau (2009:2083), o político «*debe hacer gala de estrategias discursivas que dependen a la vez de cuatro factores: de la manera en la que él percibe la opinión pública, del modo en que él piensa que la opinión pública lo percibe, de los otros actores políticos*». Isto significa que a escolha das diferentes estratégias discursivas usadas nos discursos políticos é determinada pelo conhecimento que o orador tem do auditório.

Deste modo, fica evidente que o discurso político está intimamente ligado a esta relação simbólica para a conquistar ou manter o poder. Todavia, não se caracteriza por veicular um conteúdo ideológico específico. O contexto situacional em que a comunicação ocorre é que determina a sua classificação como discurso político, conforme defende Charaudeau (2005:30), ao afirmar que «*ce n’est pas le contenu du discours qui fait qu’un discours est politique, c’est la situation qui le politise*».

Entretanto, para caracterizar o discurso político, podemos recorrer às suas funções, pois como sugere Marcushi (2002:20), estes discursos caracterizam-se muito mais por suas funções comunicativas, cognitivas e institucionais do que por suas peculiaridades linguísticas e temático-estruturais. Por essa razão, definimo-los em função das suas aplicações sociopragmáticas, pois, como chama atenção este autor, caracterizam-se como práticas

sociodiscursivas. Nesses discursos (discursos políticos), a argumentação²⁶ é sempre feita com o objetivo de formar ou modificar a opinião do público-alvo ou destinatário.

O destinatário deste tipo de discurso é complexo, pois, tal como esclarece Negroni (2016:38)²⁷, parafraseando Verón (1986), é constituído por um destinatário positivo (o *prodestinatário*), um destinatário negativo (o *contradestinatório*) e um destinatário que – a nosso ver – pode ser entendido como neutro (o *paradestinatório*). Nesta senda, o *prodestinatário* é concebido como aquele que partilha os mesmos valores, os mesmos ideais do locutor, perseguindo assim os mesmos objetivos. O *contradestinatório* é aquele cujos valores ou crenças são contrários aos do enunciador. E o *paradestinatório* corresponde ao público, indivíduos cuja crença está suspensa, cabendo aos oradores persuadi-los ou seduzi-los para aderir às suas crenças.

Compreender os destinatários com toda a sua complexidade afigura-se muito importante, pois todos os recursos persuasivos mobilizados nos discursos têm em vista a formação ou a modificação da opinião do destinatário, devendo, por isso, ser selecionado de acordo com o conhecimento que se tem dele e das suas convicções. Assim, num discurso político, o fraco conhecimento do destinatário pode resultar na dificuldade de sedução e persuasão. E essa dificuldade pode frustrar o alcance dos objetivos do proponente do discurso, posto que – tal como explana Charaudeau (2010:66) – a persuasão e a sedução são fenómenos essenciais ao discurso político, pois, na democracia, é necessário conquistar o poder ou geri-lo com a aprovação popular. Com efeito, neste género discursivo, o orador aplica uma variedade de estratégias discursiva para formar ou modificar as convicções do outro, *i.e.*, o seu objetivo principal é, a todo o custo, garantir que os recetores adiram às convicções, ideais do orador (independentemente do seu grau de veracidade). Por isso, como explica Charaudeau (2009:281), os argumentos usados para persuadir ou convencer o outro estão íntimamente relacionados tanto «con *la pasión*, y aún más, con *el ethos* y *el pathos* así como con *el logos*,

²⁶ De acordo com Charaudeau (2009:278), O convencimiento «*parte del razonamiento puro, está basada en facultades intelectuales y se orienta hacia el establecimiento de la verdad, mientras que (...)*», a persuasão entra no campo de sentimentos, é baseada em manifestações emocionais e dirige-se ao auditório.

²⁷ Negroni (2016:38) defende que «*a diferencia de otros tipos de discursos, el político comporta –y ello de manera constitutiva– la construcción simultánea de un destinatario positivo (el prodestinatario) y de un destinatario negativo (el contradestinario). Al mismo tiempo, sostiene el autor, es habitual que en el marco de las democracias contemporáneas también se revele en el discurso la figura de un “tercer hombre”, el paradestinario*».

ya que el objetivo del discurso es hacer creer algo al otro, de manera que este último esté en posición de deber creer».

Com efeito, como permite compreender Viola (2020:97), neste tipo de discurso, tentando agir verbalmente sobre o outro (destinatário, com as suas complexidades), o sujeito político sente-se compelido a mobilizar uma série de estratégias retórico-argumentativas (*logos*), que se prestem a construir uma imagem credível de si (*ethos* de credibilidade) na mente da instância recetora, o cidadão, que seja atrativa (*ethos* de identificação), e, às vezes, tocando em aspetos inerentes aos valores ético-morais que provoquem no auditório reações emocionais diversas (*pathos*).

Este facto faz com que Viola (2020:95) corrobore advertência de Charaudeau (2014a: 7), segundo à qual, toda intervenção verbal na esfera política precisa de ser considerada pelo que ela diz e pelo que não diz, simultaneamente. Certamente, a comunicação na esfera política é sempre estabelecida de forma tática e estratégica, onde o tom, as escolhas enunciativas e vários outros os aspetos linguístico-discursivos evocados são projetados de acordo com o conhecimento que se tem do auditório (suas convicções e paixões), para, de forma intencional, causar-lhe determinados efeitos psicológicos, pelo que a transparência não se afigura como um dos maiores valores.

2.1.3.1. Discurso Político Parlamentar

O nosso conceito de discurso político parlamentar compreende o que Íñigo Mora (2017:409) aponta como “*discursos, intervenciones (preguntas, respuestas, etc.) y diálogos entre los diputados de un parlamento*”, que, como defende Marques (2008:2), “constitui uma dimensão fundamental da ação política”, e, por essa razão, contribui para a construção das representações dos políticos.

Nesta senda, Viola (2020:104), parafraseando as asserções de Ilie (2010a) e de Bayley (2004:1), afirma que o “discurso parlamentar é um género particular de discurso político. [...] representa a variedade mais formal e institucionalizada da linguagem política [e, portanto,] exhibe características discursivas institucionalizadas específicas e estratégias de interação ritualizada”. A razoabilidade desta ideia pode ser verificada nos dados por nós analisados, porquanto a alta previsibilidade estrutural e de uso de alguns recursos linguístico-discursivos (e.g., cortesia, os atos de acusação, etc.) denuncia o carácter institucional e ritualizado deste género discursivo, nas suas diferentes manifestações: dizemos suas diferentes manifestações, porque, concordamos com a afirmação patenteada em Viola (*ibid*), de que o discurso

parlamentar se consubstancia de vários subgéneros subordinados a objetivos institucionais específicos, nomeadamente as declarações ministeriais, os debates, os questionamentos ao Governo, e mais.

Mais, sobre o carácter deste género discursivo, Marques (2008:2) refere que é marcado por um quadro comunicativo “complexo, plurilocal”. As vozes dos interlocutores podem representar entidades individuais ou coletivas, o que é prototipicamente marcado pela seleção dos pronomes pessoais *eu* e *nós*, respetivamente. A autora salienta que, apesar da possibilidade de ocorrência de “situações de consenso pontual”, esse género discursivo é fundamentalmente polémico, apontando como propulsor principal do carácter polémico desse discurso o facto de este visar fundamentalmente a democratização e a garantia da transparência no processo de desenvolvimento das estratégias de poder, tanto por parte do governo como por parte da oposição.

Nestes termos, podemos afirmar que os discursos que por nós estudados neste trabalho desempenham um papel de extrema importância no processo da democratização do exercício do poder e funcionam como o mais nobre instrumento de luta pelo poder político.

2.1.4. Pragmática linguística

O conceito de pragmática está intimamente ligado ao conceito de semântica, sendo, por isso, inevitável estudá-los em paralelo. Com efeito, como sugere Leech (1983:6)²⁸, a problemática da distinção entre língua (Langue) e uso da língua (parole) tem se centrado na disputa de fronteiras entre a Semântica e a Pragmática. Estas duas áreas ocupam-se do sentido ou significado de entidades linguísticas em perspectivas diferentes.

Especificamente, ainda parafraseando (Leech (1983:14), a Semântica ocupa-se do estudo dos sentidos das frases, ao passo que a pragmática se ocupa do estudo dos sentidos dos enunciados (14). A principal diferença entre frases e enunciados prende-se com o facto de as frases serem entidades gramaticais relativas à língua como um sistema abstrato, sendo que enunciados são entidades linguísticas no seu uso em situações comunicativas concretas. Nesta senda, importa-nos salientar que não há equivalência necessária entre frases e enunciados, pois estes últimos podem ser unidades de menor ou maior extensão que as frases.

²⁸ As ideias de Leech (1983) foram por nós traduzidas livremente.

Sumariamente, com base no pensamento (Leech (1983), é lícito conceber a Semântica como o estudo dos sentidos enquanto propriedades de expressões linguísticas num plano gramatical abstrato, podendo a Pragmática ser compreendida como estudo dos sentidos das expressões linguísticas produzidas numa situação concreta de comunicação.

Se pensarmos na pragmática como o estudo do sentido da língua em situações comunicativas específicas, torna-se importante esclarecer a noção de situação comunicativa. Esta noção, compreendida na perspectiva de Leech (1983: 15), é constituída pelos seguintes elementos: enunciador, enunciatário, contexto, intenções, ato ilocutório e enunciado.

2.1.4.1. A taxonomia dos atos ilocutórios de John Austin

O conhecimento de atos ilocutórios afigura-se muito importante para a compreensão de discursos ou de quaisquer manifestações linguísticas que ocorrem em contextos concretos de comunicação, pois identificando e compreendendo os atos ilocutório presentes num discurso, conseguimos decodificar com maior rigor as intenções comunicativas, por mais ocultas que sejam.

Muitos filósofos e gramáticos notam a importância do estudo de atos ilocutórios. Assim, em “*How to do things with words*”, Austin (1962) categoriza os enunciados em **Constatativos** (descrição de estados de coisas, podendo ser verdadeiro ou falso) e **Performativos** (enunciação operativas ou afirmações que são ações em si, como declarações e contratações, que podem ser felizes ou infelizes). Depois disso, o autor propõe uma teoria geral de atos fala, na qual estabelece cinco (5) classes distintas: verditivos, exercitivos, comissivos, comportamentativos e expositivos²⁹. Em seguida, apresentamos uma explicação geral dessas classes, uma síntese de algumas ideias apresentadas nas palestras que Austin deu em 1955³⁰ na universidade de Harvard.

(i) **Os verditivos** exprimem decisões resultantes de certas operações de avaliações ou julgamento de factos ou valores, *i.g.*, correspondem ao exercício de julgamento. *E.g.*, calcular, caracterizar, avaliar, medir, diagnosticar, valorar, estimar, descrever, analisar, etc.

(ii) **Os exercitivos** dizem respeito à tomada de decisão a favor ou contra certo curso de ação, *i.e.*, correspondem ao exercício de poder ou influência. *E.g.*, nomear, excomungar, demitir, votar, perdoar, avisar, aconselhar, resignar, instar, anunciar, etc.

²⁹ Esta é a nossa tradução (confrontada com a terminologia usada por Flores (1994:18).

³⁰ Tivemos acesso a essas palestras através da versão imprensa publicada por *Oxford University Press* em 1962.

(iii) **Os comissivos** são aqueles cujo objetivo é comprometer o locutor a um certo curso de ação. *E.g.*, prometer, jurar, garantir, concordar, opor, adotar, concordar, consentir, etc.

(iv) **Os comportamentativos** exprimem reações aos comportamentos ou atitudes de outrem, *i.g.*, correspondem à assunção da obrigação ou declaração de intenções. *E.g.*, agradecer, desculpar, simpatizar, condoer, felicitar, comiserar, criticar, lamentar, reclamar, aprovar, culpar, protestar, desafiar, brindar, etc.

(v) **Os expositivos** referem-se à clarificação de razões, argumentos ou ideias. *E.g.*, afirmar, negar, relatar, mencionar, aceitar, reconhecer, negar, perguntar, descrever, testemunhar, corrigir, rever, postular, deduzir, concluir, interpretar, etc.

A teoria taxonômica de Austin denota algumas inconsistências: algumas classes não são rigorosamente definidas; mesmo nos casos em que as classes estão bem definidas, nem todos os elementos aí incluídos denotam as características previstas nas definições dessas classes; certos elementos que integram a mesma classe não são homogêneos; há classes diferentes que contêm os mesmos elementos, entre outras fragilidades. Esta taxonomia precisa de ser rigorosamente revista, não podendo, por isso, ser vista como um modelo sólido e acabado. O próprio Austin (1962:151), reconhece essas fragilidades e afirma: *“I am not putting any of this forward as in the very least definitive”*. Por essa razão, esta taxonomia serve como *pivô* para a discussão sobre os atos de fala e não como um conjunto de descobertas definitivas.

2.1.4.1. O Modelo taxonômico dos atos ilocutório estabelecido por John Searle

Searle (1976) apresenta um estudo de atos ilocutório com três objetivos: avaliar a classificação taxinômica dos atos ilocutórios de Austin, refletindo sobre a sua (in)adequação; desenvolver uma classificação razoável de atos ilocutórios em categorias ou tipologias básicas; e mostrar como estas tipologias ilocutórias são realizadas na sintaxe de uma língua natural.

Entre várias dimensões, Searle (1976) utiliza como principais elementos caracterizadores e diferenciadores dos atos ilocutórios as seguintes dimensões: o objetivo ilocutório, a direção de ajustamento, o estado psicológico expresso e o conteúdo proposicional³¹.

³¹Searle (1976:5) explicita essa ideia nas seguintes palavras: *“These three dimensions - illocutionary point, direction of fit, and sincerity condition - seem to me the most important, and I will build most of my taxonomy around them, but there are several others that need remarking”*. Embora o autor não inclua a qui “o conteúdo proposicional”, achamos por bem incluí-lo na lista das dimensões mais importantes pois, na classificação dos atos ilocutórios, é constantemente apresentado pelo autor como um dos grandes elementos diferenciadores. Na

Para explicar a noção do objetivo ilocutório, o autor (op.cit:2) refere que se pode dizer que o objetivo de uma ordem é a tentativa de fazer o recetor fazer algo (podendo isto constituir uma resposta física ou verbal). O objetivo de uma descrição corresponde à representação de como algo é, podendo tal representação ser verdadeira ou falsa, correta ou incorreta. O objetivo de uma promessa é a tomada da obrigação de fazer algo por parte do enunciador.

O objetivo de um ato ilocutório específico é designado “ponto ilocutório” ou “objetivo ilocutório”. A noção de **objetivo ilocutório** não deve ser confundida com a de **força ilocutória**, pois o objetivo ilocutório é apenas parte (ainda que essencial) da força ilocutória, e esta última, com efeito, resulta da combinação de vários elementos, incluindo o objetivo ilocutório e, às vezes, o contexto situacional.

A metáfora de “força ilocutória”, às vezes, é erroneamente compreendida como intensidade do objetivo ilocutório. Isso acontece quando a noção de “força” é tomada no seu sentido literal, sendo concebida como sinónima de intensidade. No entanto, como chama atenção Soares (1996:12), “a força ilocutória de um ato de discurso não equivale à força ou intensidade do objetivo ilocutório”. A força ilocutória corresponde ao sentido elocutório do ato, ou ao que determina que o enunciado seja recebido como asserção, ordem, promessa, declaração, etc.

A direção de ajustamento, vista na perspectiva de Searle (1976), prende-se no facto de algumas ilocuções terem como parte do seu objetivo ilocutório fazer as palavras (ou o seu conteúdo proposicional) ajustarem-se ao mundo (↓) – *e.g.*, asserções – e outros objetivarem o inverso, ou seja, fazer o mundo se ajustar ao conteúdo proposicional das palavras (↑) – *e.g.*, ordens, pedidos e promessas.

O estado psicológico expresso na performance de um ato ilocutório é, como esclarece Searle (1976:4), “*the sincerity condition of the act*”. Assim, toda a elocução exprime uma atitude ou estado psicológico em relação ao conteúdo proposicional veiculado. Por exemplo, as asserções exprimem crenças, as promessas e as ameaças exprimem intenções de fazer algo, os pedidos e as ordens exprimem desejos de levar alguém a fazer algo e, por fim, as desculpas exprimem arrependimento. Esses estados são expressos na ilocução, independentemente de refletirem ou não a realidade psicológica do falante, pois são inerentes ao ato de fala (a aquilo que nos é apresentado discursivamente) e não ao psiquismo real do falante, pelo que a leitura

verdade, são 12 (doze) as dimensões que o autor considera no seu estudo de atos ilocutórios, sendo os 4 (quatro) acima referidos os principais, os outros 8 (oito) têm um papel ancilar.

do estado psicológico expresso na performance de um ato ilocutório é feita na sua condição de sinceridade, tendo-se em conta unicamente a informação veiculada no enunciado.

Na representação simbólica dos atos ilocutórios, os estados psicológicos são apresentados desta forma **B** para crenças (do Inglês *Believe*); **W** para querer (do Inglês *Want*) e **I** para intenção (do Inglês: *Intend*)³².

O conteúdo proposicional é o que, na perspectiva de Raposo (2013:307), corresponde ao “estado de coisas” do mundo descrito numa frase ou ao qual a frase remete. É importante referir que, no estudo de Searle, o estado de coisas em apreço corresponde a uma propriedade. Pois, como salienta o autor (1976:13), “*the propositional content ascribes some property (not necessarily an action) to either S or H*”.

Depois de refletirmos sobre as principais dimensões usadas para a classificação dos atos ilocutórios, abaixo descrevemos as tipologias de atos ilocutórios propostas por Searle (1976) como alternativas à taxonomia de Austin. Essa tipologia ilocutória de John Searle ajudar-nos-á a compreender certas estratégias retórico-argumentativas utilizada nos discursos que pretendemos analisar, pois nesses discursos os atos ilocutórios são organizados e combinados de formas estratégicas a fim de garantir maior persuasão, pelo que pensamos que certas estratégias só podem ser compreendidas e explicadas tendo-se em conta os atos ilocutórios que lhes estão subjacentes.

(i) Atos representativos ou assertivos

O objetivo ilocutório é de expor ou descrever uma certa realidade (F), comprometendo-se o enunciador (em graus variados) com a veracidade da proposição expressa: o comprometimento com a veracidade pode variar de asserções categóricas (com certeza absoluta) a uma simples hipótese, podendo até se aproximar ao grau zero. A proposição expressa é suscetível de ser avaliada como verdadeira ou falsa. As palavras ajustam-se ao mundo (↓) e o estado do espírito expresso é de crença (*Belief* /B). A sua representação simbólica é (*Ibidem*: 10): F↓ **B(p)**.

(ii) Atos ilocutórios diretos

O objetivo ilocutório destes atos é a tentativa (em graus variados) de levar o enunciatário a fazer algo no futuro (!). Como aponta Searle (*op. cit*: 11), esta tentativa pode ser feita de uma

³²³² Sobre a simbolização dos estados psicológicos, Searle (1976:4) pronuncia-se nos seguintes termos: “*in what follows, I shall symbolize the expressed psychological state with the capitalized initial letters of the corresponding verb, the B for believe, W for want, I for intend, etc*”.

forma modesta (*e.g.*, convidar ou sugerir alguém a fazer algo) ou pode ser muito forte (*e.g.*, insistir ou obrigar alguém a fazer algo). Isto conduz-nos ao pensamento de Soares (1996:81) segundo o qual os diretivos dividem-se em dois subgrupos, cujos elementos não têm forças ou valores homogêneos: os **diretivos impositivos** (*e.g.*, convite, conselho, recomendação, incitamento, aviso, pedido) e **diretivos não impositivos** (*e.g.*, súplica, rogação, ordem, exigência, reivindicação).

Aqui, ao contrário de atos assertivos, o mundo ajusta-se às palavras (\uparrow). O estado psicológico expresso é o desejo do enunciador (*want* \rightarrow W) e o conteúdo proposicional especifica uma ação futura para o enunciatário (*H does A*). Como sugere Searle, simbolicamente os atos ilocutórios diretivos são assim representados (*Ibidem*: 11):

! \uparrow W (H does A)

(iii) Atos ilocutórios comissivos

Os comissivos correspondem aos atos cujo objetivo ilocutório é comprometer o locutor (sempre em graus variados) a realizar uma ação futura (C). Nestes atos, o mundo ajusta-se às palavras (\uparrow); o estado psicológico é a intenção (I), e o conteúdo proposicional marca uma ação futura para o enunciador. Simbolicamente, estes atos são assim representados (*Ibidem*: 11):

C \uparrow I (S does A)

Como se pode compreender nas linhas acima, os atos ilocutórios comissivos e os diretivos têm a mesma direção de ajustamento, mas os comissivos diferem dos diretivos no participante ao qual se atribui a responsabilidade de realizar a ação futura especificada no conteúdo proposicional. Com efeito, enquanto os atos ilocutórios diretivos tentam compelir o enunciatário a realizar a ação futura, nos comissivos o locutor compromete-se (a si próprio) a realizá-la. Estas duas categorias ou tipologias de atos ilocutórios diferem também, de certo modo, no objetivo ilocutório, pois enquanto o objetivo dos diretivos é uma tentativa de levar o enunciatário a realizar uma ação futura (e não necessariamente uma obrigação de realizá-la), o objetivo dos comissivos é comprometer (e não necessariamente uma tentativa de comprometer) o enunciador a realizar uma ação futura. Searle (1976:2) é muito claro em relação a este aspeto, ao afirmar que “*the point of a promise is to commit the speaker to doing something (and not necessarily to try to get himself to do it), the point of a request is to try to get the hearer to do something (and not necessarily to commit or obligate him to do it)*”.

(iv) Atos ilocutórios expressivos

O objetivo ilocutório destes atos é exprimir o estado psicológico especificado na condição de sinceridade sobre o estado de coisas denotado no conteúdo proposicional (E). Estes atos não possuem nenhuma direção de ajustamento (\emptyset), isto é, as palavras não se ajustam ao mundo e nem o mundo se ajusta às palavras, pois a veracidade da proposição expressa é pressuposta. Há uma vasta variedade de estados psicológicos que se podem exprimir nestes atos, assim, a natureza do próprio ato ilocutório é que determina o estado psicológico. O conteúdo proposicional especifica uma propriedade relacionada a H ou S. Veja-se abaixo a representação simbólica destes atos ilocutórios (*Ibidem*: 13):

E \emptyset (P) (S/H+ property)

(v) Atos ilocutórios declarativos

O objetivo ilocutório destes atos consiste em tornar efetivo o estado de coisas descrito no conteúdo proposicional (P). O sucesso destes atos depende muito da compatibilidade entre o conteúdo proposicional e a realidade, só assim poderá haver correspondência entre as palavras e o mundo: se o enunciador realizar com sucesso o ato de decretar o estado de emergência num país, esse país entra em estado de emergência; se o enunciador realizar com sucesso o ato de nomear alguém presidente de uma empresa, essa pessoa torna-se presidente. Entretanto, esse sucesso não depende unicamente da competência linguística do enunciador, depende também da existência de uma instituição reconhecida que confira ao locutor competências para executar esse ato perante o seu alocutário. Tal instituição pode ser igreja, lei, propriedade privada, estado ou posição específica do enunciador perante o seu enunciatário numa firma ou sociedade. A direção de ajustamento é das palavras ao mundo e do mundo às palavras simultaneamente (\updownarrow). Não se exprime nenhum estado psicológico (\emptyset), ou seja, não há estado de sinceridade. O conteúdo proposicional varia. Simbolicamente são representados assim (*Ibidem*: 11): **D \updownarrow \emptyset (P)**

A direção de ajustamento dos declarativos é assim representada porque, apesar de nestes atos haver tentativa de ajustamento entre as palavras e o mundo, não se faz descrevendo o estado de coisas (como nos assertivos) ou especificando uma ação futura (como nos diretivos e nos omissivos).

Nas nossas reflexões sobre dados empíricos deste estudo, recorreremos à taxonomia de Searle para compreender e explicar certos aspetos que se inscrevem no nível pragmático dos discursos, para além de que temos plena consciência de que utilizações específicas de atos

ilocutórios singulares ou combinados podem afigurar-se como estratégias retórico-argumentativas.

2.1.5. Estratégias retórico-argumentativas

Nesta subsecção tentaremos refletir sobre algumas estratégias retórico-argumentativas que ocorrem com alguma frequência nos discursos políticos parlamentares, sem pretensão de as esgotar, pois, isso não seria exequível num estudo deste género, mais ainda, cremos que outras estratégias serão descobertas e explicadas no processo da análise de dados.

2.1.5.1. Ironia retórica

A ironia pode ser entendida como uma figura de linguagem ou como uma estratégia retórica. A título de ilustrativo, Cherubim (1989:41) *apud* Benetti (2016:40) concebe-a como uma figura de linguagem que consiste em dizer o oposto do que se pensa com um intento sarcástico. Por outro lado, Machado (1995:142) reflete sobre a dimensão linguístico-argumentativa da ironia, analisando-a como um dos meios argumentativos através dos quais se expõem as afirmações e as teses que se pretendem defender. Nesse conspecto, o autor aborda o conceito de “ironia retórica” e, apontando a sua utilidade prática no discurso, afirma que é «uma espécie de "contra-verdade"» à que se recorre quando o que o falante «deseja transmitir não pode ou não deve – por razões diversas – ser dito de maneira explícita», evitando-se assim riscos de ser chamado de "não-diplomata", "grosseiro", "agressivo", entre outros riscos. É esta aceção de ironia que nos interessa nesta pesquisa. Especificamente, importam-nos os seus quatro modos de consubstanciação explanados por Cherubim (1989) *apud* Benetti (2016:40), como **sarcasmo**, **antífrase**, **parémia** e **eufemismo**, conforme parafraseamos abaixo:

a. **a antífrase** consiste na apresentação de ideias antitéticas por meio de palavras antónimas, *e.g.*, pode afirmar-se que alguém é horroroso querendo-se realçar que esse indivíduo é inequivocamente bonito;

b. **a parémia**³³, como espécie de ironia, ocorre quando há proferimento debochada de um ditado popular que insere um carácter contraditório.

c. **o eupemismo** diz respeito ao abrandamento de uma ideia que, expressa através das palavras que lhe são originais, seria grosseiro ou chocante.

³³ Na perspetiva de Moisés (2002:338), a parémia, enquanto espécie de figura de estilo, consiste no emprego de um ditado para designar uma coisa a que desejamos referir, *e.g.*, “ensinar o padre-nosso ao vigário” para dizer que se está a ensinar a quem não precisa de aprender.

d. **o sarcasmo** é uma ironia desqualificadora, ofensiva ou ultrajante.

A ironia é muito recorrente nos discursos polémicos. Machado (1995:142) deu-se conta disso, referindo-se ao riso como uma forma de sanção de certas atitudes. A autora distingue entre o riso “*bon enfant*” ou ingénuo, que é causado pelo humor, e o “riso de exclusão”. E aponta para este último como sendo o riso que sanciona. Neste âmbito, considera que a ironia associada ao “riso de exclusão” é muito usada como uma estratégia argumentativa deveras eficaz e que permite combater certas opiniões, realçando a sua dimensão torpe ou ridícula.

O facto de a ironia ocorrer maioritariamente na sua modalidade sarcástica faz com que a palavra “ironia” seja muitas vezes associada a uma espécie de sátira ou ridicularização indireta (ou disfarçada).

A construção da ironia implica a instituição de vozes múltiplas, que se consubstanciam numa polifonia no discurso. Com efeito, como explana Machado (*op.cit*:144) baseado no modelo semiolinguístico de atos de fala, o autor empírico, o indivíduo real, pensa ou toma uma posição específica (Não-p) e institui um enunciador (fictício) que diz (-P) o contrário dessa posição, deixando, no entanto, escapar pistas ou indícios para que os destinatários percebam que essa enunciação não é séria, compreendendo assim a mensagem real (p = Não-p).

Na comunicação oral, é mais fácil marcar a intenção irónica, pois, para esse efeito, o enunciador pode recorrer à prosódia e à cinésica ou gesticulação. Mas, tal como chama atenção Machado (1995:145), independentemente da modalidade discursiva, o ironista deve sempre evidenciar uma distância natural entre a sua voz e a voz ironizada no seu discurso. Tratando-se de um discurso escrito, o ironista poderá recorrer a certos recursos expressivos, como hipérboles, metáforas, etc. ou palavras emprestadas de outras vozes, de outros discursos ou de outras situações comunicativas.

A ironia pode estar ao serviço de uma argumentação tendenciosa, aquela que, segundo Machado (1995:146), “tem uma intenção oculta ou, mais ou menos, escondida”, ou seja, uma informação, descrição, narração, etc. “cuja finalidade seria a de guiar o recetor para um ponto de vista já pré-concebido”, sem que este se dê conta disso.

Nos discursos políticos, a ironia pode ser analisada como um tropo, pois, explicita Kerbrat-Orecchioni (2011: 107), a ironia, enquanto tropo, dissimula um valor negativo sob a aparência de um valor positivo, apresentando semelhanças a *polirudesse* (rudeza disfarçada sob um ato de aparente cortesia). De facto, neste género discursivo, a ironia, ocorre – como está bem patente em Braz (2018:616) – como “uma estratégia linguística de desvalorização implícita do

adversário político”, sendo, pois, um “mecanismo discursivo de falsa atenuação da crítica, altamente produtivo, que permite prejudicar a imagem do alocutário, protegendo ao mesmo tempo a face do locutor”. Isto significa, que os políticos usam a ironia para desqualificar os seus adversários políticos, através de críticas indiretas (deixando, todavia, pistas linguísticas ou não-linguísticas para a sua interpretação).

2.1.5.2. Comentário Metadiscursivo

Adotando a perspectiva de Cunha & Braga (2016:105), podemos definir o comentário metadiscursivo como uma operação discursiva através da qual o produtor do discurso oral ou escrito avalia a sua própria construção discursiva ou a de outro enunciador. Este tipo de comentário recai, não necessariamente sobre o dito, mas sim sobre o dizer (ou a forma como algo é dito). Assim, avaliam-se informações originárias tanto de enunciados particulares quanto de aspetos não verbalizados no processo semiótico, com a finalidade de, como explicam estes autores (*op. cit*:117), se apresentar ao público como idóneo e, portanto, digno de confiança, apresentando, ao mesmo tempo, o adversário como desonesto, “escorregadio” ou “infrator de normas sociais”.

a. Comentário metadiscursivo autofónico

Comentário metadiscursivo autofónico, entendido na perspectiva de Cunha & Braga (2018:181), é o comentário por meio do qual o enunciador avalia a sua própria enunciação ao longo da sua intervenção. Este tipo de comentário metadiscursivo presta-se para o enunciador construir uma autoimagem favorável, associando a sua face aos valores de honestidade, sabedoria, competência, idoneidade, entre outros valores sociais positivos.

b. Comentário metadiscursivo diafónico

Ainda na senda dos autores supracitados (*op.cit*:182), enquanto com o comentário metadiscursivo autofónico, o enunciador avalia o seu próprio comportamento discursivo, com o comentário metadiscursivo diafónico, o enunciador avalia (positiva ou negativamente) o comportamento discursivo do seu interlocutor, podendo este ser o seu oponente ou qualquer outro interveniente.

A importância do comentário metadiscursivo diafónico repousa sob o facto de este comentário permitir ao enunciador desqualificar o adversário, retomando o discurso deste de uma forma que favoreça interesses próprios daquele (o enunciador).

c. Comentário metadiscursivo polifónico

Este tipo de comentário, à semelhança do diafónico, difere-se do autofónico, na medida em que incide sobre o discurso do outro (e não do enunciador). Contudo, diferente do diafónico, com o qual se avalia o discurso (ou mais especificamente o comportamento discursivo) do interlocutor, com o polifónico avalia-se o comentário do terceiro, podendo este ser uma entidade que não faz parte da discussão em decurso, ou mesmo, um adversário que, por alguma estratégia, é colocado numa posição de terceiro pelo enunciador. Com efeito, como explicam Cunha & Braga (2018:181), “usando essa estratégia, o locutor faz do eleitor seu interlocutor e, portanto, um participante do debate e, ao mesmo tempo, transforma o adversário em um terceiro”.

2.1.5.3. Cortesia e atenuação linguísticas

De acordo com Seara (2017:307), vários são os estudos que entendem a cortesia e a atenuação como fenómenos bastante diferentes, tantos outros há, porém, que consideram que a atenuação está ao serviço da cortesia. Apesar de poder funcionar como uma estratégia de cortesia, em algumas configurações linguísticas, a atenuação pode ocorrer desvinculada da cortesia, pois, como saliente esta autora (*ibidem*), a cortesia está sempre associada ao trabalho das faces, ao passo que a atenuação não está necessariamente vinculada a isso. Veja-se abaixo uma reflexão mais desenvolvida de cada um destes dois conceitos.

2.1.5.3. 1. Cortesia linguística

A cortesia é uma estratégia retórico-argumentativa em que as imagens dos interlocutores são salvaguardadas, como forma de estabelecer boas relações no processo interativo, para garantir uma comunicação saudável e ordenada. Assim entende Kerbrat-Orecchioni (2004) *apud* Marques (2008:283), quando a define como “(...) *un conjunto de estrategias de protección y de valorización de las imágenes de los demás a fin de preservar el orden de la interacción*”.

A cortesia é um fenómeno universal e heterogéneo, pois – tal como entendem Souza e Pereira (2016: 31) – os rituais de cortesia existem em todas as sociedades, mas as formas e condições de aplicação variam de uma sociedade para outra. A universalidade deste fenómeno repousa sobre o facto de não existir uma sociedade, comunidade ou tribo em que não ocorra; a sua heterogeneidade deve-se ao facto de se consubstanciar de formas diferentes em contextos

sócio-históricos diferentes; mais ainda um enunciado (ou configuração linguística) considerado cortês numa sociedade pode ser considerado descortês noutra e, não só, dependendo da relação que se estabelece entre os interlocutores, pode consubstanciar-se de formas diferentes.

Por essa razão concordamos plenamente com Fernandes (2010:46), ao considerar que independentemente da expressão linguística ou do ato de fala empregado na comunicação, a cortesia está sempre subordinada ao contexto comunicativo e à relação social existente entre os interlocutores.

Consideramos irrefutável o pensamento de Goffman (1955: 222) que dá conta de que o homem, enquanto ser histórico e social, vive sempre em contactos sociais, face-a-face ou mediados. Em cada um desses contactos, ele, consciente ou inconscientemente, adota uma linha específica - entenda-se linha como um padrão de atos verbais e não-verbais por meio do qual a pessoa expressa a sua visão da situação e, por meio disso, avalia os participantes e si próprio. A linha que o participante adotar ou que os outros presumirem que o participante assumiu durante um determinado contacto social confere a esse participante (ou permite-lhe reivindicar) uma determinada face – a noção de face, como explica Goffman (*ibidem*), refere-se a um valor social positivo.

Como aludimos no início desta subsecção, para que haja sucesso na interação, as faces de todos os participantes devem ser salvaguardadas, evitando-se qualquer pronunciamento ou comportamento ameaçador de faces. Para esse efeito, como explica Goffman (1955: 225), há duas regras importantes que devem ser combinadas: tais regras são o respeito próprio e a consideração.

Se o sucesso do processo interativo depende muito da preservação das faces, podemos assumir que a interação é uma negociação incessante de faces. Para o sucesso da negociação de faces a cortesia desempenha um papel de extrema relevância.

Dada essa relação entre a preservação das faces e cortesia, é legítimo assumir que a cortesia desempenha um papel muito importante para o sucesso de qualquer ato interativo, principalmente quando há alguma intenção de persuadir. Um discurso cortês é facilmente aprovado e acolhido, porque, tal como defende Goffman (1955: 227) – e Fernandes (2010:40) apoia – dentro de uma sociedade, as pessoas esperam (umas das outras) uma certa competência

linguística de trabalhar a face, que podemos, de entre várias formas, designar por diplomacia ou competências (sócio)comunicativa.

A cortesia pode ser mobilizada como um recurso eficiente para o disfarce do exercício de poder. Isso ocorre, como exemplifica Bentes (2008) *apud* Souza e Pereira (2016:33), nos casos em que o locutor detém “o poder de praticar determinadas ações, (como, por exemplo, a de interromper a fala de alguém) e o faz com cuidado, procurando disfarçar, ou mitigar o exercício desse poder”.

No discurso político, a expressão da cortesia é, segundo Marques (2008:282), atinente ao eixo da relação conflito/consenso, apesar de inegavelmente a distância e o poder também determinarem a cortesia dos interlocutores. De facto, certas vezes, os interlocutores dos discursos políticos sentem-se compelidos a se exprimirem de forma cortês pela alta hierarquia ou poder dos seus interlocutores, mas várias vezes recorrem à cortesia para salvaguardar a sua boa imagem e disfarçar a sua intenção de destruir o carácter moral ou o bom *ethos* do seu adversário. Isso deve-se ao facto de, como entende Marques (op. cit: 278), os discursos políticos serem “um *face-threatening genre*”, tendo como uma das características salientes a agressividade. Essa agressividade é regulada a luz de alguns princípios institucionais e pelo possível efeito no próprio interlocutor. Por outras palavras, os interlocutores dos discursos políticos são discursivamente agressivos, mas tentam regular a sua agressividade em obediência a alguns princípios normativos e para não “manchar” a sua boa imagem.

2.1.5.3.1.1. Marcas da cortesia

O estudo de Souza e Pereira (2016: 34 e 35) mostra que a cortesia pode se manifestar através de várias marcas linguísticas: formas verbais, uso de diminutivos, verbos modais, enunciados justificativos ou explicativos, tal como discutimos abaixo, invocando outras vezes para reforçar as ideias.

i. Os atores que participam de uma interação podem recorrer a **certas formas verbais** (geralmente no condicional e no pretérito imperfeito) para atenuar expressões de ordens, fazendo-as soarem como pedido, sugestão ou oportunidades. Por exemplo dizer ³⁴“*Gostaria que vocês providenciassem a música Aquarela de Toquinho na próxima aula*”, no lugar de “Tragam a música Aquarela de Toquinho na próxima aula”.

³⁴ Este exemplo corresponde a um enunciado que as autoras analisaram no seu corpus.

Neste conspecto, o pensamento das autoras supracitadas é idêntico ao de Cunha e Cintra (2005:451), pois estes se referem ao condicional (futuro do pretérito) como forma polida de presente usada para denotar desejos. Ex. “- Desejaríamos ouvi-lo sobre o crime”. E também reconhecem que o pretérito imperfeito pode ocorrer em discursos com o valor do presente do indicativo, “como forma de polidez para atenuar uma afirmação ou um pedido” e designam-lhe “**imperfeito de cortesia**”. Como exemplo, estes autores propõem a seguinte frase: “- Tive alta ontem e vinha agradecer a V. Ex.^a...”

ii. **Os diminutivos** podem ser usados para suavizar certos contrastes entre as atitudes ou comportamentos do locutor e alocutários, isso geralmente ocorre numa situação em que o locutor tem autoridade ou estrato social reconhecidamente superior ao do alocutário. Isto concorre para reduzir a distância social entre os interactantes, pelo que consideramo-la uma estratégia de aproximação social.

O uso de diminutivos na cortesia linguística é explicado com mais clareza por Fernandes (2010:44) ao apontar, reportando para os estudos de Silva (2006), que os diminutivos podem ser usados em pedidos, em ordens ou em conselhos, como sinais de modéstia e de simpatia ou empatia com o alocutário.

i. **Certos verbos modais**, como “achar”, “crer”, “imaginar”, “pensar”, entre outros, podem ser usados para atenuar a força das afirmações, fazendo-lhes soar como opinião mesmo se tratando das asserções sobre as quais se tem certeza absoluta ou enunciação de verdades “absolutas”.

ii. **Os enunciados justificativos ou explicativos** podem ser usados para legitimar a abordagem de temas específicos que o locutor introduz no seu discurso ou mostrar razões para certas enunciações do locutor que poderiam ser vistas como ameaçadores, agressivos ou repreensivos por parte dos interlocutores. Como se trata de enunciados que incidem sobre partes do discurso que também eles integram, consideramo-los estratégias metadiscursivas.

A esta lista de marcas linguísticas de manifestação da cortesia é importante acrescentar certos aspetos estudados empiricamente por Fernandes (2010), num artigo intitulado: *O Princípio da Cortesia em Português Europeu*.

iii. Certos pré-requisitos de conversação ou expressões de cumprimento funcionam como atos linguísticos ritualizados que se prestam para evitar atitudes discordantes ou antipatia do alocutário, prevenindo assim as ameaças à face do locutor (*Ibidem* 43).

iv. Para evitar a rudeza e a aspereza linguística de determinadas situações sociais, os falantes podem usar os eufemismos, que, como explica o autor, são elementos linguísticos de que qualquer língua dispõe para atenuar a força do conteúdo proposicional de enunciados. Para ilustrar isto, o autor apresenta o seguinte exemplo: «O tio Filipe deixou-nos ontem» no lugar de «O tio Filipe morreu ontem» (*Ibidem* 44).

2.1.5.3.1.2. Cortesia institucional vs. cortesia estratégica

A cortesia pode ser classificada em função das motivações que regem a sua aplicação no discurso. Com efeito, Souza e Pereira (2016:31) explanam que, por um lado, os rituais de cortesia podem ser aplicados com o mero intuito de se ser cortês, isto é, sem nenhuma motivação retórica; e, por outro, podem ser aplicados com propósitos específicos como, por exemplo, a reivindicação de uma imagem positiva diante do interlocutor. Na perspetiva destas autoras (*ibidem*), bem como no entender de Marques (2008:287), a cortesia aplicada sem uma finalidade fundamentalmente retórica – a que é motivada por alguma norma de conduta social e é altamente ritualizada – classifica-se como **cortesia institucional/normativa**; ao passo que aquela que é aplicada como um recurso retórico (ou, mais radicalmente, recurso de manipulação) classifica-se como **cortesia estratégica**.

2.1.5.3.2. Atenuação linguística

A atenuação, entendida na perspetiva de Briz (2013:284, 285), é uma atividade retórico-argumentativa, uma categoria pragmática e recurso estratégico, que consiste na redução da força ilocutória e do papel dos actantes na enunciação, a fim de facilitar o alcance do objetivo comunicativo. Essa minimização da força ilocutória, embora implique um distanciamento linguístico, é uma tentativa de aproximação social. Com efeito, como aponta Briz (*op. cit*:286), a atenuação é um recurso estratégico e tático de “*distanciamento linguístico da mensagem*” e de “*aproximação social*”.

No entender de Briz (*op.cit*), a atenuação pode desempenhar as funções de **autoproteção**, de **prevenção** e de **reparação**.

A autoproteção é um mecanismo autocêntrico, pois é uma estratégia para salvaguardar o eu-enunciador, na medida em que anula ou minora a responsabilidade do enunciador quando se exprime sobre determinados temas, individualidades ou instituições (*ibidem*: 286).

Quanto à prevenção, diz respeito ao facto de a atenuação ser uma estratégia que se presta para evitar possíveis conflitos resultantes da intromissão do enunciador no território do enunciatário, salvaguardando, assim, os dois, o enunciador e o enunciatário (*ibidem*:287).

A atenuação consubstancia-se em duas táticas que integram vários recursos verbais e não-verbais. Essas táticas são a **despessoalização** e a **relativização**. De seguida, explicamos cada uma destas táticas na perspetiva de Briz (2013).

Nos discursos polémicos, é comum a **despessoalização** dos participantes (enunciador, enunciatários ou terceiros), evitando assim a responsabilidade sobre o que é dito. Essa despessoalização pode ser conseguida através do uso de formas impessoais, como o plural de modéstia, *tu* impessoal, etc.; expressões de generalização; ocultação do agente da ação (*e.g.*, através da nominalização; passivas sem agente, entre outras); expressões nominais com adjetivos relacionais (*e.g.*, assistente sexual no lugar de prostituta, pressão fiscal no lugar de aumento de imposto).

A **relativização** é usada para mitigar o grau de certeza ou de comprometimento relativo à veracidade da realidade expressa, mesmo nos casos em que o enunciador tiver certeza absoluta do que diz. Funcionam como recursos relativizadores as expressões de dúvida/incerteza, de possibilidade; os verbos performativos que exprimem valores modais epistémicos e de evidência como *parecer*, *pensar*, *crer*, etc.; as formas do condicional e do imperfeito; os marcadores discursivos indicadores de força modal; as construções indiretas; entre outros recursos.

2.1.5.4. Metáfora

De acordo com Mendes (2010), no *E-Dicionário de Termos Literários*, o termo metáfora deriva, etimologicamente, do grego *metáfora*, *por sua vez*, formado através da junção de *meta*, que significa “sobre” e *pherein*, com a significação de “transporte”. Assim, metáfora é compreendida como sinónima de “transporte”, “mudança”, “transferência” e, no sentido mais estrito, transferência dos sentidos de palavras.

Esta autora entende que o processo de criação da metáfora implica necessariamente um desvio do “sentido literal” da palavra para o seu “sentido livre”; ou seja, transferência do sentido de uma palavra para outra. Neste âmbito, para a interpretação da expressão metafórica, o leitor deve previamente rejeitar o sentido primário da palavra, de modo a apreender o(s) outro(s) sentido(s) sugerido(s), para isso o contexto desempenha um papel de extrema relevância.

Para Lakoff (2006:188), sempre que deixarmos as experiências físicas concretas para falarmos sobre abstrações ou emoções, uma leitura metafórica torna-se imperiosa. Com efeito, o estudo desenvolvido por este autor mostra que a metáfora não é um fenômeno necessariamente poético ou retórico, pois ocorre em várias expressões de uso cotidiano em contextos quer formais quer informais. Mais ainda, o mesmo estudo mostra que a metáfora não é um fenômeno meramente linguístico, sendo um dos elementos estruturantes da conceptualização convencional do mundo e as nossas praxes diárias refletem a nossa leitura metafórica das experiências de vida.

Para mostrar que a metáfora não é apenas uma questão de língua, mas sim de pensamento e razão, Lakoff (2006:192) explica que se o *locus* da metáfora fosse a língua, expressões linguísticas diferentes corresponderiam a metáforas diferentes. Por exemplo, numa situação amorosa, ao afirmarmos o seguinte: “Chegamos a um beco sem saída” estaríamos a usar uma metáfora específica, e com a frase “Não podemos voltar atrás agora” estaríamos a usar uma outra metáfora completamente diferente³⁵. Mas, como a metáfora diz respeito ao pensamento ou conceptualização do mundo, aquelas frases correspondem a diferentes expressões da mesma metáfora, a de que “o amor é uma viagem”.

A noção de mapeamento, entendida como conjunto de correspondências conceptuais, é muito importante para a compreensão de metáforas, pois como refere Lakoff (2006:190), em termos técnicos, a metáfora pode ser compreendida como um mapeamento (no sentido matemático do termo) de um domínio-fonte a um domínio-alvo, havendo, muitas vezes, vários

³⁵Sobre esta questão Lakoff é bem claro, exprimindo-se, pois, nos seguintes termos: “*If metaphors were merely linguistic expressions, we would expect different linguistic expressions to be different metaphors. Thus, We’ve hit a dead-end street would constitute one metaphor. We can’t turn back now would constitute another, entirely different metaphor. (...) Yet we don’t seem to have dozens of different metaphors here. We have one metaphor, in which love is conceptualized as a journey*” (Lakoff, 2006:188).

conceitos no domínio-fonte mapeados em vários conceitos correspondentes no domínio-alvo. Mas esse mapeamento só pode ocorrer se houver uma correspondência ontológica entre entidades dos dois domínios conceptuais envolvidos.

Assim, na metáfora “o amor é uma viagem”, os indivíduos envolvidos na relação amorosa correspondem aos viajantes; a relação amorosa corresponde ao veículo e os objetivos comuns dos namorados correspondem ao destino comum de ambos. As dificuldades na relação correspondem ao impedimento da viagem. Por exemplo, neste contexto, a afirmação: “Chegamos a um beco sem saída”, sob o ponto de vista do domínio-fonte, implica que o veículo em que se encontram os dois viajantes não pode continuar a viagem devido a algum impedimento, a não ser que os viajantes procurem uma saída mais segura. No domínio-alvo, por sua vez, isso implica que a relação não pode continuar devido a algumas dificuldades enfrentadas pelo casal, a menos que os indivíduos envolvidos nesse relacionamento procurem formas de transpor essas dificuldades. Assim, a metáfora interfere no nosso sistema conceptual, plasmando e repassando a forma como interpretamos os fenômenos e objetos do cotidiano.

Embora o fenômeno da metáfora compreenda o mapeamento conceptual e a respectiva expressão linguística, Lakoff (2006:192) considera defensável usar o termo “metáfora” para se referir ao mapeamento conceptual e o termo “expressão metafórica”, para se referir a expressão linguística envolvida na metáfora.

2.1.5.4.1. A Nova metáfora

Para além das metáforas cristalizadas no sistema conceptual e partilhadas na memória coletiva dos falantes, existem metáforas que se afiguram como novidades ou desvio do sistema conceptual convencional, tais metáforas, criativamente produzidas por falantes individuais denominam-se metáforas novas, em oposição à noção da velha metáfora (metáfora convencional ou congelada), esta que, por sua vez, refere-se às metáforas cristalizadas no sistema linguístico, participando na formação de conceitos. Algumas dessas metáforas são as metáforas de imagens. Neste tipo de metáfora, combina-se uma imagem mental convencional com a outra. O outro grupo de metáforas que integra esta classe são as “metáforas do nível genérico”, nomeadamente as personificações e os provérbios.

2.1.5.4. 2. Metáfora de imagens

Ao contrário do que se verifica nas metáforas explicadas até aqui, onde vários conceitos do domínio-fonte são mapeados no domínio-alvo, na metáfora de imagem apenas uma imagem

convencional é mapeada noutra (apesar de nos dois casos haver mapeamento da estrutura do domínio-fonte nas estruturas do domínio-alvo). Por exemplo, analisando a metáfora de Andre Breton – *My wife . . . whose waist is an hourglass*, que significa: “A minha esposa... cuja cintura é uma ampulheta” – Lakoff (2006:215) refere que, nessa frase, há uma superposição da imagem convencional de uma ampulheta na imagem convencional da cintura de uma mulher devido à semelhança no formato. Aqui está bem claro que a metáfora ocorre ao nível conceptual e não linguístico, pois trata-se da imagem mental da parte mediana da ampulheta que é mapeada na imagem mental da cintura de uma mulher. Apesar de não se dizer explicitamente a parte da ampulheta que se deve mapear na cintura da mulher, a compatibilidade das imagens mentais convencionais permite uma leitura inequívoca da metáfora.

2.1.5.4. 3. Metáfora de nível genérico

Certas ações têm a mesma estrutura do nível genérico: a estrutura causal, a estrutura do evento geral, bem como a estrutura aspectual. Neste tipo de metáfora, Lakoff (2006) inclui a personificação e os provérbios.

(i) Personificação

Eventos (como morte) podem ser compreendidos como ações praticadas por gentes (como destruição, devoração...), as denominações desses agentes são usadas metaforicamente para se referir ao evento. A destruição e a devoração são ações nas quais, depois de algum tempo, uma entidade deixa de existir devido a alguma causa e a morte também pressupõe que, com o tempo, certa entidade deixe de existir devido a alguma causa. Há aqui a partilha da estrutura do evento, da causação, do valor aspetual, etc, que legitima a metáfora da “morte” como “um devorador” ou “um destruidor”.

Uma outra metáfora tem origem na consideração da “causação como procriação”, não qualquer causação, mas sim uma causação na qual algo é criado a partir do nada e o resultado é duradouro como se tratasse de um ser vivo. Por exemplo, quando se diz “Saussure é o pai da linguística moderna”. De novo aqui a criação de uma ciência ou área de estudo e a gestação de uma criança, tem a mesma estrutura causal e aspectual bem como a perduração da entidade resultante. Isso licencia a personificação da linguística moderna como filha de Saussure (o seu criador).

(ii) Provérbios

Os provérbios são usados nos casos em que a estrutura do conhecimento usado para a compreensão de uma dada situação real partilha alguns elementos com a estrutura usada para a interpretação do provérbio selecionado. O provérbio integra um esquema geral de conhecimentos que pode ser preenchido por várias situações diferentes, desde que sejam estruturalmente compatíveis com esse esquema. Esse esquema estruturante do nosso conhecimento do provérbio é denominado “Esquema do Nível Genérico”. Para a melhor compreensão desse fenómeno, atentemos, abaixo, a uma situação imaginária em que alguém usa um provérbio.

Um engenheiro de construções faz um trabalho de má qualidade e, quando questionado, a sua justificação é a de que não havia material suficiente para fazer um trabalho da qualidade que se esperava; e, como retruque, o proprietário da obra diz: ***“Quando o macaco não sabe dançar, diz que o chão está torto”***.

O esquema geral de conhecimentos implicado nesse provérbio é o seguinte:

- Há alguém com certa incapacidade;
- Esse indivíduo envolve-se numa situação em que, por falta dessa capacidade, fracassa.
- Culpabiliza a situação pelo seu fracasso;
- Ele devia assumir a responsabilidade pelo seu fracasso, ao invés de culpabilizar a situação.

Esse esquema geral é compatível com um conjunto ilimitado de situações. Por exemplo, em relação à situação acima descrita podemos preencher o esquema da seguinte forma:

- o indivíduo com incapacidade é o engenheiro de construções;
- a sua incapacidade é a construção de uma obra com da qualidade que se esperava;
- a situação em que ele fracassou é a construção da obra de boa qualidade;
- a situação culpabilizada é a insuficiência do material;
- é julgado pela tolice de não assumir a sua responsabilidade e tentar culpabilizar a situação.

A leitura metafórica do provérbio repousa no facto de a estrutura do nível genérico que o subjaz permitir o mapeamento entre os seus elementos constitutivos com os da situação correspondente, como demonstramos abaixo.

- o macaco corresponde ao engenheiro de construções;
- não saber dançar corresponde à incapacidade de construir obras de boa qualidade;
- dizer que o chão está torto corresponde a dizer que havia insuficiência do material;
- julgar o macaco pela tolice de culpar o chão corresponde a julgar o engenheiro pela tolice de culpar à insuficiência do material.

Alguns teóricos são radicais na compreensão da metáfora como um elemento estruturante do nosso sistema conceptual. Por exemplo, Derrida (1972) *apud* Martins (2006:125) “*radicalizes the role of metaphor in the formation of human concepts in general*”, considerando, por isso, impossível ou ilusória a noção de nova metáfora. Os defensores desta perspectiva, como salienta Martins (*op.cit*), questionam a oposição entre “velha” e “nova” metáfora, pois o metafórico ao se estabilizar, dá origem aos conceitos quotidianamente usados. Noutra perspectiva, a nova metáfora é vista como a única possibilidade, pois a metáfora é definida pela novidade no sistema conceptual, marcando, pois, um desvio do sistema conceptual estabilizado. Nesta perspectiva, considera-se que a estabilização da metáfora corresponde à sua morte – importa salientar que no entender de autores como Ricoeur (1992) *apud* Martins (*ibidem*), uma metáfora morta não é mais metáfora, é, pelo contrário, um conceito literal. A perspectiva que adotamos neste trabalho é a que analisa a nova metáfora como um fenómeno possível, porém raro enquanto entidade autónoma. Desse ponto de vista, concordamos com a visão de Lakoff (2006), que dá conta de que geralmente a nova metáfora ou metáfora criativa é construída com base em metáforas conceituais subjacentes, que fazem parte do sistema conceptual quotidiano, podendo (mas muito raramente) surgir de forma autónoma ou independente do sistema conceptual convencional.

Importa-nos, em forma de sumariação, afirmar, de acordo com Cohen (1975) *apud* Vereza (2007:491), que a metáfora nova corresponde a uma “figura de invenção”, um “recurso da linguagem literária” ao passo que a metáfora convencional é “fenômeno de idiomatidade, na dimensão do léxico” natural.

Na análise do nosso corpus, as metáforas convencionais serão tratadas de forma pouco demorada, pois tal análise será feita apenas para as distinguir das metáforas criativas, estas que ocorrem no discurso como recursos estratégicos que concorrem para a captação da atenção, provocação da empatia do auditório e, às vezes, ridicularização dos adversários. Procuraremos explicar a forma como certos feixes de metáforas novas, coerentemente articuladas, colaboram para a maior persuasão do discurso político. Faremos isso, na medida em que nos parece legítima a proposta de Vereza (2007:496) segundo a qual a metáfora nova, por meio de uma cadeia de desdobramentos coesivos, colabora – aos níveis linguístico, cognitiva e pragmático – para a “força argumentativa do discurso”.

2.1.5.5. Argumento *ad hominem*³⁶

De acordo com Walton (1987:317), o argumento *ad hominem* consiste em rebater os argumentos do adversário questionando o seu carácter. Com efeito, *ipsis litteris*, este autor afirma que “[o argumento *ad hominem*] *criticizes another argument by questioning the personal circumstances or personal trustworthiness of the arguer who advanced it*” (Walton, 1987:317).

O argumento *ad hominem* pode ser considerado razoável ou irrazoável (ou mesmo falacioso, em certos casos) em relação a posição e afirmações específicas de um proponente (premissas e conclusões) na sua argumentação (Walton, 1987:320).

Por exemplo, *ad hominem* circunstancial pode ser argumento razoável, quando questiona a credibilidade ou o carácter do proponente, alegando que este não pratica o que defende, havendo uma agenda oculta por de trás dos seus pronunciamentos, e muitas vezes isso pode ser demonstrado. De facto, Walton (1987:329) explica isso nos seguintes termos: “*the circumstantial ad hominem alleges that the arguer does not practise what he preaches. Such an allegation is not necessarily an allegation of hypocrisy, but very often it does have the effect of raising the question of the arguer's integrity or sincerity as a seriously credible advocate of his position*”. Isto significa que, ao apresentar este tipo de argumento, o crítico (o que contra-argumenta) alega que os compromissos, as convicções, as ações ou práticas pessoais do proponente são pragmaticamente incongruentes com as ideias (e/ou os

³⁶ Outros estudos denominam-no argumento *ad personam* (e.g., <https://www.ruigracio.com/VCA/ArgAdPersonam.htm>)

argumentos) que propõe, sendo-lhe, portanto, ilegítima a posição que toma (ou até conscientemente enganosa). Adicionalmente, o autor (*op. cit.*:318.) afirma que este tipo de argumento se consubstancia como uma forma bastante comum e poderosamente efetiva de atacar a integridade e credibilidade do oponente nos discursos políticos.

Contudo, pode ser considerado “*abusive ad hominem*” aquele argumento que se constitua num ataque pessoal com pouca (ou sem a mínima) razoabilidade, devido à sua parca racionalidade ou coerência, tal como se pode ler em Walton (1987: 330), que apresentamos *ipsis verbis* nas linhas que seguem: “[...] *the abusive ad hominem is best understood as a type of circumstantial ad hominem that has gone wrong because it has been taken to excess and degenerated into a vituperative personal attack to which little or no rational weight should be given as evidence in reasonable argument.*

Por seu turno, *ad hominem tu quoque* consiste em estabelecer um paralelismo entre as ações do proponente e aquilo que ele critica na sua argumentação, como patenteia Walton (1987: 317) na seguinte afirmação: “*in the tu quoque form of the argument, the criticism is made: “You criticize me [or someone else] for doing [action] X, but then you yourself do X.”.*

Em suma, o argumento *ad hominem* consiste em rebater os argumentos do adversário questionando o seu carácter, alegando a existência de certa incoerência pragmática entre as ações e as alegações do proponente (*ad hominem* circunstancial): paralelismo entre as ações do crítico de um comportamento e o que este critica (*ad hominem tu quoque*) e a existência de motivos pessoais para a defesa de uma ideia. Dependendo, da existência de maior ou menor razoabilidade este tipo de argumento pode ser válido ou falacioso. Entre tanto, neste estudo refletimos sobre os argumentos *ad hominem* usados nos discursos de alguns advogados, sem, no entanto, examinara o seu carácter de argumento válido ou falacioso, pois importa-nos somente o seu possível efeito no auditório (e não a sua validade em termos lógicos).

3. Metodologia do estudo

Para dar base lógica ao nosso estudo e sistematizar o conhecimento sobre os discursos políticos parlamentares da oposição em Moçambique, recorreremos ao **Método indutivo**, que, visto na perspetiva de Carvalho (2009:86), consiste numa “operação lógica” em que fatos concretos são observados para a descoberta das leis que os regem, *i.e.*, faz-se uma observação de ocorrências empíricas particulares para descobrir leis universais. Assim, como já referimos na introdução deste estudo, analisámos um conjunto de seis (6) discursos políticos parlamentares, produzidos por deputados pertencentes aos dois maiores partidos da oposição em Moçambique, nomeadamente MDM e RENAMO. Tal como já nos referimos, os discursos (de 2015, 2017 e 2019) foram estudados do ponto de vista semântico-pragmático e de estruturação/organização discursiva. Procurámos identificar as estratégias retórico-argumentativas presentes nos discursos e analisámos o seu efeito no auditório.

Em termos de procedimentos técnicos, recorreremos a cinco métodos principais: o método bibliográfico, análise documental, a análise do discurso, o método hermenêutico e o método comparativo. Assim, inicialmente, fizemos uma **pesquisa bibliográfica**³⁷ para refletir criticamente sobre as teorias já existentes a respeito do tema escolhido bem como obter instrumentos consolidados para a análise dos nossos *corpora*, construindo, desta maneira, o nosso referencial teórico.

Depois da reflexão teórica, fizemos uma **pesquisa documental**³⁸, que consistiu na recolha e tratamento científico de vários documentos autênticos produzidos pela Assembleia Geral da República, como forma de registo dos eventos decorridos nessa instituição e de normatização das práticas discursivas (e as demais formas de interação interpessoal) formalmente estabelecidas na instituição. Neste âmbito, entre vários acervos, utilizamos os **informes anuais**

³⁷ Segundo Mascarenhas (2012:49), o método bibliográfico consiste na análise de livros, artigos, dicionários, gramáticas e outros materiais livrescos. No entender deste autor, este método tem a vantagem de fornecer uma bagagem muito ampla de informação e não é dispendioso, requerendo apenas tempo de procura dos dados visados, mais ainda facilita o acesso a informação que, por razões geográficas ou temporais, não seria acessível para alguns.

³⁸ De acordo com Fonseca (2002: 32), a pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, o que muitas vezes dificulta a sua distinção. Todavia, a diferença entre esses procedimentos técnico-metodológicos assenta no facto de, como sugere este autor, a pesquisa bibliográfica utilizar fontes constituídas por material tecnicamente elaborado (*e.g.*, livros e artigos científicos, etc.); e a **pesquisa documental valer-se “de fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico”** (*e.g.*, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc.).

da Procuradoria Geral da República (PGR); as **atas das sessões plenárias**, em que foram discutidos os infames anuais da PGR (Cf. anexos), e alguns **documentos normativos** da Assembleia Geral da República.

Como os dados da nossa pesquisa são textos (discursos transcritos nas atas acima referidas), tendo-os recolhido, usámos a **análise do discurso** para estudá-los, esta que, no entender de Chizzotti (2010:121), consiste na análise do uso da língua num determinado contexto de comunicação e os processos que dão forma linguística e geram o sentido no processo semiótico. Na compreensão deste mesmo autor (*op. cit*) este método visa “investigar as propriedades formais da língua enquanto processo semântico”, concebido para a produção do sentido através de “um sistema léxico-gramatical”. Com efeito, na análise dos *corpora*, procurámos refletir sobre as estratégias argumentativas usadas para a persuasão, verificar como cada deputado usa a linguagem para alcançar efeitos específicos. Durante a análise do discurso bem como na construção do referencial teórico, o **método hermenêutico**³⁹ desempenhou um papel fundamental, na medida em que precisámos de perscrutar a bibliografia selecionada e, para a compreensão das estratégias argumentativas presentes nos nossos *corpora*, analisámos os enunciados constitutivos dos textos, explicando os seus sentidos, as suas intenções comunicativas explícitas ou ocultas bem como os atos ilocutórios subjacentes a essas intenções e procurámos analisar as escolhas enunciativas e lexicais e a forma como os diferentes enunciados estão concatenados para produzir efeitos específicos nos recetores.

Finalmente, fizemos a comparação dos nossos dados de estudo para identificarmos as estratégias retórico-argumentativas comum aos discursos políticos parlamentares da oposição bem como examinar as peculiaridades dos diferentes oradores na forma como aplicam essas estratégias nos seus discursos (para esse efeito usaremos o **método comparativo**⁴⁰).

³⁹ De acordo com Mandelbaum (2012:229), a hermenêutica, entendida como ciência da interpretação, é uma “prática sistemática de desvelamento de sentidos”, que surgiu da exegese bíblica, na busca de um método próprio para conduzir essa prática. Durante vários séculos, a hermenêutica era apenas aplicada nas leituras e discussões de textos sagrados, contudo nos séculos XVIII e XIX, o seu campo de aplicação ampliou-se, passando a ser usada para leitura ou interpretação de textos em geral.

⁴⁰ Compreendemos o método comparativo na mesma aceção que Andrade (2017:123), reconhecendo-o como confronto dos dados de pesquisa para identificar e explicar as semelhanças e as diferenças existentes, podendo, no nosso entender, a partir disso, proceder-se ao agrupamento e classificação desses dados.

4. Análise discursivo-pragmática

Nesta secção propomos uma análise semântico-pragmática das estratégias retórico-argumentativas usadas nos discursos parlamentares dos deputados da oposição moçambicanos. Não temos, no entanto, a pretensão de propor nenhuma univocidade dogmática na análise de discursos parlamentares. Acreditamos, pelo contrário, que este tipo de discurso permite uma diversidade de leituras, sendo a que propomos, neste estudo, uma de entre várias possibilidades epistémicas existentes. As reflexões que seguem procuram responder (de forma fundamentada e com evidências) às seguintes questões de partida:

Que estratégias retórico-argumentativas são utilizadas nos discursos políticos parlamentares moçambicanos da oposição para garantir a persuasão dos destinatários?

Como se articulam tais estratégias na tessitura textual para a produção de efeitos específicos nos destinatários, e que efeitos são esses?

Temos plena consciência da multiplicidade das estratégias retórico-argumentativas mobilizadas pelos parlamentares nos seus discursos durante as sessões plenárias. Não é nosso desígnio, todavia, analisar todas as estratégias neste trabalho. Pretendemos, tão-somente, analisar aquelas estratégias que se afiguram mais recorrentes no universo socio-discursivo político-parlamentar (especificamente por parte dos deputados da oposição). A leitura aqui feita é do cunho linguístico-discursivo (na sua dimensão semântico-pragmática), pelo que qualquer julgamento ético-moralístico ou posicionamento ideológico aparente não é intencional.

4.1. Breve contexto Socio-histórico-político em que surgem os discursos analisados

A **Assembleia da República** de Moçambique é o mais alto órgão legislativo deste país. Foi criado em 1977, com a designação de Assembleia Popular (AP), que vigorou até 1990, tendo, nessa altura, mudado para **Assembleia da República** (AR)⁴¹.

Devido às alterações da conjuntura política, económica e social do país, este órgão sofreu diversas mutações, tendo passado do sistema monopartidário para o sistema multipartidário. Assim, atualmente o parlamento Moçambicano é constituído por três Bancadas Parlamentares, nomeadamente: a Frente de libertação de Moçambique (Frelimo)

⁴¹ Cf. Assembleia da República. *Parlamento: histórico*. https://www.parlamento.mz/?page_id=981

com 191 deputados, sendo o partido no poder, a Resistências Nacional Moçambicana (Renamo) com 51 deputados e o Movimento Democrático de Moçambique (MDM), com 8 deputados (Cf. a nota 41 abaixo).

Estes deputados, de entre várias atividades que decorrem na Assembleia da República, são responsáveis pela avaliação das informações anuais apresentadas (nesse espaço) pela Procuradoria-Geral da República.

Os discursos analisados, no nosso trabalho, foram, tal como referimos na introdução, proferidos na Assembleia da República, durante a legislatura de 2015-2019 (especificamente nos anos 2015, 2017 e 2019), que corresponde a um período histórico marcado por diversos problemas político-sociais que despoletaram nos cidadãos um sentimento de desconfiança em relação aos dirigentes. Abaixo apresentamos alguns desses problemas, tendo como fonte as Informações (informes) anuais da PGR – Procuradoria-Geral (2015: 20-35); Procuradoria-Geral (2017: 30-55) & Procuradoria-Geral (2019: 44-78) – discutidas pelos deputados cujos discursos analisamos neste trabalho.

Com efeito, entre as várias situações debatidas durante essa legislatura, destacaram-se a violência doméstica; o aumento de casos de justiça pelas próprias mãos; o afloramento de casos de crime organizado, que desafiaram o Ministério Público (assassinatos de juízes, políticos e agentes da polícia); a corrupção e desvio de fundos nas instituições públicas e privadas, aumentando a pobreza no país; o uso inadequado das redes sociais, a violação de normas ético-deontológicas por profissionais dos órgão de comunicação social, interferindo negativamente na promoção da justiça; o tráfico de pessoas para a prostituição, o trabalho forçado e a extração de órgãos humanos; o tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, impulsionando a criminalidade e degradação da saúde de jovens; os raptos; os ilícitos eleitorais; os crimes tributários aduaneiros e não-aduaneiros, cujo combate, segundo a Procuradoria-Geral (2015: 35), é dificultado por crime organizado caracterizado pela infiltração de criminosos no sistema de administração da justiça⁴².

Neste sentido, as informações (informes) suprarreferidas descrevem os diversos problemas e as estratégias de combate empreendidas pelo ministério público, mostrando que as estratégias vão desde as campanhas de sensibilização à responsabilização criminal dos

⁴² Cf. Procuradoria-Geral (2015: 20-35); Procuradoria-Geral (2017: 30-55) & Procuradoria-Geral (2019: 44-78)

indivíduos envolvidos. Neste conspecto, apesar dos esforços, envidados pelo Ministério Público, os crimes tenderam a crescer e certos casos não tiveram o desfecho necessário. E isto tem sido alvo de protestos por parte de alguns cidadãos e, sobretudo, dos adversários políticos do governo, como é o caso dos deputados cujos discursos são objetos deste estudo, que aventam a probabilidade de inoperância, cumplicidade e omissão de casos criminais pela PGR.

Com efeito, como explicando em rodapé (nota 6), em cumprimento do nº 1 do artigo 204 da Lei 17/2013 de 12 de agosto – Regimento da Assembleia da República –, a Procuradora-Geral da República presta Informação (ou relatório) Anual à Assembleia da República, analisando o estado geral da administração da justiça no país, sendo reservados dois dias para a sua apresentação, discussão e esclarecimentos. Destas discussões, surgiram os discursos-objeto da nossa análise.

4.1.1. **Discurso de Fernando Bismarque Aly (BPMDM)⁴³**

Fernando Bismarque Aly responde pela bancada parlamentar do Movimento Democrático de Moçambique (MDM), o segundo maior partido da oposição no país.

No seu discurso (Cf. pp. 60 e 61 do anexo 1), este orador apresenta como tese (ou posição) a ideia de que o informe da PGR omitiu assuntos de interesse público. Esta posição é sustentada com base num conjunto de dados (D), especificamente evidências empíricas: (D1) não apresenta alguma informação “relativa aos ilícitos eleitorais”; (D2) não diz nada sobre o envolvimento do antigo presidente da república num “escândalo de corrupção”; (D3) não apresenta as ações da PGR a respeito das dívidas de EMTUM; (D4) não dá esclarecimentos sobre o desfecho do caso Max Love, um músico moçambicano assassinado pela polícia durante as campanhas de 2013; (D4) não apresenta nenhuma medida tomada pela PGR com resposta aos casos de violência xenófoba que vitimou muitas famílias moçambicanas na África do Sul.

Entretanto, essas evidências empíricas, licenciam uma outra tese, que, ao que parece é a mais importante, a de que a PGR é inoperante, pois não se trata apenas de omissões no Informe, mas sim do facto de a PGR ter negligenciado certos casos cuja resolução é da sua competência.

Quanto às estratégias, neste discurso, entre várias estratégias retórico-argumentativas, destacam-se a Cortesia (institucional e estratégica), a metáfora, os atos de acusação, os ataques

⁴³ Veja-se o discurso deste orador (deputado) nas páginas 60 e 61 do anexo 1: Ata da 11ª sessão plenária (2015).

ad hominem e algumas estratégias de controlo do *pathos* do auditório, como micronarrativas, etc. Veja-se abaixo uma análise detalhada disso (e cf. pp. 60 e 61 do anexo 1).

Neste discurso, a cortesia está presente, embora a sua presença não seja muito acentuada. Com efeito, em algumas partes do discurso o orador usa a cortesia institucional ou normativa, esta que, como refere Marques (2008:287), é uma norma de conduta social, um fenómeno discursivo altamente ritualizado. Este tipo de cortesia, que é prevista no estatuto do deputado⁴⁴ e no regimento da Assembleia da República⁴⁵, manifesta-se linguisticamente com a presença de expressões de agradecimento (*e.g.*, (1a)); uso de certas formas de tratamento, *e.g.*, qualificativos honoríficos (*e.g.*, 1b) e a declaração da observação de um conjunto de formalidade ou preceitos que regulam as relações humanas na instituição (*e.g.*, 1c).

1. (a) **Muito obrigado, senhora Presidente da Assembleia da República.**
- (b) **Senhora presidente, Excelência.**
- (c) **Todo o protocolo observado.**

(AR, 2015:60)

Para além da cortesia institucional, neste discurso, ocorre também a **cortesia estratégica**, esta que, na visão de Marques (*op. cit.*), funciona como um recurso retórico. A ilustrar, no discurso em análise, é notável a acusação de incompetência ou inoperância à PGR (ver os excertos 2 abaixo). Esta acusação, embora seja perceptível, é disfarçada em problemas de justiça mal resolvidos (*e.g.*, 2a), perguntas (*e.g.*, 2b) e frases com verbos volitivos combinados com o verbo epistémico ‘querer saber’/ perceptivo “ouvir” (*e.g.*, 2c), marcando a insatisfação do orador, que se apresenta como a voz do povo (os paradesinatários)⁴⁶.

Todas as marcas linguísticas atrás referidas atenuam o efeito perlocutório da asserção acusadora, salvaguardando o *ethos* positivo do orador, pois do contrário, este incorreria no risco de ser conotado como grosseiro, não-diplomático, rude ou agressivo.

⁴⁴ Cf. Assembleia da República. Estatuto do Deputado de 30 de Dezembro de 2014. Parlamento. https://www.parlamento.mz/?page_id=1009

⁴⁵ Cf. Assembleia da República. *Regimento da Assembleia da República*. Parlamento https://www.parlamento.mz/?page_id=2940

⁴⁶ Encontre a explicação dos desdobramentos do conceito de destinatário (*paradesinatário*, *Prodestinatário* e *contradesinatário*) na subsecção 2.1.3 do referencial teórico.

Sem embargo, essa acusação constitui um ataque *ad hominem*, cujo efeito perlocutório coloca em causa a honestidade e a sinceridade da Procuradora-Geral da República e do seu partido, causando assim um dano pessoal e social.

Adicionalmente, as perguntas em (2b) constituem um questionamento do trabalho da PGR, incidindo fundamentalmente sobre a (im)parcialidade e integridade moral da Procuradora.

Já os enunciados com os verbos volitivos combinados com os verbos epistémicos / percetivos parecem, numa primeira instância, exprimir atos ilocutórios diretivos indiretos, mas isso não é verdade, pois a intenção real do orador não é a de buscar esclarecimentos (*stricto sensu*), mas sim é acabrunhar a PGR e denunciar certas negligências no seu trabalho.

2. (a) *A bancada parlamentar do MDM tem estado a acompanhar [...] as notícias da imprensa nacional e internacional, dando conta do envolvimento do antigo presidente do país em esquemas de escândalos, em coluio com os representantes da ENI [...]. / Pedimos esclarecimentos sobre o desfecho do assassinato do músico Max Love, morto pela polícia durante a campanha eleitoral [...]. / Recentemente testemunhamos a violência xenófoba, que para além de ter causado mortes, deixou milhares de concidadãos sem seus bens. / O caso Emídio Macie foi julgado na Africa do Sul e até hoje a família aguarda pela indemnização.*

(AR, 2015:60)

- (b) *O que a Procuradora-Geral da República está a afazer para garantir o ressarcimento dessas famílias e as que perderam seus entes queridos?/ O que a Procuradora-Geral da República está a fazer para garantir o cumprimento dessa sentença?*

(AR, 2015:61)

- (c) *A bacada parlamentar do Movimento Democrático de Moçambique **quer saber** sobre o desfecho dos ilícitos eleitorais. / **Queremos saber**, ainda, sobre o caso da cidadã Fernanda Moçambique encontrada na posse de boletins de voto preenchidos a favor do Partido Frelimo [...]. / **Queremos ouvir** da Senhora Procuradora como ficou o caso da directora do STAE surpreendida*

a falsificar editais em Sofala./ Queremos saber o que a Procuradora-geral fez em relação à contraparte italiana.

(AR, 2015:60)

Seguramente, essas acusações, simulações de pedidos de esclarecimentos (e denúncias) e questionamento permitem aferir (com correção) que o alvo deste discurso não é só o informe, mas também, o carácter moral e profissional da PGR e do seu partido político.

Relativamente à metáfora, podemos dizer que neste discurso a metáfora não é privilegiada como estratégia retórica, pois, o que Lakoff (2006) denomina metáfora nova não ocorre, ocorre tão somente (e poucas vezes) a metáfora conceptual, onde a imagem (ou carácter moral) é compreendida em termos de objeto físico (pesado) que se possa transportar de um lugar para o outro.

Na verdade, na expressão “*arrasta consigo a imagem do país*”, que ocorre neste discurso, primeiro, está subjacente a ideia de que o carácter moral é uma imagem, uma metáfora ontológica o carácter moral (ideia abstrata e subjetiva) é compreendido em termos de imagem (objeto visível e objetivo), que é já uma metáfora cristalizada na língua, e, segundo, há também a ideia de que tal imagem constitui um objeto concreto tão pesado, ao ponto de ser arrastado. O uso desta expressão metafórica presta-se à concretização da ideia do carácter moral para torná-la mais sensível ao auditório, facilitando assim, a sua comoção e acentuando a imagem negativa que se quer passar sobre o Presidente da República – a ideia de que este, no exterior, pode causar má impressão a respeito do país.

Ao apresentar um conjunto de factos ou situações que configuram atos de injustiça contra certos cidadãos moçambicanos, dando a entender que a PGR é cúmplice de tais atos, o orador intenta controlar o *pathos* dos paradesinatários, uma vez que estes poderão, como consequência disto, desenvolver um sentimento de decepção e repugnância pela PGR e pelo Governo, que ela representa.

4.1.2. Discurso de Venâncio Mondlane (BPMDM)⁴⁷

Venâncio Mondlane, atualmente deputado da Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), em 2015, altura em que proferiu este discurso, respondia pela bancada parlamentar do Movimento Democrático de Moçambique (MDM).

Este discurso (Cf. pp. 10-12 do anexo 2) tem como tese principal a ideia de que o Informe da PGR denota problemas graves. Para fundamentar essa posição o orador, entre outros argumentos, recorre aos dados empíricos que apresentamos abaixo.

(D1) A questão das mortes da praia da Costa do Sol é extemporânea; (D2) há uma série de omissões indisfarçáveis e indesculpáveis no informe. (D3) Não existe referência aos crimes cibernéticos nesse relatório. Depois disso, orador apresenta, na conclusão, a reafirmação da tese, através da avaliação quantitativa negativa do Informe, realçando a ideia de que esse documento é bastante problemático e, portanto, não é digno de ser apresentado naquele fórum.

No que diz respeito a estratégias, neste discurso, entre várias estratégias retórico-argumentativas, destacam-se a Cortesia (institucional e estratégica), a metáfora, a agressividade, a ironia, o humor, os atos de acusação, os ataques *ad hominem* e algumas estratégias de controlo do *pathos* do auditório, como micronarrativas, etc. Veja-se abaixo uma análise detalhada disso (e cf. pp. 10-12 do anexo 2).

Este orador abre o seu discurso com uma forma de cortesia ritualizada. Este tipo de cortesia – designada cortesia institucional na esteira de Souza & Pereira (2016:31) bem como na de Marques (2008:287) – (que tal como referimos na análise anterior, é previsto no estatuto do deputado e no regimento da Assembleia da República) manifesta-se linguisticamente pela presença de expressões de agradecimento (*e.g.*, 3a); uso de certas formas de tratamento, como o usos de qualificativos honoríficos (*e.g.*, 3a,b) e declaração de observação de um conjunto de formalidade ou preceitos que regulam as relações humanas na instituição (*e.g.*, 3c).

3. (a) **Muito obrigado, senhora Presidente da Assembleia da República.**

(AR, 2015:10)

⁴⁷ Veja-se o discurso deste orador (deputado) nas páginas 10 – 12 do anexo 2: Ata da 12ª sessão plenária (2015).

(b) *Queria interpelar a digníssima Procuradora-Geral da República*

(AR, 2015: 10)

(c) *Todo o protocolo observado.*

(AR, 2015:10)

Ementes, o outro tipo de cortesia (a cortesia estratégica) ocorre, neste discurso, com marcas linguísticas variadas.

De facto, o orador usa uma estratégia de cortesia que Briz (op.cit:286) denomina atenuação linguística, isto é, um recurso estratégico e tático de “*distanciamento linguístico da mensagem*” e de “*aproximação social*”, desempenhando, nesta ocorrência, em particular, as funções de **autoprotecção** e de **prevenção** de possíveis danos pessoais e sociais.

Em jeito dilucidativo, refira-se que, em certos enunciados, o grau de certeza ou de comprometimento com a veracidade do que o orador exprime é mitigado através da **relativização** (reconhecida por Briz (2013) como uma estratégia atenuadora), apesar de o contexto situacional mostrar que o enunciador tem a certeza absoluta do que afirma. Essa relativização é aqui consubstanciada através do uso de verbos modais epistémicos de dúvida/incerteza (e.g., 4a); verbos volitivos no imperfeito (e.g., 4b); frases negativas com verbos epistémicos conjugados na primeira pessoa (e.g., 4c).

4. (a) [...] *a nossa procuradoria, me parece também estar na idade das grutas* [...] /
[...] *Parece que há questões extremamente grava.*

(AR, 2015: 12)

(b) *Queria interpelar a digníssima Procuradora-Geral da República*

(AR, 2015: 10)

- (c) [...] *não sei exactamente qual é que é a razão de se usar essa técnica de avestruz* [...] / *Eu não sei se foi um erro de digitalização ou isto é verdade.*

(AR, 2015: 11)

Para além da relativização, neste discurso a atenuação é conseguida através da **despessoalização** dos participantes, uma estratégia que, como sugere (Briz, *op. Cit.*), se presta para evitar a responsabilidade do orador sobre o que se diz. A despessoalização aqui é

consubstanciada através da ocultação do agente da ação mediante construções passivas sem agente (e.g., 5a) e o uso da primeira pessoa do plural no lugar da segunda (e.g., 5b) ou da terceira pessoa (e.g., 5c).

5. (a) *O que se diz é que está-se apenas à procura de esclarecer as causas das mortes./ Quando se fala do Doutor Silica e se fala do Professor Doutor Gilles Sistac*

(b) *Significa que estamos a pôr em causa o direito mais primário [...]*

(c) *[...] nós temos casos extremamente preocupantes.*

(AR, 2015: 10,11)

Além da cortesia, que neste discurso se consubstancia de variadas formas, o orador recorre igualmente a um conjunto de metáforas também diversificadas para capitalizar a atenção do auditório, facilitando assim a sua persuasão (Cf. 6).

Com efeito, em (6a), há uma metáfora, que é consubstanciada através do mapeamento conceptual entre o comportamento da avestruz e o do governo, onde se pressupões uma identidade ontológica entre a avestruz que enterrar a cabeça deixando o corpo descoberto e o governo que tenta escamotear certas irregularidades cujos rastos e efeitos são indisfarçáveis. Esta metáfora pressupõe a compreensão do esquema do nível genérico que estrutura o conhecimento da máxima da avestruz. Nesse esquema, um conjunto de conceitos pode ser mapeado: a avestruz é o governo; as irregularidades são a cabeça e os rastos/efeitos indisfarçáveis são as partes descobertas do corpo.

Já no enunciado (6b), há uma metáfora conceptual subjacente, a de que “o silêncio é uma voz”, que licencia e dá sentido à ideia de “uma omissão bradar aos seus”, sendo, metaforicamente, “um grito alto” e, por isso, bastante notável e indisfarçável. O uso desta metáfora permite ao orador evidenciar a omissão que constatou no informe e torná-la mais saliente para o auditório, gerando, neste último, um sentimento de insatisfação, decepção e indignação contra a PGR. Repare-se que, o atributo “*deliberada*” que coocorre com a palavra omissão conduz ao pensamento de que essa omissão não é acidental, mas sim é uma tentativa de escamoteamento de dados, uma estratégia artilosa de manipulação do auditório empreendido pela PGR, em quanto proponente do informe.

Analogamente, em (6c), na expressão “os carrascos do economista Siba-Siba Macuácuá”, está subjacente a metáfora conceptual de que “o assassinato é execução (de alguma pena de morte)”, o que, neste discurso, sugere a ideia de que a morte do referido economista resultou de uma sentença decorrente de alguma ação ou comportamento não consentâneo com os ideais de certas autoridades (uma interpretação tendenciosa, na medida em que sugere a ideia de uma morte planejada por um grupo de poder).

Similarmente, em (6d), a ideia de “redução vertiginosa”, que já faz parte do sistema conceptual da língua portuguesa, é licenciada pela metáfora conceptual de que “a redução é um movimento”, e esse movimento regressivo, realizado numa trajetória abstrata, é tão rápido ao ponto de provocar vertigens.

6. (a) [...] *não sei exactamente qual é que é a razão de se usar essa técnica da avestruz que enterra cabeça quando o corpo está todo descoberto.*
- (b) [...] *a omissão deliberada, que me parece até bradar os seus.*
- (c) [...] *a questão de 14 anos injustiça e de impunidade dos carrascos do economista Siba-Siba Macuácuá.*
- (d) *As ligações [...] reduziram de uma forma vertiginosa.*

(AR, 2015: 11)

Em (7), apresentamos uma das passagens em que o orador usa a estratégia de humor para rebaixar o seu contradestinatário, o seu adversário político, descrevendo-o como um indivíduo desprovido de competências necessárias para fazer face às vicissitudes do desenvolvimento tecnológico. Como dá conta o estudo de Travaglia (1989:50), um dos principais objetivos do humor é “a crítica social (que pode ser política, de costumes, instituições, serviços, carácter ou tipo humano e governo)”. Com efeito, no discurso em análise, através do humor, o orador faz crítica severa ao governo, na figura da PGR, denunciando o “absurdo”, o “torpe” ou o “ridículo” do seu comportamento, comparando essa individualidade com o “homem das grutas”, que (embora não se dê conta disso) é incapaz de compreender os problemas reais do mundo moderno. Demais, esse ato configura uma situação irónica, pois, governando o mundo digita, um mundo cujo avanço tecnológico é uma realidade indelével, era expectável que a PGR e o Governo de Moçambique tivessem uma noção clara dos problemas ligados à tecnologia, mas o contrário disso é saliente. Essa situação irónica configura-se como uma

forma de agressividade verbal, na medida em que isso, aos olhos da PGR, pode ser recebido como um pronunciamento desqualificador e, por tanto, bastante ofensivo.

7. [...] *a nossa procuradora me parece também ainda estar na idade das grutas ou na idade das pedras.* (AR, 2015: 12)

Entretanto, neste discurso, o humor não é apenas usado para mostrar a inadequação do perfil da PGR ao tempo da sua governação, mas é também usado para escarnecer, menosprezar, desacreditar ou desqualificar o governo e, principalmente, a PGR, depreciando-se o seu discurso e, igualmente, o seu trabalho. Vale salientar que, como constata Carmelino (2014:1430), a depreciação “[...] consiste numa estratégia argumentativa para produzir humor [...]”. No discurso em análise, o orador, de entre várias formas, deprecia o informe da PGR por meio de uma classificação quantitativa negativa (Cf. 8 abaixo), encerrando, assim, o seu discurso.

8. [...] *de 1 a 10, mesmo com a máxima benevolência e misericórdia, seria impossível atribuir uma nota que fosse superior a 2,5 valores.* (AR, 2015: 12)

4.1.3. **Discurso de António Pedro Muchanga (BPR)**⁴⁸

Deputado da bancada parlamentar da Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), no seu discurso (Cf. pp. 64-70 do anexo 1), Muchanga tem como tese central a ideia de que o informe da PGR é omissivo e enganador. Esta tese é, no transcurso discursivo, fundamentada com base em um conjunto extenso e complexo de dados demonstrativos (D) ou evidências empíricas: (D1) o informe apresenta informações contraditórias; (D2) apresenta informação falsa ao afirmar que não há presos preventivos e que a justiça apresenta um bom desempenho na jurisdição civil; (D3) o relatório não espelha o drama humano, relativo à distração da juventude por falta de políticas da juventude realísticas; (D4) o informe não diz o que o Ministério Público tem feito sobre o tráfico humano registado no país, (D5) não diz nada sobre a negação da liberdade condicional aos prisioneiros que a merecem, (D6) não apresenta o critério usado pela justiça para a distribuição dos prisioneiros; não explica o que o ministério público tem feito em relação aos traficantes que até baleiam policiais; (D7) não revela as causas do aumento do índice de criminalidade no país.

⁴⁸ Veja-se o discurso deste orador (deputado) nas páginas 64 e 70 do anexo 1: Ata da 11ª sessão plenária (2015).

É importante salientar que estes são alguns dados argumentativos que sustentam a tese central deste discurso e conferem um grau elevado de complexidade, pois no contexto discursivo em que ocorrem são desenvolvidos como (micro)teses sustentadas por outros dados argumentativos entre os quais alguns são também sustentados por outros dados.

No que diz respeito a estratégias, neste discurso, entre várias estratégias retórico-argumentativas, destacam-se a Cortesia (institucional e estratégica), a metáfora, a agressividade verbal, a ironia, o humor, os atos de acusação, os ataques *ad hominem* e algumas estratégias de controlo do *pathos* do auditório, como micronarrativas, etc. Veja-se abaixo uma análise detalhada disso (e cf. pp. 64-70 do anexo 1).

Antes de apresentar a tese e os dados que a sustentam, à semelhança dos seus colegas, o orador abre o seu discurso agradecendo à presidente da AR por lhe conceder o espaço para falar. Entrementes, refere-se à presidente da AR como “Senhora Presidente [...] excelentíssima [...]” e dirige-se à PGR como “digníssima Procuradora [...]” e aos seus colegas como “Senhores deputados [...]”, ato que configura a cortesia normativa ou institucional (Cf. 9).

9. (a) *Muito obrigado, Senho Presidente da Assembleia da república, Excelência.*

(b) *Digníssima Procuradora-Geral da República*

(AR, 2015:64)

Mas essa cortesia é, de seguida, contrabalançada por um discurso em que a agressividade verbal é indisfarçavelmente predominante (Cf. 10).

10. *Num olhar ainda desatento, constata-se que a informação anual da Procuradoria-Geral da República é insonsa e incipiente, pois não reflete, nem de longe e muito menos de perto, a real versão dos acontecimentos [...].*

(AR, 2015:64)

Com efeito, aqui deparamo-nos com um discurso de desqualificação, desdém e descredibilização da informação apresentada pela PGR, pois ao rotular o Informe como “insonso e incipiente”, o orador procura, através dessa expressão predicativa depreciativa, evidenciar, da forma mais álgida e frontal possível, a insatisfação, a ausência de dados explicativos de certos fenómenos, e a superfluidade da informação contida no informe. Mais

ainda, este mesmo discurso procura mostrar que a causa dessa “incipiência” não é a incapacidade de busca de informação por parte da PGR, mas sim é uma estratégia de escamoteamento de certos acontecimentos que podem macular o *ethos* do seu governo. Este ato de acusação de escamoteamento da informação, desonestidade e proteção dos culpáveis visa desfigurar o *ethos* da PGR. O uso de expressões como “num olhar ainda desatento [...]”, “[...] nem de longe e muito menos de perto [...]” permite transmitir a ideia de que o problema constatado é bastante evidente e, portanto, indisfarçável. Mais ainda, essas expressões permitem exprimir essa ideia com um certo humor para, entretanto, escarnecer, menosprezar e desqualificar a inteligência da PGR.

Um outro ato acusatório mobilizado para causar danos profundos ao *ethos*, ou caráter moral da PGR, repousa na descrição de uma situação irônica, em que à Procuradora é atribuída a autoria de atos perversos, como “perpetrar o sofrimento dos nossos concidadãos”, frustrando, assim, as expectativas desse mesmo povo.

11. *O triunfalismo aqui apresentado visa perpetrar o sofrimento dos nossos concidadãos, o que contrasta com a expectativa criada com a nomeação de Vossa Excelência para esse cargo.*

(AR, 2015:65)

De facto, no enunciado 11 à PGR é atribuído um perfil decepcionante, profissionalmente paradoxal, responsável por atos misantrópicos e, por isso, repugnantes. Repara-se que se espera que um Procurador-Geral fiscalize a legalidade e promova o cumprimento da lei, garantindo a ordem e segurança dos cidadãos e, o contrário disso é visto como sendo desconcertante. Essa leitura de decepção, contradição e frustração das expectativas é reforçada por um enunciado que descreve a PGR como uma figura ontologicamente incoerente, que apresenta um perfil incompatível com o dos indivíduos da sua geração, violando, portanto, os princípios básicos de uma governação de “jovens”. Com a descrição dos cidadãos como vítimas das ações de quem, a princípio, os devia proteger, o orador visa controlar o *pathos* dos pardestinatários, instituindo-lhes um sentimento de decepção, desconfiança e revolta contra a figura da PGR, causando também um dano irreparável ao *ethos* desta última.

Apesar da predominância de atos de agressividade verbal, neste discurso ocorrem também formas acusatórias atenuadas. Por exemplo, o orador recorre a uma série de perguntas retóricas para evidenciar as lacunas no informe da PGR e, ao mesmo tempo, denunciar a inoperância de

algumas instituições governamentais (cf. 12). Com perguntas retóricas, referimo-nos ao que Ramos (1996:2) define como “[...] enunciados interrogativos em que o LOC não interroga senão ficticiamente, sem esperar uma informação sobre algo que desconhece, desprovidas assim da exigência de "resposta" por parte do LOC”.

Com efeito, essas questões são enunciadas interrogativos que, ao invés de exprimir atos ilocutórios diretivos de resposta verbal, exprimem atos ilocutórios assertivos, projetados para passar a informação de que a PGR nada fez para ajudar a resolver inúmeros problemas da justiça.

12. (a) [...] *O que faz o ministério público para estancar este mal?*
(b) *Qual é o mecanismo que a justiça usa para dividir os detidos ou condenados em penitenciárias onde cumprem a sua reclusão?*
(c) *O que o ministério público fez em relação a aquele paquistanês que baleou um moçambicano em exercício das suas funções?*
(AR, 2015:67)
(d) [...] *Será que acontece por falta de normas ou porque o ministério público não fiscaliza?*

(AR, 2015:70)

Como deixamos transparecer atrás, neste discurso, o uso de perguntas retóricas afigura-se como uma estratégia de cortesia, pois como sugere Ramos (*op. cit:*5) “a utilização [deste tipo de perguntas] permite um certo equilíbrio nas relações sociais”. Neste contexto, as perguntas retóricas estabelecem o equilíbrio sem, no entanto, deixar de executar o ato de acusação e de denúncia. Repare-se que se o orador do discurso em análise afirmasse diretamente que essas instituições nada fazem (cf. 13), realizaria o ato de acusação e de denúncia incorrendo no risco de ser conotado por grosseiro e politicamente irresponsável, podendo em certas situações ser desafiado a apresentar provas de tais afirmações.

13. (a) *O ministério público não faz nada para estancar este mal.*
(b) *A justiça não usa nenhum critério para dividir os detidos ou condenados em reclusão nas penitenciárias.*
(c) *O ministério público não fez nada em relação a aquele paquistanês que baleou um moçambicano em pleno exercício das suas funções.*
(d) *Isso deve-se ao facto de o ministério público não fiscalizar o tribunal supremo.*

Para além dessas estratégias, neste discurso, ocorrem também várias metáforas conceituais.

De facto, podemos encontrar certas construções metafóricas em expressões como “o relatório é insonso”, que apresentamos abaixo com (14a), onde o adjetivo “insonso” ocorre como predicativo de “relatório”, transmitindo a ideia de que o relatório que a PGR apresenta é desinteressante. Na verdade, esta construção metafórica funda-se intuitivamente na noção incontroversa de que “a informação é alimento para a mente”, uma metáfora que deu origem a vários neologismos semânticos já registados no dicionário da língua portuguesa (*e.g.*, insonso = desinteressante).

Uma outra metáfora saliente neste discurso é personificação do relatório, que resulta de uma construção sinedócica, em que se assume implicitamente que “comunicar é falar” (quando, na verdade, “falar” é apenas uma das várias formas de comunicação, ainda que seja a mais privilegiada). Nestes termos, assumida a ideia de que comunicar é falar, sendo que o relatório comunica, fica, assim, legitimada a ideia de que o relatório fala, uma capacidade reservada exclusivamente para seres humanos (Cf. abaixo 14b).

A outra metáfora consiste é compreender um ser abstrato (a justiça) em termos de um organismo (biológico) vivo (Cf. 14c). Com efeito, ao afirmar que “a nossa justiça está doente”, o orador usa como base a metáfora de que “a justiça (enquanto instituição) é um organismo vivo”, uma metáfora que se justifica no seguinte mapeamento conceitual: cada membro da justiça é uma parte do organismo, o funcionamento da justiça é a vida desse organismo, qualquer disfunção de uma área da justiça é uma enfermidade desse organismo, portanto o mau funcionamento jurídico é uma doença da justiça. Esta metáfora, para além de causar certo estranhamento que capitaliza a atenção do auditório, se presta a gerar maior preocupação, pois chama atenção à gravidade do problema denunciado e facilita a compreensão de questões abstratas, surgindo como entidades (biológicas) concretas.

Mais, neste discurso, a metáfora de justiça como organismo vivo ocorre em várias sequências linguísticas, por exemplo, em (14 d), o orador refere que a justiça moçambicana está numa situação de “marasmo”, isto é, magreza e fraqueza extremas, um estado próprio de organismos biológicos enfermos. Para além desta metáfora ontológica (a de que a justiça é um organismo vivo) subjacente na frase em análise, ocorre na mesma frase uma metáfora espacial, em que o marasmo é compreendido em termos de recipiente de água (ou líquido qualquer) no qual a justiça (metaforicamente vista como um organismo) está mergulhada.

A outra metáfora espacial ocorre em (14e), onde o orador usa a palavra “**inércia**” para exprimir a ideia de **indiferença ou passividade** da justiça perante certos atos criminosos. Esta metáfora espacial é contruída a partir da ideia generalizada de que uma “ação é um movimento”, uma metáfora ontológica que tem como corolários, ideia de que uma ação ou ato positivo é um movimento progressivo (*i.e.*, para frente) e uma ação ou ato negativo é um movimento regressivo (*i.e.*, para trás).

14. (a) *O relatório é insonso*

(AR, 2015:67)

(b) *O relatório fala de conquistas*

(AR, 2015:68)

(d) *A nossa justiça está doente*

(AR, 2015:68)

(d) *Face ao marasmo em que se encontra mergulhada a nossa justiça*

(AR, 2015:68)

(e) *A justiça [...] acusado de ter total inércia*

(AR, 2015:68)

Como dissemos anteriormente, o uso de metáforas neste discurso visa garantir que o auditório compreenda de forma inequívoca certas ideias (que, envolvendo conceitos abstratos, não têm dimensões claras) na perspetiva do orador e, mais do que isso, hiperbolizam os problemas aí apresentados para garantir que, de facto, o auditório os veja como problemas sérios, ao mesmo tempo, construir um *ethos* de simpatia para o orador. Com efeito, metáforas específicas podem influenciara a nossa forma de pensar sobre determinadas realidades.

4.1.4. Discurso de Deputado José Manteiga Gabriel ⁴⁹

José Manteiga Gabriel responde pela bancada parlamentar do Movimento Democrático de Moçambique (MDM).

A tese central defendida por este orador no discurso em análise (Cf. pp. 5 - 11 do anexo 3) é a de que o Informe da PGR não aborda com objetividade os maiores problemas de administração da justiça de que o país enferma.

Para fundamentar essa posição, o orador apresenta um conjunto complexo de dados que se podem resumir numa única ideia, a de que a PGR ficou indiferente perante vários crimes hediondos e o informe também oculta isso (vejam-se abaixo).

(D1) a matéria sobre a legalidade é tratada com muita superficialidade; (D2) a PGR é indiferente perante certas irregularidades, como as que violam o acordo do conselho constitucional; (D3) os esquadrões da morte sequestraram, torturaram e assassinaram centenas de cidadãos simpatizantes dos partidos da oposição e não foram sujeitos a investigação; (D4) o informe não faz menção às mortes protagonizadas pelos esquadrões da morte; (D5) a PGR desvaloriza a vida e a pessoa humana; (D6) a PGR faz vista grossa e é cúmplice da imposição das dívidas de EMATUM, PROINDICOS e MAMI ao povo moçambicano.

Relativamente às estratégias, neste discurso, entre várias estratégias retórico-argumentativas, sobressaem a Cortesia (institucional e estratégica), a metáfora, a agressividade verbal, a ironia, o humor, os atos de acusação, os ataques *ad hominem* e algumas estratégias de controlo do *pathos* do auditório, como micronarrativas, etc. Veja-se abaixo uma análise detalhada disso (e cf. pp. 5-11 do anexo 3).

Este orador, tal como os outros, inicia o seu discurso agradecendo e saudando, cumprindo todo o ritual de cortesia institucional, com as mesmas marcas linguísticas que identificamos nos discursos anteriormente analisados nesta subsecção (Cf. 15).

15. **Muito obrigada, Excelência.**

Senhora Presidente da Assembleia da República.

⁴⁹ Veja-se o discurso deste orador (deputado) nas páginas 5 e 11 do anexo 3: Ata da 13ª sessão plenária (2017).

Digníssima Procuradora-Geral da República

Excelência

(AR, 2017:5)

Depois da saudação, o orador endereça a sua “vénia e admiração” ao presidente do seu partido, referindo-o por “obreiro da paz, da justiça e da democracia”, que prestou “uma declaração unilateral das tréguas que trouxeram a paz, livre circulação de pessoas e bens”, cheio de amor telúrico e patriótico. Ao fazer isso, o orador, por um lado, realiza um ato de elogio e, por outro, convida de forma explícita, os paradesinatários ao reconhecimento da competência, idoneidade e sensatez do seu líder partidário (Cf. 16).

16. *À sua excelência presidente Afonso Dlhakama, o obreiro da paz, da justiça e da democracia, endereço as minhas vénias e admiração.*

(AR, 2017:6)

Esta demonstração pública de admiração do orador pelo seu líder parece uma estratégia retórica de cortesia (não diretamente ligada ao tema abordado na reunião), que visa a construção de um *ethos* de gratidão e admiração pelo seu superior e – garantir, desta forma, o sentimento de concórdia – aos olhos dos prodestinatários (o grupo que inclui o próprio líder ora mencionado).

17. *Infelizmente, este momento mostra-se gorado, porquanto a presente informação não aborda objectivamente os maiores e candentes problemas do país no que se refere à administração da justiça.*

(AR, 2017:6)

No enunciado acima (17), o orador recorre ao discurso de desqualificação, mostrando-se decepcionado com o informe da PGR, pois segundo ele, o informe “não aborda objetivamente os maiores e candentes problemas do país”, “gorando”, assim, aquilo que seria, nas suas palavras, “um dos momentos áureo” daquela sessão. Considerar que o informe da PGR está aquém das expectativas ou longe de cumprir o seu papel informativo, configurando uma estratégia retórica que se presta a abalar o *ethos* da figura da PGR, descredibilizando o seu trabalho e a sua reputação enquanto um ser moral. Repare-se, porém, que, numa análise um pouco mais profunda, se depreende que não há aqui qualquer tentativa de acusar a PGR de

possuir parca informação, mas sim quer se evidenciar que há uma tentativa de escamoteamento de dados muito importantes da informação, remetendo-se, implicitamente para um problema ético.

E, para reforçar a desqualificação da PGR, o orador procura demonstrar a incompetência da Procuradora-Geral, descrevendo o informe como um documento contrastante com os anseios do Governo (Cf. 18).

18. *[o informe] tão pouco apresenta soluções que permitem a edificação de uma sociedade de justiça social e a criação do bem-estar material, espiritual e da qualidade de vida dos cidadãos, um objectivo fundamental do Estado moçambicano.*

(AR, 2017:6)

Mais do que apontar aspetos conducentes ao pensamento de que a PGR é incompetente, o orador procura também aplicar a estratégia de humor, ao descrever a procuradora-geral como um sujeito cuja ação tem efeitos paradoxais. Assim, o orador explica uma situação irónica, referindo que, ao invés de o informe enaltecer o seu proponente (a procuradora), apresenta-a vulnerável, indefesa e apavorada, a semelhança do cidadão – este que, a princípio, devia ser o seu protegido (Cf. 19).

19. *Esta informação apresenta-nos uma imagem de uma Procuradoria-geral sentada no muro das lamentações, a clamar pelo socorro tanto quanto o cidadão indefeso.*

(AR, 2017:6)

Para além do pronunciamento humorístico, o orador faz uso da metáfora, ao referir-se aos membros do governo por “elite do colarinho branco”. A metáfora de “elite do colarinho branco” serve aqui como um meio satírico de realce do facto de que as pessoas aqui referidas não exercem nenhum esforço nas suas profissões e, paradoxalmente, gozam de muitos benefícios. Discursivamente, esta expressão metafórica surge num contexto em que o orador reclama da impunidade desses mesmo indivíduos nos casos em que cometem crimes, querendo, assim, vincar a ideia de que não há justiça igual para todos, o que equivale a dizer que o trabalho da Procuradoria-geral não é eficiente, pois a “elite do colarinho branco” comete crimes e a justiça diz que não há pistas ou matéria suficiente para a consequente responsabilização (20a).

Por sua vez, a metáfora de “a corrupção é um cancro”, presente no enunciado que apresentamos abaixo em (20b), é construída com base na leitura de num conjunto de correspondências conceptuais entre o domínio-fonte (o cancro) e o domínio-alvo (a corrupção). Essa leitura é permitida pela existência de similaridade entre estes dois conceitos, pois o cancro desenvolve-se e destrói o organismo vivo, e a corrupção desenvolve-se e destrói a economia do país. Assim, uma relação ontológica entre o “organismo vivo” e a “economia do país” é pressuposta, concebendo-se, pois, a seguinte metáfora subjacente: a economia de um país é um organismo vivo, pois tanto o organismo como a economia nascem, crescem, e qualquer disfunção interna pode destruí-los. Outra metáfora subjacente pode ser: subornos e negociatas são células anormais (que podem crescer de forma descontrolada e destruir o organismo (a economia)).

Já a metáfora subjacente na ideia de “gangsterismo” (Cf. 20c) é a de que o “Estado é um gang (ou facção criminoso)”. Nessa metáfora, pode-se fazer o seguinte mapeamento concetual, baseado num conjunto de conceitos ontologicamente relacionáveis: os dirigentes são *gangsters*; os cidadãos moçambicanos são vítimas; impor dívidas ao povo é praticar um ato criminoso contra esse povo, e, portanto, a imposição de dívida é uma prática criminal.

20. (a) (...) *sempre que a elite do colarinho branco se envolve em actos criminais ouvimos da nossa administração da justiça que não há pistas, não há suspeitos ou então os suspeitos fugiram da cadeia. E mais, ouvimos dizer que os criminosos estão em liberdade condicional.*

(AR, 2017:6)

(b) *A corrupção é um cancro que está a corroer a economia e o tecido social moçambicano, daí termos a actual situação calamitosa.*

(c) *Um dos casos flagrantes dos últimos tempos é a famosa dívida privada das empresas EMTUM, PROINDICUS e MAM, que num autêntico sinal de gangsterismo se pretendem impor ao povo moçambicano, ante o olhar impávido e cúmplice da PGR.*

(AR, 2017:10)

Estas metáforas ocorrem como um ato de acusação de imparcialidade na administração da justiça (20a); denúncia de corrupção alegadamente praticada por membros do governo, alerta

sobre o perigo que a corrupção representa para a economia do país (20b); e acuação do governo de praticar crimes contra o seu povo, onde a PGR é acusada de cumplicidade e de fazer vista grossa aos crimes. Com estas acusações e denúncias, o orador objetiva causar um dano pessoal e coletivo ao seu adversário político e apelar ao *pathos* dos cidadãos moçambicanos, apresentando-os como vítimas. Repare-se, igualmente, que estas alegações podem danificar tanto o *ethos* individual da Procuradora-Geral por permitir a imparcialidade na administração da justiça, como o *ethos* colectivo do governo pelo facto de ter alguns membros envolvidos no crime. Para danificar ainda mais o *ethos* da Procuradora-Geral e da sua formação política, o orador aponta algumas omissões no Informe, cujo objetivo seria alegadamente proteger os criminosos, que, segundo o orador, cometeram uma série de homicídios nas cidades de Beira e de Quelimane (cf. 21).

21. *Em 2016, na cidade da Beira, foi barbaramente assassinado o membro do conselho das forças de defesa e segurança, o coronel José Manuel, e ainda na Beira, o Secretário-geral da Renamo foi vítima de boleamento. Na cidade de Quelimane a chefe da bancada da Renamo foi vítima de um ataque, e estranhamente nesta informação nada consta sobre estes casos.*

(AR, 2017:7)

Para além das estratégias acima explicadas, o orador faz uso de perguntas retóricas – enunciados que parecem exprimir atos ilocutórios diretivos de respostas verbais, quando, na verdade, exprimem atos ilocutórios assertivos. Por exemplo, a pergunta (22a) é feita com o intuito de realçar uma omissão no inquérito, bem como denunciar a inoperância de algumas instituições do Estado; toda a sequência de perguntas que apresentamos como (22b) visa, numa sequência gradativa, demonstrar a procrastinação, morosidade e revogação de certos processos legais (facto evidenciado com o uso de expressões que transmite uma ideia hiperbólica de procrastinação e revogação, como “definitivamente engavetados”, “instrução preparatória eterna” e “rasgados”; e com as perguntas em (22c), o orador pretende denunciar: a negligencia, desperdício de recursos humanos e financeiros, e falta de compromisso com os profissionais recém-formados.

22. (a) *Qual é afinal o resultado das investigações e que destino tiveram as equipas de trabalho criadas?*

(b) (...) os processos estão definitivamente engavetados? Ou estão em instrução preparatória eterna? ou mesmo rasgados os seus processos?

(AR, 2017:8)

(c) O que está sendo feito parar a entrada efectiva dos tribunais fiscais de Cabo Delgado, Inhambane e Manica? Afinal, o que se ganha com quadros formados a custa do Estado moçambicano sentados em casa durante 1 ano sem afectação? Quando é que os magistrados recém-formados terão a sua afectação?

(AR, 2017:9)

Entretanto, é, igualmente, legítimo afirmar que estes enunciados, apesar de serem perguntas retóricas com um propósito assertivo muito claro (tal como explicamos acima), veiculam também, na sua estrutura profunda, um ato ilocutório diretivo, pois traduzem um apelo ao paradesinatário (a sociedade moçambicana) para olhar com desconfiança as ações da Procuradora-Geral da República e do seu partido.

4.1.5. **Discurso de Ivan Amaral Chigamanhane Mazanga (BPR)**⁵⁰

Mazanga responde pela bancada parlamentar da Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO).

A tese principal do discurso deste orador (Cf. pp. 86 - 90 do anexo 4), embora tenha os dados apresentados no informe como seu ponto de partida, é a de que a justiça moçambicana é ineficiente. Como forma de demonstrar essa ineficiência, fundamentando assim a sua tese, o autor apresenta dados empíricos presentes no próprio informe da PGR (Cf. abaixo).

(D1) houve desvio da ajuda canalizada para às vítimas de calamidades naturais na zona Centro do país (especificamente, na Beira); (D2) o chefe do estado não cumpriu a sua promessa de decretar o estado de emergência na sequência dessa intempérie que assolou a Beira; (D3) a criminalidade continua com um índice muito alto, preocupando sobremaneira os moçambicanos; (D4) o estado moçambicano está a ser internacionalmente processado devido às dívidas ocultas (inconstitucionais e ilegais); (D5) a província de Inhambane, a pesar de

⁵⁰ Veja-se o discurso deste orador (deputado) nas páginas 86 - 90 do anexo 4: Ata da 11ª sessão plenária (2019).

produzir gás, continua sendo uma das províncias mais pobres do país devido à corrupção; (D6) a PGR estorva a justiça, por não permitir a extradição do deputado Manuel Changue para os Estados Unidos onde seria julgado pelos seus crimes; (D7) a PGR não estuara nenhum processo contra a Frelimo apesar de os seus integrantes terem se envolvido em esquemas de corrupção em nome desta organização.

Estrategicamente, neste discurso, entre vários recursos retórico-argumentativos, destacam-se a Cortesia (institucional e estratégica), a metáfora, a agressividade, a ironia, o humor, os atos de acusação verbal, os ataques *ad hominem* e algumas estratégias de controlo do *pathos* do auditório, como micronarrativas, etc. Veja-se abaixo uma análise detalhada disso (e cf. pp. 86-90 do anexo 4).

O orador inicia o seu discurso por um ato de cortesia institucional, cumprimentando os seus colegas parlamentares, tratando-os cortesmente através do uso de expressões qualificativas honoríficas, como “Senhora Presidente”, “Excelência”, “Excelsos” (Cf. 23).

23. *Senhora Presidente da Assembleia da República, excelência*

Excelsos Deputados, meus pares

(AR, 2019:86)

Depois apresenta uma pequena narrativa, que cruza situações político-sociais (“dívidas inconstitucionais, ilegais e odiosas”) e militares (“massacres hediondos em Cabo Delgado”) com catástrofes naturais (“Ciclone IDAI que fustigou a zona Centro do país”) que assolam o país (Cf. 24a). Esta narrativa é um argumento fundamentalmente patético (orientado para o *pathos*). Contudo, no plano argumentativo, a coda desta sequência afigura-se como um argumento ético⁵¹ (Cf. 24b). Por um lado, esta narrativa tem como desígnio gerar, nos paradesinatários, um sentimento de decepção e indignação pelo governo; e por outro, intenta gerar um sentimento de respeito e admiração pelo orador, já que se apresenta sensato e solidário. A construção de *ethos* de sensatez e solidariedade é reforçada na passagem subsequente (Cf.24c), na qual o orador declara a intenção de “condenar com veemência” alguns atos “criminosos”, eticamente deselegantes” e “moralmente deploráveis”, revestindo-se, com estas declarações, de uma imagem de “defensor público” da moral e justiça.

⁵¹ De acordo com Júnior (2018), os argumentos de natureza psicológico bifurcam-se em éticos e patéticos, sendo os argumentos éticos aqueles que assentam sobre a boa impressão que o orador apresenta de si ao auditório; e os argumentos patéticos, os que visão persuadir por meio de emoções.

Realmente, o enunciado (24c), realiza um ato explícito de condenação, expresso por adjetivos desqualificativos que são usados numa gradação crescente. O uso da palavra atravessar que ocorre nessa passagem é licenciado por uma metáfora conceptual ontológica, a de que “o tempo é uma estrada”. Na verdade, esta metáfora legitima várias expressões enraizadas no sistema conceptual da língua portuguesa, e.g., *percorrer o tempo, atravessar o tempo, deixar passar certas situações, ultrapassar os problemas, parado no tempo*. Mais uma vez, temos um caso em que um conceito abstrato (tempo) é compreendido em termos de um objeto físico concreto (estrada), para garantir maior compreensão da realidade que se quer fazer chegar ao auditório, facilitando assim o alcance do objetivo discursivamente visado.

24. (a) *O país está a atravessar mais um momento doloroso dos seus últimos tempos, as dívidas ilegais, inconstitucionais e odiosas. Acoplados aos massacres hediondos em Cabo Delgado, juntou-se o ciclone IDAI que fustigou a zona Centro do País, (...) deixando um rasto de concidadãos desaparecidos e uma destruição atroz, que com muito sacrifício os nossos patriotas construíram.*

(b) *Às famílias enlutadas vão os nossos maiores sentimentos de pesar, aos que tudo, ou quase tudo, perderam vai a nossa solidariedade.*

(AR, 2019:87)

(c) *Queremos condenar com veemência os actos de desvio de ajudas canalizadas para as vítimas [...]. Isso é criminoso, eticamente deselegante, moralmente deplorável e nos retira o pouco de honra que sobrou depois das dívidas inconstitucionais, ilegais e odiosas.*

(AR, 2019:87)

Par além da criação de tensão e desconfiança entre os paradesinatários e os contradestinatários, e da garantia de uma relação de simpatia e confiança entre o orador e os paradesinatários, observam-se também certos atos de intensificação da simpatia dos prodestinatários. Pois, o orador declara o apoio aos ideais do líder do seu partido e apela aos outros a aderirem também a esses ideais (Cf. 25).

25. *Juntemo-nos ao reiterado apelo feito pelo presidente [...] Ossufo Momade, a quem saudamos efusivamente e encorajamos os seus esforços em busca da paz efectiva e definitiva.*

(AR, 2019:87)

Esta digressão permite perceber que, nestas discussões, o informe não é o único alvo dos parlamentares (o informe é refutado fundamentalmente para afetar negativamente o seu proponente e a sua formação política, pois ele é usado como ponto de partida para a apresentação de acusações e denúncias dos atos negativos dos adversários políticos bem assim para conquistar simpatizantes para o orador e para o seu partido).

Importa-nos também analisar o comentário meta-discursivo diafónico, que o orador usa neste discurso. De facto, retomando uma das passagens do discurso da Procuradora-Geral da República, o orador faz uma observação que incide na forma como aquela se posiciona enunciativamente (Cf. 26a) e propõe alguma correção enunciativa e conceptual (Cf. 26c).

26. (a) *Dizeis que o estado moçambicano está a ser internacionalmente processado no âmbito das dívidas, inconstitucionais e ilegais. Devido a seriedade e gravidade do assunto, consideramos que a Digníssima deveria se ter dignado a fazer uma adenda a este informe, explicando aos moçambicanos em pormenores esta situação.*

(b) *[...] Porque é ultrajante para todos os moçambicanos saber que estamos a ser processado como estado pela incúria de um punhado de gente.*

(c) *Refere no seu informe que não faz distinção entre a grande a pequena corrupção, mas devia fazer. Porquanto grande corrupção é mais propensa à destruição do tecido social [...].*

(AR, 2019:88)

Este comentário metadiscursivo diafónico configura interpelação à Procuradora, mas é, no fundo, um ato de controlo das emoções dos paradesinatários (os cidadãos), pois o orador procura ressaltar que se trata de uma forma de injustiça ao povo, o que se notabiliza na seleção de expressões atributivas e predicativas negativas, e.g. “[dívidas] inconstitucionais e ilegais”; “é ultrajante para todos” (Cf. 26b). Veja-se também que a passagem aqui transcrita como (26b) comporta uma forma de agressão verbal ou descortesia, intensionalmente instituída para mostrar certa indignação e transmiti-la aos *paradesinatários*, através de atos explícitos de acusação e selecção de expressões depreciativas, como “um punhado de gente” que concorrem para menosprezar os dirigentes/governantes e causar-lhes danos morais.

À semelhança dos seus homólogos deputados da oposição, este orador também apresenta alguns atos de acusação de inoperância, procrastinação da justiça e cumplicidade contra a PGR

(Cf. 27a). Porquanto, tenta mostrar uma possível contradição no pronunciamento da Procuradora-Geral, no qual esta refere que não tem competência para intervir em atos de corrupção ocorridos no estrangeiro, tendo, no entanto, dificultado a extradição do deputado do seu partido, Manuel Chang, acusado externamente de corrupção.

27. (a) *Ou ficaria realizada Digníssima Procuradora se os prevaricadores ficassem impunes? Porque o processo foi arquivado, porque aguarda a produção de melhor prova?*

(b) [...] *Pode haver incompetência da nossa parte na tramitação processual para esses Estados.*

(AR, 2019:89)

(d) [...] *assistimos a erros crassos que os nossos órgãos de administração da justiça cometeram e recorrentemente corrigidos pelas autoridades sul-africanas.*

(AR, 2019:89)

Os enunciados transcritos em (27a) veiculam uma acusação codificada em perguntas retóricas, porque se tal acusação fosse apresentada em frases assertivas, o orador revestiria uma imagem grosseira e não-diplomática, havendo (em casos extremos) o risco de ser sancionado por ofender a dignidade da Procuradora-Geral da República, enquanto colega parlamentar. Já em (27b), a grosseria na acusação é diluída pelo uso do verbo epistémico “poder” que, neste contexto, insere um valor dubitativo e pelo uso de um determinante possessivo conjugado na primeira pessoa do plural “**nossa**”, como se o orador fizesse parte do grupo-alvo da sua crítica; ato que se configura como uma marca de cortesia – o facto de se tratar de um posicionamento radical e sensível (que favorece os Estados alheios em detrimento do seu próprio Estado) determinou o uso da cortesia estratégica neste enunciado. Por seu turno, o enunciado apresentado como (27c) é uma evidência empírica para sustentar a acusação de incompetência dirigida aos órgãos de justiça moçambicanos. Por esta acusação não incidir diretamente sobre a figura da PGR e por ser um facto passível de provar, é apresentado numa asserção direta.

No final do seu discurso, o orador faz uma acusação séria, que dá conta de que o partido no poder construiu uma escola com um dinheiro de corrupção, aventando também a possibilidade de essa mesma escola servir de lugar de aprendizagem e organização de práticas criminosas (Cf. 28).

28. (a) [...] é que eles têm uma escola na Matola construída com o dinheiro da corrupção e pode ser lá onde esta corrupção é ensinada, ou a associação para delinquir é engendrada.

(b) Digníssima [...] se o problema for o endereço dessa escola, eu ajudo a obter.

(AR, 2019:90)

O deíctico pessoal “eles”, presente no enunciado (28) acima, exclui a Procuradora-Geral do grupo anteriormente referido como “os corruptos envolvidos nessa dívida” (apesar de isto se referir ao seu partido), favorecendo assim a construção irónica do enunciado subsequente, aqui transcrito como (28b). Na verdade, este enunciado está carregado de uma ironia eufémica tendenciosa, porquanto o enunciador quer dar a entender que a Procuradora detém conhecimento suficiente de todo o esquema de corrupção aí referido, mas (por alguma razão) não quer intervir. Na verdade, ao reconfigurar a Procuradora-Geral da República como quem não conhece o endereço da escola do Partido no poder, o orador investe num jogo de polifonia, em que o sujeito empírico (tem uma mensagem oculta), mas institui um enunciador fictício a dizer o seu contrário, deixando a situação (conhecimento partilhado) como a única pista para a descodificação da mensagem real.

4.1.6. **Discurso de Silvério Pedro Eugénio Samuel (BPMDM)**⁵²

Este orador apresenta-se como deputado da bancada parlamentar do Movimento Democrático de Moçambique (MDM).

A tese central neste discurso (Cf. pp. 79 - 81 do anexo 4) é a de que a Procuradoria geral da República (PGR) é claudicante e incoerente. Para fundamentar esta tese, o orador recorre a uma série de argumentos, dados empíricos extraídos do informe da PGR (Cf. abaixo).

(D1) a PGR permite que os condenados escapem em nome do recurso; (D2) pequenos ladrões são presos preventivamente durante muitos anos, quando criminosos condenados por crimes pesados gozam a liberdade; (D3) Juízes aguerridos e sérios são transferidos da área criminal para a área laboral e da capital para zonas rurais; (D4) alguns suspeitos de envolvimento nas dívidas ocultas foram presos e aguardam a justiça, ao passo que outros continuam livres e impunes; (D5) o denominando “Nosso Baco” violou as regras da banca e

⁵² Veja-se o discurso deste orador (deputado) nas páginas 79 - 81 do anexo 4: Ata da 11ª sessão plenária (2019).

do bom senso, prejudicando a economia e a credibilidade do país, mas pouco se sabe sobre o seu processo;

Sob o ponto de vista de estratégias, neste discurso, entre vários recursos, destacam-se a Cortesia institucional, a metáfora, a agressividade verbal, a ironia, o humor, os atos de acusação, os ataques *ad hominem* e algumas estratégias de controlo do *pathos* do auditório, como micronarrativas, etc. Veja-se abaixo uma análise detalhada disso (e cf. pp. 79-81 do anexo 1).

Este orador abre o seu discurso com atos de cortesia institucional, dirigindo-se à Presidente da Assembleia da República com qualificativos honoríficos (cf. 29a) e declarando a observância dos preceitos que regulam as relações no Parlamento (cf. 29b).

29. (a) *Senhora Presidente da Assembleia da República, Excelência / Digníssima Senhora Procuradora, Excelência [...]*
(b) *Todo o Protocolo Observado*

(AR, 2019:79)

Depois disso, apresenta uma breve contextualização social do país para, num tom irónico, se referir à importância das intervenções da PGR (cf. 30). Dizemos irónico, porque o orador não está efetivamente satisfeito com as intervenções reais da PGR. Similarmente, nos enunciados subsequentes, o orador aponta diversas lacunas no trabalho da PGR. Isso permite perceber que a descrição eufórica do trabalho da PGR é feita numa modalidade deôntica (dever fazer), que se contrapõe às suas ações reais disfóricas descritas na modalidade epistémica com valor de certeza.

30. (a) *Num momento crítico da nossa jovem Nação, como este, o tempo dos contra-sensos marcado por condenados que vivem em liberdade [...] a vinda da Digníssima Procuradora a esta casa reveste-se de um interesse particular.*
(b) *[...] enquanto na nossa terra se multiplicarem os sequestres impunes e inexplicáveis, enquanto subir em flecha a quantidade de corruptos que ditam as regras, enquanto o crime organizado tiver Moçambique como o seu país predilecto, as intervenções da senhora procuradora vão merecer atenção especial.*

(AR, 2019:79)

Em (30b), verifica-se o uso da expressão metafórica “subir em flecha” cujo mapeamento com o conceito de aumento da “quantidade de corruptos” corresponde a uma metáfora convencional – um mapeamento conceptual partilhado na memória coletiva dos falantes e, portanto, cristalizado no sistema conceptual da língua portuguesa. Considerando que, como está patenteado no Dicionário Infopédia⁵³, “subir em flecha” significa “subir rápido e inesperadamente”, esta expressão metafórica utilizada por este orador, é uma forma hiperbólica de se referir ao aumento da corrupção no país, visando, dessa forma, despoletar um sentimento de revolta no auditório para facilitar a persuasão deste.

Para além da metáfora convencional, acima explicada, em (30b) ocorre igualmente uma metáfora criativa de estrutura genérica, especificamente a personificação. Com efeito, na oração *enquanto o crime organizado tiver Moçambique como o seu país predileto*, “o crime organizado” desempenha um papel temático de experienciador ou sede psicológica da predileção, sendo Moçambique o tema dessa predileção⁵⁴. Tratar o crime como uma entidade dotada de faculdades psicológicas, como preferir ou estimar é uma construção metafórica do tipo personificação cujo objetivo é criar certo estranhamento no auditório, prendendo assim a sua atenção.

Além disso, à semelhança dos seus homólogos deputados da oposição, este orador também recorre a acusações, às vezes verbalmente agressivas, para causar dano moral individual (à PGR) e coletivo (ao partido no poder), construindo um *ethos* desfavorável nas mentes dos paradestinatórios. Por exemplo, em (31a), apresentamos uma passagem em que o orador acusa a Procuradoria de ser “claudicante” e “incoerente”, no sentido de aplicar sanções diferentes aos indivíduos que cometem infrações semelhantes. E para agravar a acusação e ilustrar ainda mais a incoerência constatada, o orador mostra uma situação irónica na atuação da Procuradoria da República (um contraste entre o que acontece e o que era esperado)⁵⁵. Com efeito, (31b) é-nos apresentada imagem de uma Procuradoria que mantém presos os pequenos ladrões e deixa livres os indivíduos com penas graves, o que consubstancia, como já dissemos, um ato de acusação que realça a incoerência e injustiça da instituição tutelada pela PGR. Esses

⁵³“Infopédia - Dicionários Porto Editora.” *Infopédia*, www.infopedia.pt. Accessed 6 July 2021.

⁵⁴ Ver CAMPOS, Maria Helena Costa & Maria Francisca Xavier. *Sintaxe e Semântica do Português*. Universidade Aberta, Lisboa, 1991.

⁵⁵ A este respeito, ver Ciberdúvidas/Iscte-Iul. “Ironia.” *O nosso idioma - Ciberdúvidas da Língua Portuguesa*, 20 Nov. 2020, Disponível em <<https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/artigos/rubricas/idioma/ironia/4324>>. Acesso em 7 de Jul. de 2021.

alegações prestam-se também a controlar o *pathos* do auditório, na medida em que o orador procura interpelar as paixões do auditório, fazendo com que este experimente um sentimento de pena pelo cidadão vitimado pela má gestão da justiça, um sentimento de ódio pela PGR e pelo Governo e um simpatia e confiança pelo orador e pelo seu partido político.

31. (a) [...] *pode ainda se falar de uma procuradoria claudicante e incoerente, que prende aquele, mas deixa aquele outro que cometeu o mesmo crime.*
- (b) *Digníssima Senhora Procuradora, Excelência: que sentimento se experimenta quando ladrões de galinhas são presos preventivamente e permanecem nas cadeias anos a fio, na mesma medida em que pessoas condenadas com penas pesadas [...] permanecem nas suas casas felizes e tranquilos.*

(AR, 2019:79)

Para além de frases assertivas diretas, o orador insiste nesta mesma acusação através de perguntas retóricas (atos ilocutórios não diretivos, mas sim indiretos)⁵⁶ (cf. 32).

32. *Que justiça vem Senhora Procuradora dar Informe? Uma justiça cega, implacável e suadora, que enche os criminosos de pavor? Ou uma justiça de dois pesos e duas medidas: que condena os pequenos delitos, prede as folhas, mas ignora os grandes crimes e deixa são e salvo a raiz do mundo do crime?*

(AR, 2019:80)

De facto, em (32) aparentemente, o orador interroga, esperando como resposta uma das alternativas previstas nesse questionamento. No entanto, tal interrogação é fictícia, pois o orador não deseja receber nenhuma informação nova. Com efeito, esta interrogação retórica corresponde, efetivamente, a um ato ilocutório assertivo indireto, pois serve apenas de evidência para fundamentar a tese que subjaz à acusação patente em enunciados anteriores (cf. 31a e b). E, para o discurso não parecer repetitivo e, portanto, cansativo, o orador marcheta-o com uma isotopia botânica, que forma um pequeno nicho metafórico⁵⁷, capitalizando assim a

⁵⁶Ver detalhes em: RAMOS, Rui Lima. *As partículas modais como co-indicadores ilocutórios: o caso das perguntas retóricas*. 2000. Disponível em <<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/2900/1/part-modais-APL-1999.pdf>> Acesso em 7 de Jul. de 2021.

⁵⁷ Ver VEREZA, Solange Coelho. *Novos caminhos para o estudo da metáfora*. In: ZYNGIER, S.; VIANA, V. e SPALLANZANI, A. *Linguagens e tecnologias: estudos empíricos*. Rio de Janeiro: Publit, 2006.

atenção do auditório. Na verdade, a isotópica botânica (constituída pelos termos “folhas e “raiz”), no contexto linguístico em que se insere, tem uma função metafórica, porque só pode ser compreendida a luz da metáfora da “árvore do crime”, quando se faz o seguinte mapeamento conceptual: o mundo do crime é uma árvore; as folhas são os pequenos criminosos, e a raiz são os grandes criminosos. Mais do que capitalizar a atenção do auditório, este nicho metafórico presta-se a aumentar o grau de persuasão, posto que a ideia de deixar presas as folhas e deixar sã e salva a raiz do mundo do crime conduz ao pensamento de que o trabalho da PGR é inócuo ou improdutivo, em razão de estar longe de eliminar “a árvore do crime”.

Da mesma forma, a improdutividade das ações da PGR é ainda evidenciada por admoestações feitas através de frases condicionais contrafactuais (cf. 33a e b).

33. (a) *Como teria sido bom e útil que ao invés de ir ao Brasil para participar num fórum de água, tivesse ido para lá se inteirar da “Lava Jato”[...] perseguindo, acusando e levando à barra da justiça os que se locupletaram com o dinheiro público [...].*

(b) *Como seria útil que ao invés de andar pelo mundo [...], tivesse ido à Suíça, aos Estados Unidos [...] recolher provas que incriminam ainda mais os que roubaram a felicidade dos moçambicanos.*

(AR, 2019:80)

Para fechar o seu discurso, o orador, num gesto que lembra o “messianismo”, aponta para o seu partido como a “esperança do povo moçambicano”, aquele que vai restaurar o equilíbrio e devolver aos moçambicanos a “felicidade roubada” (cf. 34a). Nesse conspecto, o líder do partido, Deviz Simango, é apresentado como “o líder da boa governação e candidato do povo”, “o futuro presidente”, cujos feitos são o paradigma da boa governação, tendo sido visto a trabalhar incansavelmente junto do seu povo para reabilitar a sua cidade que fora assolada por um ciclone e, assim, contribuir para o bem da nação (cf. 34b).

34. (a) [...] *não resta a esta banca do MDM, esperança do povo moçambicano, outra saída senão [...]*

(b) [...] *apresentamos à Digníssima Procuradora o exemplo que corre o mundo, do presidente Deviz Mpepo Simango, que encontrando a sua cidade*

em tremenda desgraça, causado pelo ciclone IDAI, dia e noite, é visto no meio do seu povo, consolando, lutando e trabalhando apara o bem do povo e da nação.

(AR, 2019:81)

Os enunciados aqui transcritos como (34) afiguram-se como referências elogiosas a um terceiro, o presidente do partido ao qual orador pertence, realizando, por assim dizer, um ato de elogio. Esse ato de elogio é realizado com a finalidade de construir nos paradestinatários um *ethos* favorável do partido político do orador e do seu líder. Entretanto, presta-se, de igual forma, a garantir a confiança do orador entre os pro-destinatários.

Mais uma vez, isto permite compreender que discutir o informe não é o objetivo exclusivo destes discursos, mas a despromoção do partido no poder (danificando o seu *ethos* coletivo) e a promoção do orador, do seu partido e do respetivo líder (plasmando e remodelando favoravelmente o seu *ethos*).

4.2. Síntese da análise discursivo-pragmática

Um olhar mais atento para a forma como apresentámos os dados acima analisados e para os elementos identificados nesta investigação permite-nos claramente compreender que, sob o ponto de vista da superestrutura, cada um dos textos analisados, como um todo, corresponde a uma sequência argumentativa complexa, isto é, constituída por outras (micro)sequências (argumentativas e não argumentativas). Por exemplo, dentro dessa grande sequência argumentativa para além de várias (micro)sequências argumentativas, há também algumas (micro)narrativas e (micro)descrições, que estão ao serviço da argumentação, posto que essas pequenas narrativas e descrições inserem sempre algumas (micro)teses subjacentes e conjuntos implícitos de argumentos, projetando nas mentes dos para-destinatários ideias negativas sobre a PGR e o Governo.

Podemos, sumariamente, aferir (com todo um aparato de evidências apresentadas na subsecção anterior) que, nos discursos parlamentares dos deputados moçambicanos da oposição a respeito do informe anual da PGR, o objeto da discussão é bifurcado: num nível superficial, o discurso parece ter como alvo o Informe; mas, num plano profundo, percebe-se que o discurso é dirigido ao governo, criticando-se a conduta moral, social e profissional dos seus membros. O informe é tratado como um ponto de partida, uma oportunidade fecunda para a exploração das fragilidades e infrações constatadas na atuação do governo.

Os deputados empreendem uma retórica de acusação, de desvalorização e de desqualificação do trabalho do governo, mobilizando um conjunto de estratégias retórico-argumentativas selecionadas e articuladas com a finalidade de causar danos no carácter moral do adversário político e construir um *ethos* favorável de si próprio e do seu partido. Para esse efeito, entre várias estratégias, o humor, a ironia (e, principalmente, a apresentação de situações irónicas), a metáfora, a cortesia e as perguntas retóricas são as mais recorrentes. Essas estratégias, que se consubstanciam discursivamente de diversas formas conforme as intenções visadas, são combinadas do modo variável para produzir certos efeitos persuasivos.

Neste âmbito, há sempre uma tendência a trabalhar os *ethé* tanto do orador como do oponente, pois à medida que o discurso se vai desenvolvendo, verifica-se uma tendência crescente para a construção e remodelação de um *ethos* favorável para o orador e um desvirtuamento do *ethos* do oponente. Dito por outras palavras, mesmo que o informe seja o ponto de partida para a discussão, a maior parte das estratégias retóricas convocadas nestes

discursos visam, por um lado, causar dano no *ethos* do contradestinatório e, por outro, afetar positivamente o *ethos* do orador e dos pródestinatários. Estes dois movimentos de remodelação dos *ethè* – a danificação do caráter moral do proponente do informe e a (re)construção da própria reputação – são reforçados pelo controle do *pathos* do auditório (principalmente, dos paradesinatários, neste caso, o povo), este que é sempre orientado à decepção, ao desprezo, ao terror e à repulsa contra o governo e, em contrapartida, desenvolver empatia, confiança e solidariedade pelo orador e pela sua formação política.

Social e emocionalmente, o contradestinatório é afastado do paradesinatário (o cidadão comum), requalificando-o como vilão que, de um modo muito frio e sádica, vitimiza o paradesinatário. A forma como o orador se refere aos paradesinatários simula uma aproximação ou relação solidária entre este e o orador, elevando, desta forma, a probabilidade de persuasão.

Todos os discursos fazem uso da cortesia institucional, que se manifesta discursivamente através de expressões de agradecimento, saudação inicial e agradecimentos (na abertura e no fecho do discurso), o uso de certas formas de tratamento corteses ou qualificativos honoríficos. A cortesia estratégica é, muitas vezes, usada com uma finalidade de autoproteção, nos casos em que o orador quer levantar uma questão sensível ou fazer uma acusação muito séria e que insere alguma periculosidade, podendo se recorrer à atenuação linguística e às perguntas retóricas como estratégias de cortesia. A ironia é, amiúde, usada com um valor eufemístico. Para além da ironia, enquanto uma das formas de expressão da “contraverdade” no plano do discurso, os parlamentares em análise procuram recorrentemente ilustrar situações irónicas nas ações dos seus adversários enquanto profissionais⁵⁸, para (com reforço de humor) proceder à ridicularização e desqualificação dos adversários políticos. Em todos os discursos, ocorrem acusações e denúncias que servem de ataque ou argumentos *ad hominem*, objetivando dar a entender que a PGR e o governo não têm legitimidade do que defendem por que praticam o contrário.

Finalmente, as metáforas convencionais e criativas são aplicadas não só com o intuito de capitalizar a atenção do auditório, mas também para demonstrar de uma forma hiperbólica e mais evidente os defeitos dos contradestinatórios.

⁵⁸ Não previmos isto antes da análise.

Vejam-se, nas páginas que se seguem, quadros que apresentam de forma mais sistematizada e simplificada os dados aqui interpretados. Devemos, todavia, salientar que os quadros não são (e não poderiam ser) exaustivos, apresentam apenas alguns exemplos ilustrativos das estratégias estudadas neste trabalho, pois da mesma forma que é normal a mesma estratégia argumentativa ser consubstanciada por recursos linguísticos diversos, é possível que determinados recursos linguísticos consubstanciem mais de uma estratégia.

4.2.1. Quadro Síntese

Oradores	Objetivos dos discursos ⁵⁹	
	Orientado para o informe	Orientado para a PGR e o Governo
Frenando Bismarque Aly	Reprovar o Informe anual da PGR, apontando as suas limitações enquanto instrumento de informação	Mostrar as fragilidades da PGR e do Governo vigente e, assim, desqualificá-los
Venâncio Mondlhane		
Antônio Muchanga		
José Manteiga Gabriel		
Ivan Mazanga		
Silvério Pedro Eugénio Samuel		

Oradores	Estratégias retórico-argumentativas orientadas para o <i>ethos</i> do orador			
	Cortesia		Metáfora	Ironia
	Institucional	Estratégica		
Frenando Bismarque Aly	Cumprimentos e agradecimentos nas sequências de abertura e de fecho; Uso de qualificativos honoríficos; Declaração de observação do protocolo.	Acusações indiretas; Perguntas retóricas; Uso de verbos volitivos combinados com verbos epistémicos/perceptivos “querer saber/ouvir”; Pedidos de esclarecimentos simulados	Metáfora conceptual: um conceito abstrato compreendido em termos de um objeto visível (Esta estratégia não é muito usada neste discurso)	X

⁵⁹ O termo objetivo, nesta subsecção, refere-se à intenção subjacente ao discurso, isto é, aquilo que o orador pretende alcançar com a sua elocução.

Venâncio Mondlhane	Cumprimentos e agradecimentos nas sequências de abertura e de fecho; Uso de qualificativos honoríficos; Declaração de observação do protocolo.	Atenuação linguística; Mitigação do grau de certeza e comprometimento: através de verbos modais epistémicos de dúvida/incerteza; verbos volitivos no imperfeito; frases negativas com verbos epistémicos; Ocultação do agente da ação; uso da primeira pessoa do plural no lugar da segunda ou terceira pessoa	Mapeamento conceptual entre o comportamento do governo e o de avestruz; Metáfora conceptual subjacente (o silêncio é voz); Metáfora conceptual cristalizada no sistema linguístico (a redução é um movimento regressivo abstrato);	Situações irónicas, que visam demonstrar a inadaptação e o paradoxo das ações da PGR e do governo em geral.
António Muchanga	Cumprimentos e agradecimentos nas sequências de abertura e de fecho; Uso de qualificativos honoríficos; Declaração de observação do protocolo.	Uso de perguntas retóricas que funcionam como formas acusatórias atenuadas.	Metáfora conceptual subjacente (a justiça é um organismo vivo); Metáforas espaciais (a ação é um movimento); Personificação (o relatório fala), etc.	Descrição de situações irónicas, em que a PGR é apresentada como agente perpetrador de atos perversos contra os cidadãos, quando os devia proteger.
José Manteiga Gabriel	Cumprimentos e agradecimentos nas sequências de abertura e de fecho; Uso de qualificativos honoríficos; Declaração de observação do protocolo.	Expressão de gratidão e admiração pelos superiores hierárquicos;	Comparação implícita (membros de governo = colarinho branco) Comparação implícita de uma ação negativa com uma enfermidade (a corrupção é um cancro); Uso de um termo (<i>gangsterismo</i>) cuja legitimidade é baseada numa metáfora (o governo é uma <i>gang</i>);	Situações irónicas: ao invés de o informe enaltecer o seu proponente (a procuradora), apresenta-a vulnerável, indefesa e apavorada; As ações da PGR inviabilizam os anseios do Governo
Ivan Mazanga	Cumprimentos e agradecimentos nas sequências de abertura e de fecho; Uso de qualificativos honoríficos; Declaração de observação de protocolo.	Atenuação do impacto da acusação pelo uso do verbo epistémico “poder” que insere um valor dubitativo e pelo uso de um determinante possessivo conjugado na primeira pessoa do plural “ nassa ”	Metáfora conceitual subjacente: o tempo é uma estrada	Ironia eufémica tendenciosa, que visa indiretamente dar a entender que a Procuradora detém conhecimento suficiente de todo o esquema de corrupção aí referido, mas (por alguma razão) não quer intervir.

Silvério Pedro Eugénio Samuel	Cumprimentos e agradecimentos nas sequências de abertura e de fecho; Uso de qualificativos honoríficos; Declaração de observação de protocolo.		metáfora convencional – um mapeamento conceptual partilhado na memória colectiva dos falantes e, portanto, cristalizado no sistema conceptual da língua portuguesa. metáfora criativa de estrutura genérica,	Pronunciamentos irónicos para demonstrar a insatisfação pelas intervenções da PGR; Situação irónica na atuação da Procuradoria da República (um contraste entre o que acontece e o que era esperado).
----------------------------------	--	--	---	--

Oradores	Estratégias retórico-argumentativas orientadas para o <i>ethos</i> do adversário político (o contradestinatório)				
	Atos de acusação/denúncia	Ataque/argumentos <i>ad hominem</i>	Agressividade Verbal	Controle do <i>pathos</i> do auditório	Humor
Frenando Bismarque Aly	Reprovação do carácter moral da PGR; Denúncia de injustiças sociais; Acusação de cumplicidade, indiferença perante atos criminais e inoperância.	As acusações e denúncias que servem de ataque ou argumentos <i>ad hominem</i> , objetivando dar a entender que a PGR e o governo não tem legitimidade do que defendem por que praticam o contrário.	X	Pequenas narrativas que retratam o governo uma entidade inescrupulosa e, portanto, abominável: como o envolvimento do PR nos escândalos de dívidas ocultas, etc.	X
Venâncio Mondlhane	Omissões deliberadas de informação; Injustiça do governo contra os cidadãos; Inoperância da PGR Assassinato de jornalistas e intelectuais	As acusações e denúncias que servem de ataque ou argumentos <i>ad hominem</i> , objetivando dar a entender que a PGR e o governo não tem legitimidade do que defendem por que praticam o contrário.	X	Pequenas narrativas que retratam o governo uma entidade inescrupulosa e, portanto, abominável: como as mortes da Costa do Sol, et.	Exposição do comportamento ridículo, torpe ou risível da PGR, evidenciando a sua inadaptação ao tempo e depreciando a sua competência profissional;

Antônio Muchanga	Acusações feitas através de perguntas retóricas formas acusatórias atenuadas	As acusações e denúncias que servem de ataque ou argumentos <i>ad hominem</i> , objetivando dar a entender que a PGR e o governo não tem legitimidade do que defendem por que praticam o contrário.	Discurso de desqualificação, desdém e descrédibilização; Uso de expressões predicativas depreciativas (insonso e incipiente);	Descrição dos cidadãos como vítimas; Atribuição da autoria de atos perversos ao adversário; Atribuição de um perfil contraditório, decepcionante e repugnante ao adversário;	Certas expressões hiperbólicas são usadas para escarnecer, caricaturar, menosprezar e desqualificar a inteligência da PGR, salientando o ridículos dos seus atos
José Manteiga Gabriel	Acusação de imparcialidade na administração da justiça; Denúncia da tentativa de escamoteamento da verdade; denúncia de corrupção; acusação à PGR de cumplicidade e de fazer vista grossa aos crimes; omissões deliberadas no informe; Uso de perguntas retóricas	As acusações e denúncias que servem de ataque ou argumentos <i>ad hominem</i> , objetivando dar a entender que a PGR e o governo não tem legitimidade do que defendem por que praticam o contrário.	Discurso de desqualificação;	Apresentação dos cidadãos como vítimas;	Descrever a procuradora-geral como um sujeito cuja ação tem efeitos paradoxais; A PGR
Ivan Mazanga	Atos explícitos de acusação e seleção de expressões depreciativas, que concorrem para menosprezar os dirigentes/governantes e causar-lhes danos morais e emocionais.	As acusações e denúncias que servem de ataque ou argumentos <i>ad hominem</i> , objetivando dar a entender que a PGR e o governo não tem legitimidade do que defendem por que praticam o contrário	Agressão verbal: atos explícitos de acusação e seleção de expressões depreciativas, que concorrem para menosprezar os dirigentes/governantes e causar-lhes danos morais e emocionais.	Uso de pequenas narrativas catastróficas que geram um sentimento de decepção e indignação pelo governo e um sentimento de respeito e admiração pelo orador	Demonstração de solidariedade em relação aos males que assolaram a sociedade

<p>Silvério Pedro Eugénio Samuel</p>	<p>Acusações, às vezes verbalmente agressivas, para causar dano moral individual (à PGR) e coletivo (ao partido no poder)</p>	<p>As acusações e denúncias que servem de ataque ou argumentos <i>ad hominem</i>, objetivando dar a entender que a PGR e o governo não tem legitimidade do que defendem por que praticam o contrário</p>	<p>Acusações verbalmente agressivas, para causar dano moral individual (à PGR) e coletivo (ao partido no poder)</p>	<p>Controle das paixões do auditório, fazendo com que este experimente um sentimento de pena pelo cidadão vitimado pela má gestão da justiça, um sentimento de ódio pela PGR e pelo Governo e um simpatia e confiança pelo orador e pelo seu partido político</p>	<p>Situação irónica na atuação da Procuradoria da República (um contraste entre o que acontece e o que era esperado).</p>
--------------------------------------	---	--	---	---	---

5. Considerações finais

Este trabalho de pesquisa, em que analisámos as estratégias retórico-discursivas em alguns discursos parlamentares dos deputados da oposição em Moçambique (durante a legislatura de 2015-2019), inscreve-se no âmbito da operacionalização de um objetivo maior e transindividual, contribuir para a construção de uma base científica para os estudos linguísticos/discursivos (nos mais variados níveis académicos) em Moçambique.

Após a análise de dados, com base nos pressupostos teóricos que expusemos, foi possível constatar que os deputados da oposição moçambicanos, nos seus discursos parlamentares, têm um objetivo complexo: nos casos da avaliação dos Informes da PGR, o objeto da discussão bifurca-se em: Informe da PGR e conduta moral, social e profissional dos governantes, em que o informe é rebatido a todo custo, servindo, no entanto, como um ponto de partida para endereçar inúmeras críticas ao governo, acusando os seus membros (incluindo a PGR) de práticas criminosas e incompetência, danificando-lhes, assim, o carácter moral⁶⁰.

Neste sentido, os deputados recorrem a estratégias discursivas que estão ao serviço de uma retórica de acusação, de desvalorização e de desqualificação do trabalho do governo, mobilizando um conjunto de argumentos selecionados e articulados com a finalidade de causar danos no carácter moral do adversário político e construir um *ethos* favorável de si próprio e do seu partido. Para o efeito, entre várias estratégias, o humor, a ironia, a apresentação de situações irónicas, a metáfora, a cortesia, os ataques *ad hominem* e as perguntas retóricas são as mais recorrentes. Como ficou claro na seção anterior, certas estratégias são orientadas para a construção de um *ethos* favorável do orador e outras para o desvirtuamento do *ethos* dos adversários políticos e outras tem uma dupla funcionalidade (ao mesmo tempo que constroem o *ethos* do orador, destroem o dos seus adversários).

Uma vez feita esta abordagem generalista das estratégias retórico-argumentativas nos discursos parlamentares moçambicanos, é nosso desejo aprofundar este tema em futuros estudos, na medida em que consideramos relevante que se (i) façam abordagens individualizadas de cada uma das estratégias, para compreender com maior rigor e exatidão as suas idiosincrasias sintático-semânticas e pragmáticas nos diferentes contextos discursivos;

⁶⁰ Plural do *ethus*

(ii) examinem, com critérios quantitativos e não apenas qualitativos, os efeitos de cada uma das estratégias retórico-argumentativas aqui referidas e, com mais tempo, se estudem vários discursos de cada um dos deputados da oposição para perceber as peculiaridades retóricas individuais de cada deputado e aventar com maior precisão as estratégias retóricas comuns a todos.

Por fim, no âmbito pedagógico, recomendamos que (i) o texto seja abordado não mais como pretexto para os estudos das estruturas linguístico-gramaticais, mas sim como ponto de partida e ponto de chegada dentro dos estudos retórico-discursivos; (ii) a argumentação seja estudada não mais numa perspetiva estrutural, mas sim numa perspetiva pragmático-discursiva, permitindo que os alunos reflitam sobre a forma como os locutores/enunciadores utilizam diferentes estratégias retórico-argumentativas para alcançar diferentes efeitos persuasivos; e, para a prossecução deste objetivo, de cariz pedagógico, sugerimos que o discurso parlamentar seja abordado e analisado como um dos principais géneros argumentativos contemplados no *curriculum*, pois uma abordagem adequada deste género poderá ajudar a desenvolver a competência argumentativa e crítica dos alunos.

6. Bibliografia

Corpus de análise

AR-VIII Legislatura, I Sessão Ordinária. Acta da 11ª Sessão Plenária, 07.05.2015

___VIII Legislatura, IX Sessão Ordinária. Acta da 11ª Sessão Plenária, 24.04.2019

___VIII Legislatura, V Sessão Ordinária. Acta da 12ª Sessão Plenária, 24.04.2017

__VIII Legislatura, I Sessão Ordinária. Acta da 12ª Sessão Plenária, 07.05.2015

Referências

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. *Estatuto do Deputado de 30 de Dezembro de 2014*.

Assembleia da República. Disponível em:

<https://www.parlamento.mz/?page_id=1009>. Acesso em 9 de jul. de 2022.

ADAM, Jean-Michel. *Uma abordagem textual da argumentação: “esquema”, sequência e período*. ReVEL, edição especial vol. 14, n. 12, 2016. Tradução Georgiana Miranda e Camile Maria Botelho Regadas Tanto. Disponível em: <<http://www.revel.inf.br/files/72c08a41ab6fd277b1be53924f0b19e9.pdf>>. Acesso em: 24 de jul. 2021.

ADAM, Jean-Michel. *Uma abordagem textual da argumentação: “esquema”, sequência e período*. ReVEL, edição especial vol. 14, n. 12, 2016. Tradução Georgiana Miranda e Camile Maria Botelho Regadas Tanto. Disponível em: <www.revel.inf.br>. Acesso em: 12 de out. de 2020].

AMOSSY, Ruth. *Argumentação e Análise do discurso: perspectivas teóricas e recortes disciplinares*. EID&A - Revista Eletrônica De Estudos Integrados Em Discurso E Argumentação, (2011). (1), 129-144. Disponível em: <<http://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/389>> [21 de maio de 2020].

_____. *Da noção retórica de ethos à análise do discurso. Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, p. 9-28, 2005. Disponível em:

<https://www.ufmg.br/online/arquivos/anexos/Livro_trecho.pdf>. Acesso em: 21 de maio de 2020.

_____. *L'argumentation dans le discours*. Paris, Armand Colin, 2012.

_____. *Por Uma Análise Discursiva E Argumentativa Da Polêmica*. *Revista Eletrônica De Estudos Integrados Em Discurso E Argumentação*, Vol. 13, nº 1, 2017, p. 227-44. Disponível em: <<http://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/1526>>. Acesso em: 3 de jul. de 2022.

ANSCOMBRE, Jean-Claude e Oswald Ducrot. *L'argumentation dans la langue*. *Langages* 42 (1976): 5-27. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/41680945>>. Acesso em: 27 de jul. de 2021.

ARISTÓTELES, Retórica. Trad. MESQUITA, António Pedro. *Obras Completas de*

ARISTÓTELES *Introdução Geral*. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 2005.

ATANÁSIO, Nicolau. *O uso de operadores argumentativos opinativos na produção escrita de alunos da 12ª classe do ensino secundário geral em Moçambique: implicações semântico-discursivas*. 2017. Tese de Doutorado. Universidade Eduardo Mondlane. Disponível em <http://www.repositorio.uem.mz/handle258/505> . Acesso em: 7 de abr. de 2022.

AUDI, Robert (ed.). *The Cambridge dictionary of philosophy*. Cambridge: Cambridge university press, 1999.

AUSTIN, John Langshaw. *How to do things with words*. Oxifird, Oxford university press, 1975.

BARILI, Renato. *Retórica*. Trad. Grça Maria Dias, Editorial Presença, Lisboa 1978

BENETTI, Marcia. *A ironia como estratégia discursiva da revista Veja*. LÍBERO. ISSN impresso: 1517-3283/ISSN online: 2525-3166, n. 20, p. 37-46, 2016. Disponível em: <<http://201.33.98.90/index.php/libero/article/view/632>> Acesso em: 17 de jun. de 2020.

BESSA, Janete dos Santos Bessa. *Estudo dos valores modais no discurso jornalístico do início do século XIX*. Redis: Revista de Estudos do discurso, 2018, 1: 119-140. Disponível em: <<http://aleph.letas.up.pt/index.php/re/article/viewFile/3603/3365>>. Acesso em: 11 de jul. de 2022.

BRAZ, Ana Cristina Pereira. *A ironia no discurso parlamentar português: graus de implicação, índices linguísticos e estratégias discursivas*. Palimpsesto-Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ 17.28 (2018): 611-618. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/palimpsesto/article/view/36930>>. Acesso em: 20 de jul. de 2020.

BRITO, Luís. Discurso político e pobreza em Moçambique: análise de três discursos presidenciais. In: Instituto de Estudos Sociais e Económicos, Maputo. 2007. Disponível em: <https://www.iese.ac.mz/lib/publication/livros/pobreza/IESE_Pobreza_2.DiscPol.pdf> Acesso em 3 de abr. de 2022.

BRIZ, Antonio et al (2013). *A atenuação e os atenuadores: estratégias e táticas*. Linha d'água, 26.2: 281-314. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/linhadagua/article/view/64415>> Acesso em: 18 de Agosto. de 2020].

CARMELINO, Ana Cristina. *Motivos para (não) ler a MAD: estratégias argumentativas no texto de humor*. Estudos Linguísticos (São Paulo. 1978), v. 43, n. 3, p. 1426-1438, 2014. Disponível em: <https://revistas.gel.org.br/estudos-linguisticos/article/viewFile/534/411>. Acesso em: 24 de abr. de 2021.

CARVALHO, J. Eduardo. *Metodologia do Trabalho Científico: Saber-Fazer da investigação para dissertações e teses*. Escolar Editora, Lisboa, 2009.

CHARAUDEAU, Patrick. “O discurso propagandista: uma tipologia”. MACHADO, IL; MELLO, R. *Análises do discurso hoje*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010, 3: 57-78. Disponível em: <https://www.patrick-charaudeau.com/IMG/pdf/2010_d_Disc-_Propag-_Belo_Vol3__ARTICLE.pdf>. Acesso em: 14 de jul. de 2019.

_____. *La argumentación persuasiva. El ejemplo del discurso político. Haciendo discurso. Homenaje a Adriana Bolívar*, p. 277-295, 2009. Disponível em: <https://www.patrick-charaudeau.com/IMG/pdf/2009_d_Argum-_y_persuasio_Hom_Bolivar_.pdf>. Acesso em: 14 de jul. de 2019.

_____. *L'argumentation dans une problématique d'influence* in AMOSSY, Ruth; KOREN, Roselyne. *L'analyse du discours au prisme de l'argumentation. Argumentation et Analyse du Discours*, v. 1, 2008. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/aad/171>>. Acesso em: 3 de jul. de 2022.

_____. *La argumentación persuasiva. El ejemplo del discurso político. Haciendo discurso. Homenaje a Adriana Bolívar*, p. 277-295, 2009. Disponível em: <https://www.patrick-charaudeau.com/IMG/pdf/2009_d_Argum-_y_persuasio_Hom_Bolivar_.pdf>. Acesso em: 17 de jul. de 2022.

_____. *Le discours politique. Les masques du pouvoir*, Paris, Vuibert, 2005. Disponível em: <<http://www.patrick-charaudeau.com/Pathos-et-discours-politique.html>>. Acesso em: 17 de jul. de 2022.

_____. *Le discours politique: les masques du pouvoir (réédition)*. Lambert Lucas (in French), 2014.

CHIZZOTTI, António. *Análise de Conteúdo, análise de narrativa, análise do discurso: in Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais*. Editora Vozes, São Paulo, 3.ed. 2010.

CUNHA, Celso, CINTRA, Luís Filip Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 18.^a ed. 2005.

CUNHA, Gustavo Ximenes. *As relações retóricas e a negociação de faces em debate eleitoral*. *Confluência*, v. 1, n. 47, p. 205-238, 2015. Disponível em: <<http://lp.bibliopolis.info/confluencia/rc/index.php/rc/article/view/30>>. Acesso em: 23 de jun. de 2020.

CUNHA, Gustavo Ximenes; BRAGA, Paloma Bernardino. *Definindo o comentário metadiscursivo em uma perspectiva interacionista da Análise do Discurso*. *Scripta*, v. 22, n. 44, p. 171-188, 2018. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6471663>>. Acesso em: 13 de agosto de 2020.

. *O comentário metadiscursivo como estratégia argumentativa em debates eleitorais*. *EID&A - Revista Eletrônica De Estudos Integrados Em Discurso E Argumentação*, (12), 101-118, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.17648/eidea-12-1173>>. Acesso em: 6 de set. de 2020.

DA FONSECA, João José Saraiva. *Apostila de metodologia da pesquisa científica*. João José Saraiva da Fonseca, 2002. Disponível em: <shorturl.at/kloTZ>. Acesso em: 9 de julho de 2022.

DA SILVA, Paulo Nunes. *Tipologias textuais: como classificar textos e sequências*. Coimbra, Edições Almedina, 2012.

DALL'AGLIO-HATTNER, Marize Mattos. *Uma análise funcional da modalidade epistêmica*. *Alfa: Revista de Linguística*, 1996. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/107737/ISSN1981-5794-1996-40-151-173.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 14 de jul. de 2019.

FERNANDES, Gonçalo. *O princípio da cortesia em português europeu*. ILIESCU, M, 2010. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=ptBR&as_sdt=0%2C5&q=O+Princ%C3%ADpio+da+Cortesia+em+Portugu%C3%AAs+Europeu&btnG=>>. Acesso em: 21 de junho de 2020.

FLORES, Teresa Mendes. *Agir com palavras: a teoria dos actos de linguagem de John Austin*. Escola Superior de Comunicação Social da Universidade Nova de Lisboa, 1994. Disponível em: <<http://bocc.ufp.pt/pag/flores-teresa-agir-com-palavras.pdf>>. Acesso em: 20 de jul. de 2020.

FUMO, Paulino Paulo. *Referenciação e construção argumentativa em produções escritas em português de alunos moçambicanos do ensino secundário: estudo de caso*

- Référenciation et construction argumentative dans des productions écrites en portugais d'élèves mozambicains de l'enseignement secondaire: étude de cas.* 2017. Tese de Doutorado. Paris 8.
- GARCÍA, Noemí Domínguez; DIAS, Massilia Maria Lira. *A teoria da argumentação na análise dos conectores discursivos.* ReVEL, edição especial vol. 14, n. 12, 2016. Disponível em: <www.revel.inf.br>. Acesso em: 12 de Out. de 2020].
- GOFFMAN, Erving. On face-work: *An analysis of ritual elements in social interaction.* Psychiatry, 1955, 18.3: 213-231. Disponível em: DOI: <<https://doi.org/10.1080/00332747.1955.11023008>>. Acesso em: 26 de agosto de 2020.
- GONÇALVES-SEGUNDO, Paulo Roberto. *A configuração funcional da argumentação prática: uma releitura do layout de Fairclough & Fairclough EID&A - Revista Eletrônica De Estudos Integrados Em Discurso E Argumentação,* 2019. 2(19), 109-137. Disponível em: <<https://doi.org/10.17648/eidea-19-v2-2498>>. Acesso em: 5 de maio de 2020.
- GRIZE, Jean-Blaise. *Logique de l'argumentation et discours argumentatif.* No. 7. Université de Neuchâtel, 1971. Disponível em: <https://doc.rero.ch/record/255932/files/Travaux_du_Centre_de_Recherches_S_miologiques_7_1971_20150619.pdf>. Acesso em: 25 de jul. 2021.
- GRYNER, Helena. *A seqüência argumentativa: estrutura e funções.* Veredas-Revista de Estudos Linguísticos, 2000. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/veredas/article/view/25319> >. Acesso em: 13 de fev. 2020.
- HINKS, D. A. G. *Tisias and Corax and the Invention of Rhetoric.* *The Classical Quarterly,* 1940, 34.1-2: 61-69. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/636787>>. Acesso em: 28 dez. de 2019.
- ÍÑIGO MORA, Isabel María. *Estrategias del discurso parlamentario.* *Discurso & Sociedad,* 1 (3), 400-438., 2007. Disponível em : <<http://hdl.handle.net/11441/63087>> [3 de maio de 2020].

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. *Dicionário básico de Filosofia*. 5 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2011.

JÚNIOR, João Adalberto Campato. "PATHOS." *E-Dicionário de Termos Literários*, 25 jan. 2018, edtl.fcsh.unl.pt/encyclopedia/pathos. Acesso em 16 de jun. 2021.

KENNEDY, George A. *A new history of classical rhetoric*. Princeton University Press, 2009.

KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. *Politesse, impolitesse, 'non-politesse', 'polirudesse': aperçus théoriques et application aux débats politiques télévisuels. Cortesia–Politesse–Cortesía. La cortesía verbale nella prospettiva romanistica. La politesse verbale dans une perspective romaniste. La cortesía verbal desde la perspectiva romanística*. Frankfurt am Main, Peter Lang, p. 93-116, 2011. Disponível em: <shorturl.at/ENOPW>. Acesso em: 11 de abr. de 2022.

KOCH, Ingendore G. Villança. *Argumentação e Linguagem*. São Paulo, Cortez, 13. ed. 2011.

KUIPERS, Joel. "Oratory." *Journal of Linguistic Anthropology* 9, no. 1/2 (1999): 173-76. Disponível em: <www.jstor.org/stable/43102458>. Acesso em: 19 de maio de 2020.

LAKOFF, George. *The contemporary theory of metaphor*. In GEERAERTS, Dirk. *Cognitive Linguistics: Basic Readings*. Berlin, Mouton de Gruyter, 2006.

LEECH, Geoffrey. *Principles of Pragmatics (Longman Linguistics Library)*. 1st ed., Longman Group Limited, 1983.

MACHADO, Ida Lúcia. *A ironia como fenômeno lingüístico-argumentativo*. Revista de Estudos da Linguagem, v. 3, n. 2, p. 141-153, 1995. Disponível em: <<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/relin/article/view/1017>>. 17 de jun. de 2020.

MAINGUENEAU, Dominique. *A propósito do ethos. Ethos discursivo*. São Paulo: **Contexto**, p. 11-29, 2008. Disponível em:

<<http://www.martinsfontespaulista.com.br/anexos/produtos/capitulos/509327.pdf>>. 21 de maio de 2020.

MANDELBAUM, Belinda. *Em busca de um encontro: o método hermenêutico na pesquisa em psicologia social. Temas em Psicologia*, 2012, 20.1: 227-234. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5137/513751439016.pdf>. Acesso em: 2 de dez. 2019.

MARCUSCHI, Luiz Antônio et al. *Gêneros textuais: definição e funcionalidade*. In DIONISIO, Angela Paiva et al. *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, v. 20, 2002. Disponível em : <http://moodle.stoa.usp.br/file.php/752/bibliografia/marcuschi_2003.pdf>. 18 de jun. de 2020.

MARQUES, Aldina. *Arrogância e construção do ethos no discurso político português*. In: *III Simpósio Internacional Sobre Análise do Discurso*. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2008. p. 1-10. Disponível em: <<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/27048/1/Arrog%C3%A2ncia%20e%20ethos.pdf>>. Acesso em: 13 de nov. 2019.

MARQUES, Maria Aldina. *Arrogância e construção do ethos no discurso político português*. 2008. Disponível em: < <http://hdl.handle.net/1822/27048>>. Acesso em: 2 de maio de 2020.

_____. *Debate político e discurso relatado: dimensões de uma ficção*. 2006. Disponível em: <<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/58012/1/DR%20e%20fic%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 13 de nov. 2019.

_____. *Narrativa e discurso político: Estratégias argumentativas*. In Macedo, Ana Gabriela & KEATING, Maria Eduarda. (org.). *O Poder das Narrativas, as Narrativas do Poder, Actas dos Colóquios de outono 2005-2006*, Universidade do Minho/CEHUM, 2006, pp. 303-316

_____. *Funcionamento do Discurso Político Parlamentar – a organização enunciativa no Debate da Interpelação ao Governo*. Braga, CEHUM – Universidade do Minho, 2000.

- _____. *Os apartes no Discurso Político Parlamentar: vozes off*: in Marques, Maria Aldina et al. (org.) *Ciências da Linguagem: 30 anos de investigação e ensino*. Braga Universidade do Minho - CEHUM/ILCH, 2005.
- MARQUESI, Sueli Cristina; ELIAS, Vanda Maria; CABRAL, Ana Lúcia Tinoco. *Planos de texto, sequências textuais e orientação argumentativa. Linguística Textual e ensino*. São Paulo: Contexto, 2017. Disponível em : <https://img.travessa.com.br/capitulo/CONTEXTO/LINGUISTICA_TEXTUAL_E_ENSINO-9788572449915.pdf>. Acesso em: 6 de maio de 2020.
- MARTINS, Helena. *Metáfora nova e estabilidade conceptual*. DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada, v. 22, n. spe, p. 123-145, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/delta/v22nspe/a10v22s.pdf>>. Acesso em: 7 de set. de 2020.
- MASCARENHAS, Sidnei Augusto, et al. *Metodologia científica*. São Paulo, Pearson Education do Brazil, 2012.
- MAVALE, Cecília. *Para uma análise da estrutura retórica em textos escritos produzidos por estudantes universitários moçambicanos*. Linha D'Água, v. 31, n. 1, p. 91-110, 2018. Disponível em:< <https://doi.org/10.11606/issn.2236-4242.v31i1p91-110> >. Acesso em: 6 de abr. de 2022.
- MAZZALI, Gisele Cristina. *Retórica: de Aristóteles a Perelman*. Revista Direitos Fundamentais & Democracia, 2008, 4.4. Disponível em: <<https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/158/155>> Acesso em: 9 de maio de 2020.
- MENDES, Paula. *Metáfora. E-Dicionário de Termos Literários*. Coord. de Carlos Ceia, 2010. Disponível em: <<https://edtl.fcsh.unl.pt/encyclopedia/metafora/>> . Acesso em: 28 de jul. de 2020.
- MEYER, Michel. *Problématique et argumentation*. Hermès, 1995, vol. 15, p. 145-154. Disponível em :<<https://www.cairn.info/revue-hermes-la-revue-1995-1-page-145.htm>>. Acesso em: 31 de maio de 2020.

MOÇAMBIQUE. *Artigo nº 1 do artigo 204 da Lei 17/2013 de 12 de agosto, Regimento da Assembleia da República*. Maputo: Edição electrónica. Disponível em: <<https://www.parlamento.mz/index.php/pt/parlamento/leis-e-normas/legislacao-basica>>. Acesso em: 29 de jul.2021.

MOESCHLER, Jacques. *Argumentation et conversation*. Paris : Hatier-Crédif, 1985.

MOISÉS, Massaud. *Dicionário de termos literários*. Editora Cultrix, 2002. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=ptBR&as_sdt=0%2C5&q=Massaud+moises+&btnG=>>. Acesso em: 16 de jun. de 2020.

MUATIACALE, Leonilda AA Sanveca; MIGUEL, João. Estratégias da propaganda política nas eleições presidenciais de 2009. *Revista Científica da UEM: Série Letras e Ciências Sociais*, v. 1, 2012. Disponível em: <<http://196.3.97.23/revista/index.php/lcs/article/view/35>>. Acesso em: 6 de abr. de 2022.

NEGRONI, María Marta García. *Discurso político, contradestinación indirecta y puntos de vista evidenciales*. La multidestinación en el discurso político revisitado. *Revista latinoamericana de estudios del discurso*, 2016, 16.1: 37-59. Disponível em: <<http://raled.comunidadeled.org/index.php/raled/article/view/44>>. Acesso em: 14 de jul. de 2019.

NUNES, Álvaro. *Argumentação e Retórica*. 2015. Disponível em: <<https://criticanarede.com/anunesargumentacaoeretica.html>>. Acesso em: 23 de maio de 2020.

PACHECO, Gustavo de Britto Freire. *Retórica e nova retórica: a tradição grega e a teoria da argumentação de Chaim Perelman*. *Revista e-gov UFSC*. Florianópolis, SC, v. 5, n. 12, p. 72-92, 1997. Disponível em : <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=ptBR&as_sdt=0%2C5&q=Arte+retorica&btnG=>>. Acesso em: 10 de set. de 2020.

PARRY, Richard, "Episteme and Techne", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Edward N. Zalta (ed.), 2020. Disponível em:

<<https://plato.stanford.edu/archives/sum2020/entries/episteme-techne/>>. Acesso em: 18 de maio de 2020.

PEIXOTO, Érica de Souza Pessanha. *Universalismo e relativismo cultural*. ENCONTRO PREPARATÓRIO DO CONPEDI, 2007, 255-288.

PERELMAN, Chaim e OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Traité de l'argumentation: la nouvelle rhétorique: la nouvelle rhétorique*. Editions de l'Université de Bruxelles, 1988.

PERELMAN, Chaim. *Lógica Jurídica: Nova Retórica*. Tradução de Vergínia K. Pupi. Martins Fontes. São Paulo. 2000.

PLANTIN, Christian. *Essais sur l'argumentation*. Paris: Kimé, 1990.

_____. *Análise e crítica do discurso argumentativo*. Tradução de Rodrigo dos Santos Mota; Sébastien Giuliano Giancola; Thaise Almeida dos Santos. Revisão da tradução de Moisés Olímpio Ferreira; Sérgio Israel Levemfous. EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação, Ilhéus, n.1, p. 17-37, nov. 2011. Disponível em: <<http://www.uesc.br/revistas/eidea>> . Acesso em: 21 de mar. de 2020.

PROCURADORIA-GERAL. *Informação anual de 2017 do Procurador-Geral à Assembleia da República*. Maputo, Tshuvuka Digital Serviços Lda, 2017. Disponível em: <<https://www.pgr.gov.mz/por/Documentacao/Informacao-Anual-do-PGR-a-Assembleia-da-Republica>>. Acesso em: 8 de fev. de 2022.

_____. *Informação anual de 2015 do Procurador-Geral à Assembleia da República*. Maputo, Tshuvuka Digital Serviços Lda, 2015. Disponível em: <<https://www.pgr.gov.mz/por/Documentacao/Informacao-Anual-do-PGR-a-Assembleia-da-Republica>>. Acesso em: 8 de fev. de 2022.

_____. *Informação anual de 2019 do Procurador-Geral à Assembleia da República*. Maputo, Tshuvuka Digital Serviços Lda, 2019. Disponível em: <<https://www.pgr.gov.mz/por/Documentacao/Informacao-Anual-do-PGR-a-Assembleia-da-Republica>>. Acesso em: 8 de fev. de 2022.

POSSE, Lúcio Dionísio Pitoca. *A ideia de nação nos discursos políticos do Presidente da República de Moçambique Armando Emílio Guebuza (2005-2009 e 2010-2014)*. 2015. Dissertação do Mestrado. Disponível em: https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/10026/1/Posse_tese_CDROOM.pdf. Acesso em 4 de abr. de 2022.

RAMOS, Rui Lima. *Estratégias argumentativas: as perguntas retóricas*, in L. M. ABREU, (coord.): *Diagonais das Letras Portuguesas Contemporâneas*. Actas do 2º Encontro de Estudos Portugueses, Aveiro, Associação de Estudos Portugueses/Fundação João Jacinto de Magalhães, pp. 171-186, 1996. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1822/2904>>. Acesso em: 29 de abr. de 2021.

RAPOSO, Eduardo Paiva (ed.). *Gramática do português*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.

SCHOPENHAUER, Arthur. *38 estratégias para vencer qualquer debate: A arte de ter razão*. Girassol Brasil, 2014.

SEARA, Isabel Roboredo. *A atenuação como estratégia verbal de aproximação e de cortesia*. *Ars Docendi*, 2017, 306-318. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10400.2/9395>>. Acesso em: 17 de ago. de 2020.

SEARLE, John Rogers. *A Classification of Illocutionary Acts*. *Language in Society* 5, no. 1. 1976: 1-23. Disponível em: <www.jstor.org/stable/4166848>. Acesso em: 2 de jul. de 2020.

SOARES, Maria da Conceição Pereira. *Modificação de actos ilocutórios, em português*. 1996. Disponível em: <<https://hdl.handle.net/10216/18118>>. Acesso em: 3 de jul. de 2020.

SOUZA, Ester Maria Figueiredo; PEREIRA, Maria Nilva. *Estratégias de cortesia na interação de professora e alunos numa classe de língua portuguesa*. *SOLETRAS*, 2016, no 31, p. 25-38. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/soletras/article/view/22383>>. Acesso em: 28 de ago. de 2020.

TOULMIN, Stephen Edelston. *Les usages de l'argumentation*, Paris: P.U.F, 1993.

- _____. *Os Usos do Argumento*. Tradução de Reinaldo Guarani. São Paulo, Martins Fontes, 2001. VEREZA, Solange Coelho. *Metáfora e argumentação: uma abordagem cognitivo-discursiva*. Linguagem em (Dis) curso, v. 7, n. 3, p. 487-506, 2007. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Linguagem_Discurso/article/viewFile/374/395>. Acesso em: 7 de set. de 2020.
- TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *O que é engraçado? Categorias do risível e o humor brasileiro na televisão*. Leitura: estudos linguísticos e literários, Maceió, Universidade Federal de Alagoas, n.5, 6, p.42-79, 1989. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/329549171>>. Acesso em: 19 de jul. de 2021.
- PERELMAN, Chaïm & OLBRECHTS-TYTECA, Lucie, L. *Traité de l'argumentation: la nouvelle rhétorique: la nouvelle rhétorique*. Editions de l'Université de Bruxelles, 1988.
- PLANTIN, Christian. *Essais sur l'argumentation*. Paris: Kimé, 1990.
- SCHOPENHAUER, Arthur. *38 estratégias para vencer qualquer debate: A arte de ter razão*. Girassol Brasil, 2014.
- TOULMIN, Stephen Edelston. *Les usages de l'argumentation*, Paris: P.U.F, 1993.
- WALTON, Douglas Neil. *The ad hominem argument as an informal fallacy*. Argumentation, v. 1, n. 3, p. 317-331, 1987. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/227141322_The_ad_Hominem_argument_as_an_informal_fallacy>. Acesso em: 23 de fev. de 2022.
- VIOLA, Ana Isabel. *A gestão do ethos político: estudo das estratégias argumentativas de descredibilização e persuasão no debate sobre o estado da Nação*. 2020. (Tese de Doutorado). Disponível em: <<https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/11398>>. Acesso em: 12 de jul. de 2022.

Anexos

(Atas das sessões Plenárias)

Anexo 1

Ata da 11ª sessão plenária (2015)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIVISÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE REDACÇÃO E AUDIOVISUAL

VIII Legislatura

I Sessão Ordinária

Acta

da

11ª Sessão Plenária

Local: Assembleia da República

Data: 06.05.15

Duração: 08h30 – 13h00

sociedade espera, de nós, uma Justiça célere e eficaz, valor estruturante duma sociedade democrática e moderna.

Muita obrigada pela prestimosa atenção de Vossas Excelências.

Aplausos da BPF

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muitíssimo obrigada Digníssima Procuradora-Geral da República.

Caros Colegas, vamos ao intervalo, regressaremos à Sala quando forem 11 horas e 10 minutos.

Vamos ao nosso intervalo.

Após o Intervalo

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

(...) para verificarmos o quórum.

Distintos Mandatários do Povo, a marcação das presenças vai iniciar. Já iniciou.

Procuradora-Geral da República

Respeitados Titulares dos Órgãos de Soberania

Respeitados Mandatários do Povo, Meus Pares

Distintos Convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores

O Secretariado dá-nos conta de que estamos nesta Sala 189 Deputados, estando assim preenchidas as condições constitucionais e regimentais para prosseguirmos com a nossa ordem do dia.

Excelências

Terminada que foi a apresentação da Informação da Digníssima Procuradora-Geral da República, passemos agora ao debate.

Para o efeito, permitam-me, Excelências, que convide Sua Excelência Senhor Deputado António José Amélia.

Distinto Primeiro Vice-Presidente da Assembleia da República e Presidente do Conselho da Administração da Assembleia da República.

Excelência, tenha a bondade.

Sr. Deputado António José Amélia (BPF)

Muito obrigado Senhora Presidente da Assembleia da República.

Senhora Presidente da Assembleia da República, Excelência

Senhores Membros da Comissão Permanente, Excelências

Digníssima Procuradora-Geral da República, Excelência

Distintos Deputados, Excelências

Caros Convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Permita-me, Senhora Presidente, aproveitar o ensejo desta honrosa oportunidade que tenho para a partir desta minha intervenção, saudar ao povo moçambicano, em especial à população da província de Manica, meu círculo eleitoral.

Autorize-me, Senhora Presidente, saudar o mais alto Magistrado da Nação moçambicana, Presidente da República e Chefe do Estado moçambicano, Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente de todo o povo moçambicano, do Rovuma ao Maputo e do Zumbo ao Índico.

Senhora Presidente, porque esta Informação é nos trazida neste mês de Maio, permita-me lembrar alguns acontecimentos destacáveis como são os casos da celebração do Dia do Trabalhador, Dia da Mãe, Dia das Parteiras, Dia da Liberdade de Imprensa e Dia do Enfermeiro - a ser celebrado brevemente.

A todos os protagonistas, reiterarmos as nossas felicitações e votos de muita prosperidade e amizade.

Parabéns a todos por esta ocasião!

Senhora Presidente, gostaria de enaltecer a promoção do género em Moçambique, matéria a que todos nos orgulhamos e o nosso País tem-se destacado nesta região, no continente e no mundo.

Com este intróito quero, com alegria e orgulho, saudar a Doutora Beatriz Buchili, a primeira mulher a ser indicada à mais alta chefia da magistratura do Ministério Público no nosso País.

Parabéns Doutora Buclili! Parabéns mulher moçambicana! Parabéns Moçambique!

Senhora Presidente da Assembleia da República, Excelência

Estando esta magna Casa iminentemente ligada a feitura das leis e a sua fiscalização, quero, nesta minha intervenção, centrar-me no segundo capítulo da Informação Anual da Procuradora-Geral da República que metodologicamente encontra-se bem estruturado, nas páginas 10 a 8.

Desta informação, mais uma vez ficamos a saber que o Ministério Público está a enraizar a monitoria das suas actividades aos diversos níveis de intervenção e prevalece, de forma saudável, o bom relacionamento entre o Ministério Público e a Polícia de Investigação Criminal, seu órgão auxiliar.

Vai aí uma palavra de alento à Procuradoria-Geral da República quando esta testemunha, através desta Informação, que a sua actividade de apoio técnico na consciencialização jurídica atravessa as esferas do Poder Jurídico, uma vez que as desenvolve, igualmente, com as organizações da Sociedade Civil, líderes comunitários e a população em geral.

Este sentido didáctico do Ministério Público é de saudar, uma vez que faz aproximar cada vez mais os cidadãos às instituições ligadas à Administração da Justiça.

Com a aproximação do Ministério Público ao cidadão, é preparado o terreno fértil para a consolidação do nosso crescimento, crescimento do nosso Estado de direito e de justiça social, uma vez que o cidadão é chamado a participar na Administração da Justiça e a opinar nos assuntos da Justiça, em Moçambique.

Torna-se necessária uma actuação conjunta dos diferentes operadores do sistema da Administração da Justiça em vista a adopção de um novo modelo de formação dos

recursos humanos do sector, de financiamento tempestivo do sistema a todos os níveis que atenta sobretudo os padrões de qualidade, os desafios do desenvolvimento económico, social e político do cidadão e da globalização impõem com recursos sempre a estudos ou análises profundas de *modus operandi* do Sistema.

Neste sentido justifica, ainda, uma reformulação da Legislação em vigor com debate público com outras sensibilidades da sociedade, de forma coordenada e científica, obedecendo um programa delineado e articulado com os operadores jurídicos, com respeito pelos princípios inerentes a sistemática das leis, com o uso de formas verbais mais simples que facilite uma adequada interpretação e aplicação que contribua para melhorar o desempenho do sector, satisfazendo as expectativas dos utentes, por isso, somos pela mudança no sistema de Justiça Criminal, na perspectiva da investigação criminal, cumprida que está a missão histórico-política da descolonização, urge pensar-se em devolver à Polícia de Investigação Criminal a sua magnitude de Polícia Judiciária, verdadeiramente auxiliar do Ministério Público, na sua tarefa do exercício da acção penal, fora da Polícia da República de Moçambique, eventualmente num órgão autónomo ou no Ministério do Interior ou na Justiça, salve melhor decisão em tempo apropriado.

Esta Polícia de Investigação Criminal deve ser dotada de recursos humanos, materiais e financeiros, adequados a especificidades das suas actividades para melhor responder a demanda, a evolução e sofisticação da criminalidade.

A aproximação do Ministério Público às comunidades materializa o princípio da inclusão e participação das comunidades na tomada de decisões, princípios estes, que o nosso mais alto Magistrado da Nação quer os ver apregoados em todas as instituições do Estado.

Parabéns Procuradoria-Geral da República por consolidar os princípios da gestão inclusiva e da modernização do Sistema de Justiça em Moçambique.

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Como Legisladores, conforta-nos saber que os instrumentos que temos aprovado são implementados.

Fortifica-nos saber que a Procuradoria-Geral da República está a implementar a Lei de Probidade Pública, na qualidade de entidade depositária das declarações de património.

Assim, a Procuradoria-Geral da República, neste Informe assegura que está a receber, registar, arquivar, fiscalizar e actualizar as declarações do património. Nesse sentido, quero, igualmente, apelar a todos os abrangidos pela obrigação de declaração do património para o fazer dentro dos prazos previstos por Lei.

Senhores Deputados, Meus Pares

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Excelências

A afirmação dos direitos humanos é consolidada com acções. A consolidação dos direitos humanos é palpável com o trabalho árduo e incessante. Assim, através dos indicadores de trabalho que a Procuradoria-Geral da República demonstra nesta Informação, ficamos a saber que existe celeridade processual, havendo cada vez menos número de reclusos em prisão preventiva.

Sem embargo de algumas dificuldades, a Informação indica melhoria das condições de reclusão, dieta alimentar e melhoria do relacionamento das instituições ligadas ao Sistema Penitenciário.

Ainda em matéria de direitos humanos, ficamos animados com o reconhecimento dos seus direitos, na qualidade de reclusos, ao serem envolvidos em actividades de reabilitação, reinserção social através do ensino regular, actividades produtivas, bem como o Desporto, actividades culturais e religiosas.

Por outra, infelizmente, preocupa-nos o número crescente de moçambicanos detidos ou presos fora do País e, sobretudo, aqueles que enfrentam penas perpétuas ou agonizados nos corredores da morte, à luz das Legislação daqueles países de reclusão.

Face a estes factos, recomendo, igualmente, à Procuradoria-Geral da República para continuar a acompanhar estes casos e agindo no âmbito da cooperação Judiciária entre Estados para que nenhuma pena seja degradante, perpétua ou capital, infringida a cidadãos moçambicanos.

Senhores Deputados, Meus Pares

Embora tenha eleito o tema sobre o controle da legalidade, difícil seria controlar o capítulo relativo ao tráfico de pessoas.

Preocupa-nos quando nos chegam informações, como a presente, que mulheres e crianças são as principais vítimas do tráfico de pessoas e tende como destino a sua exploração sexual e laboral.

Tendo o índice de registo de 38 casos ligados a exploração sexual e laboral, sou de opinião que a luta para estancar este fenómeno, não deve ser apenas com a prevenção, repreensão, protecção e reintegração das vítimas por parte da Procuradoria-Geral da República. A defesa destes direitos humanos, barbaramente violados deve ser tarefa de toda a sociedade.

Estes crimes devem indignar e devem ser repudiados por todos nós. Não faz sentido, ainda no século XXI, existirem bolsas de escravatura.

O tráfico de pessoas deve merecer uma indignação colectiva e numa única voz manifestar o nosso repúdio por este hediondo crime.

A terminar, gostaria de estimular o Ministério Público para continuar a engajar-se na defesa dos interesses colectivos e difusos, levando à barra do Tribunal, entre outros, aqueles que vendem ilegalmente medicamento e produtos fora do prazo.

É de bem, também, que a Procuradoria-Geral da República continue a combater a corrupção, continue a consolidar as conquistas e aprofundar os laços de amizade e cooperação com as suas congéneres a bem do avanço da Administração da Justiça em Moçambique.

Pela atenção dispensada, o meu muito obrigado.

Aplausos da BPF

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muitíssimo obrigado Excelência.

Convido, agora, Sua Excelência Senhor Deputado Carlos Manuel a usar da palavra para participar no debate.

Excelência, tenha a bondade.

Sr. Deputado Carlos Manuel (BPR)

Obrigado Senhora Presidente.

Excelências

A presente Informação da Procuradoria-Geral da República é tão superficial e pouco perceptível para quem escuta ou lê pela primeira vez. Isto é para quem não viveu os casos levantados no documento.

Aliás, é notório que a Senhora Procuradora conhece a realidade da Justiça no País, mas o sistema não abre as portas para serenamente trabalhar.

Assim aconteceu com os procuradores desde 1994 para cá e acontecerá, enquanto este regime prevalecer.

Os cidadãos economicamente desfavorecidos, em conflito com a Justiça, não são amparados pelo IPAJ, porque têm sido mais um Instituto de cobrança de valores monetários ou espécies a margem da Lei.

É assim que os nossos concidadãos, até os “pilha-celulares”, vão morrendo nas cadeias sem conhecer a Justiça através do IPAJ.

Não é estranho que a propalada inspecção não tenha encontrado a mistura e convívio entre reclusos, assassinos altamente perigosos, adultos, jovens e adolescentes “pilha-galinhas”.

As nossas penitenciárias estarão a recuperar, corrigir os delinquentes ou têm sido fábrica de futuros assassinos e cadastrados.

Todavia, é visão de muitos cidadãos, menos do Governo, a necessidade da PIC subordinar-se somente à PGR como forma de esta não sofrer a dupla subordinação, só assim a perfeição na investigação e combate ao crime, daí eliminar-se-ia a prática de prender para investigar.

Na página 21, fala-se do assassinato do Professor Catedrático Gilles Cistac, ocorrido no princípio do presente ano. Contudo, não indica os passos que estão sendo seguidos por este crime organizado. Pois, os que diziam que Cistac era *persona non grata* e que devia

regressar à sua terra natal estão impunes e bem sentadinhos nesta Sala como se nada tivessem feito.

Ainda no princípio do ano em curso, um agente da PRM atirou mortalmente para um pacato cidadão, em Lichinga, por este não trazer consigo o talão de pagamento de licença de bicicleta. Mais ainda, no dia 05 de Março do corrente ano, um cidadão de nome Nuro Chipaba, residente na província de Nampula, distrito de Mossuril, Posto Administrativo de Matibane, na Regedoria de Abudo e povoado de Nalava tirou a vida do seu próprio filho de 15 anos, órfão de mãe, acusado de ter furtado 200 meticais.

Após o crime, o assassino entregou-se à Polícia local que em seguida o encaminhou ao Comando Distrital da PRM. Paradoxalmente, 2 dias depois, regressa à sua residência, gabando-se de que quando alguém for do partido no poder e se tiver dinheiro, não há crime que o puna.

Aliás, no mês passado, a Polícia, em Nampula, tirou a vida a 2 cidadãos, em Namicopo e Marrere Expansão. Qual é o tratamento que está sendo seguido?

O que acima citamos é um pouco do que tem acontecido nesta Pérola do Índico. Dando mais um exemplo na nossa capital, não há justificação plausível de deter alguém na Julius Nyerere e leva-lo às celas da esquadra do porto, deixando a primeira esquadra que é da jurisdição da área. Que diferença existe entre a primeira e a esquadra do porto? Será que a última tem a função de fazer desaparecer cidadãos antes de serem ouvidos?

Digníssima Procuradora

Na nossa Pátria amada, todo o tipo de Polícia pertencente a PRM é Polícia de Trânsito. Basta ter fome ou o seu superior hierárquico mandar, ele lá vai sozinho ou com mais um na via pública, extorquir os automobilistas. Para quando o fim desta calamidade?

Nós, Dignos Representantes do Povo, já chamamos a atenção e até condenamos veemente sobre a venda de medicamentos, exploração desenfreada da madeira, destruição de mangais, construção de edifícios habitacionais, turísticos e indústrias sem mínima observação das regras ambientais. A grande desobediência das leis e o desprezo pelos anseios dos moçambicanos pelos dirigentes do Governo dos camaradas, e é o que nos mostra o parágrafo 4 da página 15 deste Informe.

Seria mesmo necessário um grande esforço para se saber em que circunstâncias perderam a vida os banhistas na praia da Costa do Sol? E os seus culpados?

A problemática dos ilícitos eleitorais está a ser levemente tratada neste Informe, não esclarecendo com clareza e mais profundidade. Quem se responsabiliza pelos cidadãos mortos pela Polícia, no dia da votação, na Ilha de Moçambique, Moma e Angoche? De que são feitos os falsificadores de editais? Que tratamentos foram dados os que furtaram e falsificaram actas? De que são feitos os promotores dos disparos e seus cúmplices que provocaram um apagão de luzes na noite do dia 17 de Outubro, do ano passado, na cidade de Nampula?

O que foram feitos aos presidentes das mesas das assembleias de voto, localizadas em Massicate, posto administrativo de Lumbo que foram apanhados a fazer enchimento de votos nas urnas?

Que tratamentos foram dados os que intimidaram, expulsaram e até prenderam delegados de candidatura de partidos da oposição na cidade de Nampula?

E aqueles que raptaram cidadãos, usando pastores, obrigando-os a fazer campanha eleitoral a favor de um candidato e/ou partido? Dizer que alguns estão aqui de fatos e gravatas, impávidos e serenos sem a menor vergonha na cara.

Senhora Presidente

Em relação ao golpe fatal, desenfreado aos cofres do erário público, relacionado com a criação de uma empresa fantasma denominada EMATUM, cuja sede se localiza na Holanda com o nome de *Mozambique Ematum Finance 2020*, também esta Informação não se debruça sobre ela. Será por esquecimento, Digníssima Procuradora?

Que combate a corrupção realiza a Procuradoria? Será por lacuna legal que o Ministério Público assiste impávido e sereno indivíduos e filhos dos chefes da nomenclatura governativa que, num piscar de olhos, tornam-se milionários da dimensão do mundo?

Este Informe é tão leviano, superficial, menos abrangente, linear e menos claro porque o Estado ainda está completamente partidarizado, razão pela qual a sociedade clama pela paz, tranquilidade, democracia, aplicação de uma justiça justa, por uma economia de mercado e um Estado profissional.

Mais não disse, muito obrigado.

Aplausos da BPR

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muitíssimo obrigada Excelência.

Convido, agora, Sua Excelência Senhor Deputado Fernando Bismarque.

Respeitado Mandatário do Povo, a palavra é sua.

Sr. Deputado Fernando Bismarque Aly (BPMDM)

Muito obrigado Senhora Presidente.

Senhora Presidente da Assembleia da República, Excelência

Todo o protocolo observado.

Acompanhamos atentamente o Informe. A Senhora Procuradora-Geral da República omitiu alguns assuntos que julgamos ser de interesse público.

A Bancada Parlamentar do Movimento Democrático de Moçambique quer saber toda a informação relativa a ilícitos eleitorais: quantas pessoas continuam detidas e esclarecimentos sobre o desvio de material eleitoral num camião em Chókwè.

Queremos saber, ainda, sobre o caso da cidadã Fernanda Moçambique encontrada na posse de boletins de voto preenchidos a favor do Partido Frelimo, numa mesa de votação em Gúruè. Por outro lado, queremos ouvir da Senhora Procuradora, como ficou o caso da Directora do STAE surpreendida a falsificar editais em Sofala.

A Bancada Parlamentar do MDM tem estado a acompanhar, com grande preocupação, as notícias da imprensa nacional e internacional, dando conta do envolvimento do antigo Presidente da República no escândalo de corrupção, em conluio com os responsáveis da ENI, que pode ter influenciado na cobrança de mais-valias. Sendo uma figura do Estado, queremos saber o que a Procuradoria-Geral da República fez junto a contraparte italiana, de modo a aferir a veracidade dos factos por tratar-se de uma figura de Estado, em última análise, arrasta consigo a imagem do País.

Por outro lado, queremos ouvir se há ou não algum trabalho a ser feito pela Procuradoria-Geral da República sobre o caso EMATUM, que de acordo com a imprensa, a EMATUM tem a sede na Holanda e a directora da empresa em Moçambique afirmou recentemente não ter conhecimento sobre o assunto.

Excelência

Pedimos esclarecimentos sobre o desfecho do caso sobre o assassinato do músico Max Love, morto pela polícia durante a campanha eleitoral pelas eleições autárquicas em 2013, em Quelimane.

Recentemente, testemunhamos a violência xenófoba, que para além de ter causado mortes, deixou milhares de concidadãos sem seus bens. O que a Procuradoria-Geral da República está a fazer para garantir o ressarcimento destas famílias e as que perderam seus ente queridos?

O caso Emídio Macie foi julgado na África do Sul e até hoje a família aguarda pela indemnização. O que a Procuradoria-Geral da República está a fazer para garantir o cumprimento desta sentença?

Por um Moçambique para todos, tenho dito e muito obrigado.

Aplausos da BPMDM

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigada respeitado Colega.

Convido, agora, Sua Excelência Senhor Deputado Patrício M' pangai.

Ilustre Colega, tem a palavra.

Sr. Deputado Patrício M' pangai (BPF)

Muito obrigado Senhora Presidente da Assembleia da República.

Senhora Presidente da Assembleia da República

Digníssima Procuradora-Geral da República

Dignísimos Deputados, Meus Pares

Ilustres Convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Excelências

Começo por saudar a Informação em debate pela abrangência, clareza e profundidade que a caracterizam.

Congratulo o brilhante trabalho do Ministério Público, realizado no ano de 2014, visando a criação de condições que asseguram o acesso e a prestação de serviços, cada vez mais próximo do cidadão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico do País.

Os juízes devem, no processo de composição de litígios, aplicar preceitos constitucionais que sempre foram de exequibilidade imediata.

Muitos direitos, liberdades e garantias precisam de uma optimização legal, outros pressupõem dimensões institucionais, procedimentais e organizatórias, criadas pelo legislador ou Estado, sendo este o caso do Sistema de Administração de Justiça.

Há evidências concretas de que a revisão do Código do Processo Civil e a entrada em vigor, brevemente, do Código Penal, trarão mudanças qualitativas no processo de decisão dos casos concretos e na redução substancial do tempo para a conclusão dos processos.

Relativamente às reformas, é importante adoptar mecanismos simples e dotar o sector da Justiça e da PIC, em especial, de recursos humanos, materiais e financeiros adequados que permitam a obtenção duma redução de tempo útil sem prejuízo das garantias processuais das partes.

O Projecto do novo Código do Processo Penal é oportuno e introduz algumas medidas que permitem agilizar o Processo Penal, designadamente medidas socioeducativas e socialmente úteis que permitem que os tribunais comunitários possam julgar delitos, punidos com penas até um ano de prisão e medidas alternativas a prisão, por via das quais se permite o recurso a transacção para certa categoria de crimes, bem como a suspensão provisória do processo, desde que se verifiquem certos requisitos legais.

Outrossim, quero fazer chegar, ao Ministério Público, a preocupação das populações dos distritos de Nacaroa, Larde e Moginqual, na província de Nampula, meu círculo eleitoral, que o primeiro carece de um Tribunal Judicial Distrital, os dois últimos carecem de procuradores-distritais e dos tribunais judiciais distritais, partilhando, até ao presente momento, dos serviços dos tribunais judiciais distritais do Erate, de Moma e do Liupo, respectivamente, facto que agrava a demora das respostas aos pedidos das populações.

No mesmo espírito de busca e celeridade processual, apelamos que se encontre a solução para as dificuldades que obrigam que os meritíssimos juizes presidentes dos tribunais superiores de recurso de Nampula e da Beira se concentrem em Maputo e as que fazem com que a Juíza Presidente do Tribunal Judicial do Distrito de Lalaua, trabalhe na vila municipal de Ribáuè, residindo na cidade de Nampula para que estejam mais próximos dos respectivos beneficiários dos serviços daquelas instituições de Administração da Justiça.

Senhora Presidente da Assembleia da República, Excelência

Transporto comigo e faço chegar a voz preocupada do povo moçambicano, uma voz que se exprime através das seguintes perguntas, sendo Moçambique um Estado de Direito, qual é a base do aparente impedimento do Ministério Público em fazer valer a Lei perante um partido político, bem identificado, como a Renamo, que flagrante e recorrentemente, está beliscando a paz, criando instabilidade e intranquilidade no seio do povo, na indubitável violação da Constituição da República de Moçambique? De onde procede a quase impunidade e intocabilidade da Renamo que, violando a Lei dos partidos políticos e a Constituição da República de Moçambique, é completamente incongruente, incoerente e é bipolar ao viver na prática como movimento armado e gozar ao mesmo tempo dos direitos que assistem aos partidos políticos? De onde procede o gozo de direitos acrescidos para a Renamo, sendo-lhes exclusivo como partido político e o de posse e porte de armas de fogo?

Digníssima Procuradora-Geral da República

Para uma melhor e genuína convivência política, no nosso belo Moçambique, o povo pede que o Ministério Público accione mecanismos e use de suas competências para fazer prevalecer a Lei sobre todas as organizações e todos os cidadãos, pois como nos

ensina o nosso querido Presidente Filipe Jacinto Nyusi, “ninguém está acima da Lei e todos são iguais perante ela”.

Pela atenção dispensada, muito obrigado.

Aplausos da BPF

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigada Excelência.

Convido, agora, Sua Excelência Senhor Deputado António Pedro Muchanga.

Caro Colega tem a palavra.

Sr. Deputado António Pedro Muchanga (BPR)

Muito obrigado Senhora Presidente da Assembleia da República.

Senhora Presidente da Assembleia da República, Excelência

Senhores Deputados, Meus Pares

Digníssima Procuradora-Geral da República

Estamos reunidos em Plenária para apreciar o Informe Anual da Procuradora-Geral da República sobre o Estado da Justiça no nosso País.

Num olhar ainda desatento, constata-se que a Informação Anual da Procuradoria-Geral da República é insonsa ou incipiente, pois não reflecte, nem de longe e muito menos de perto, a real versão dos acontecimentos, senão vejamos:

- O Relatório limita-se a enunciar que são envidados esforços para melhorar a actuação da PGR no domínio inspectivo, afectando mais quadros. Só que se olharmos para o anexo da página 56, número 05, constatamos que tal afectação vai decrescendo, já que de 2008 a 2010, temos 04 afectações, 2011 - 03, 2012 a 2014 – 02. Daí, pode-se concluir que o esforço que está sendo feito não é dotar a inspecção com maior capacidade. Será isto um paradoxo ou uma contradição inaceitável, já que ao escrever que a PGR está envidando esforços para dotar a inspecção de capacidade de intervenção sem afectar meios humanos nem materiais e tendo em conta que as procuradorias estão

se estendendo, cada vez mais, aos distritos, é uma tentativa de iludir a verdade e, conseqüentemente, a opinião pública.

Tal como nos casos reflectidos nas páginas 113 – reclusos preventivos de Boane, página 111 – reclusos preventivos de Chicualacuala e Chókwè, o Relatório da PGR tem a coragem de apontar dados falsos, ao afirmar que não tem nenhum preso preventivamente, sabendo-se que tanto Chókwè como Boane, a incidência do crime violento é assustadora desde os tempos lá idos, os dados estatísticos sempre demonstraram isso.

O triunfalismo aqui apresentado visa perpetuar o sofrimento dos nossos concidadãos, o que contrasta com a expectativa criada com a nomeação de Vossa Excelência para esse cargo.

Era suposto que uma jovem tivesse a vontade de mudar, de cumprir com a sua nobre missão e por que não escrever nos anais da história a oportunidade de alterar o estado das coisas na Justiça. Mas, quem assim pensava, engana-se. Basta só olhar para a vergonha que está plasmada na página 36, onde se apresenta um percentual de 99,3% de desempenho na Jurisdição cível. Isto é ridículo e inaceitável, porque só na cidade de Maputo, na Sessão presidida por um famoso Magistrado, jazem muitos processos de disputa entre as partes e queixas empreitadas no Tribunal Supremo e no Conselho Superior da Magistratura contra o famoso Juiz, por inércia, por expedientes meramente delatórios, criados pelo próprio Juiz, de forma a proteger aqueles que, não tendo razão numa determinada lide, procuram ganhar tempo e assim manter o Estado de coisas.

Nessa jurisdição, se o processo não anda no Juiz, não andar, obviamente, no Ministério Público. Para diagnosticar esta situação, não precisamos de ser mágicos nem adivinhos, bastará um breve contacto com os advogados da praça e com o povo sempre sofredor.

O outro drama é o que decorre da intervenção do Ministério Público nos interesses difusos, o Relatório não espelha o drama humano, a destruição da juventude e a vergonha causada por falta de política da juventude consentânea com a realidade e da aplicação de instrumentos que temos para a redução, de forma promiscua, de bebidas de péssima qualidade que remetem milhares de jovens a incapacidade de trabalho, a doenças que obrigam o Estado a investir na importação de medicamentos para combater o flagelo causado pelo consumo destas bebidas.

Muitas dessas bebidas são produzidas em armazéns de extintas unidades de metalomecânicas, sem laboratório e sem condições humanas e materiais para a produção das mesmas. Os produtos vêm em pacotes, em forma de pó do exterior e o álcool é contrabandeado através das fronteiras terrestres, nomeadamente Goba e Namaacha para Moçambique, sem pagar um tostão ao erário público.

A bebida, uma vez produzida, é distribuída à população consumidora, a preços que até atraem crianças das escolas primárias. Este drama humano não é reflectido no Relatório, será por mera ignorância ou será porque tem medo do poder dos falcões do contrabando?

Ainda nesses interesses difusos assistimos, de forma irresponsável, com responsabilidade objectiva dos gestores do município, à uma destruição da fachada arquitectónica dos nossos bairros residenciais com a colocação de contentores metálicos de venda de bebidas alcoólicas em plenas zonas residenciais. Esta destruição de fachadas é protagonizada por nacionais e estrangeiros, violando todas as regras elementares de edificação urbana, postura camarária e alteração substancial da fachada dos nossos maravilhosos bairros. Hoje, ninguém já pode descansar a vontade na sua própria casa devido ao barulho que é produzido durante a noite, os bairros ficam imundos e os muros das casas transformadas em urinários. Em suma, uma desorganização organizada, uma vergonha sem precedentes.

A pergunta que se faz é: o que faz o Ministério Público? O tráfico de pessoas humanas devia fazer parte da agenda Nacional, uma vez que esta problemática contribui para incendiar as nossas relações com a vizinha África do Sul. Sempre que aterra um avião da companhia aérea de Qatar, do Quénia ou da Etiópia, cada estrangeiro que ali aparta é designado por caixa, quando é traficada. Diariamente entram caixas do Paquistão, da Etiópia e da Somália, traficadas por uma súcia de malfeitores apaniguados com altos funcionários da Migração que compram o silêncio de todas outras forças que deviam obstar a entrada dos ilegais.

Estes traficados são metidos em *mini bus* que cruzam a fronteira para África do Sul, a maior parte deles, enquanto os outros inundam a cidade de Maputo e Matola. Este negócio é chorudo e os chefes dos serviços que deveriam travar este facto viraram

autênticos contabilistas de dinheiro proveniente de negócio. O que faz o Ministério Público para estancar este mal?

As cadeias estão abarrotadas de pessoas que deviam estar em liberdade condicional, tendo em conta que está previsto na Lei. Aliás, recentemente a Digníssima Procuradora esteve na Cadeia de Máxima Segurança e constatou, *in loco*, que o último recluso que se beneficiou da liberdade condicional foi Nini Satar, desde lá até hoje mais de 180 reclusos já deviam ter saído em liberdade condicional, mas continuam presos. A pergunta se mantém, o que fez o Ministério Público para resolver esse assunto?

Afinal, qual é o mecanismo que a Justiça usa para dividir os detidos ou condenados em penitenciárias onde cumprem a sua reclusão? Na BO há, desde simples perseguidos como foi o meu caso e outros, caçadores de animais selvagens, burladores, assaltantes e outros acusados de crime de sangue, mas os com processos dos mesmos arguidos estão na Cadeia Central, na Cadeia Civil e outras penitenciárias, e esses últimos têm direito a liberdade condicional. Afinal, quantos códigos penais tem Moçambique? Há código para internados da BO e outro para os internados das outras penitenciárias? Na BO e outras penitenciárias há mistura de polícias e outros cidadãos.

Não será este o motivo que pode elevar o índice criminal, tendo em conta que partilham conversas entre presos e polícias, sendo os polícias possuidores de alguns segredos operacionais da instituição que combate o crime?

Os traficantes de droga abundam nas cidades de Maputo e Matola, até dão-se ao luxo de balear os membros da polícia e têm direito a liberdade condicional. O que é isto, meus senhores? O que o Ministério Público fez em relação aquele paquistanês que baleou um moçambicano em exercício das suas funções?

Em suma, a infelicidade deste Relatório está numa abordagem simplista, triunfalista, típico de pessoas que querem manter o posto para garantir o tacho, abandonando por completo as necessidades e as lamentações do povo. O relatório é insonso, porque não aponta as dificuldades, os óbices que a Procuradoria encontra na tentativa de esclarecer o crime, talvez porque os magistrados da PGR não sentem na pele o sofrimento dos agentes da PIC que tanto fazem para cumprir a sua missão sem o mínimo de condições necessárias para um profissional de investigação.

Não diz, por exemplo, quais são as causas do incremento exponencial da criminalidade, designadamente, a criminalidade violenta e os raptos.

Onde os criminosos acham as armas e os meios letais para perpetrar os crimes? Que dificuldades encontram para esclarecer os crimes?

Quem são os autores ocultos ou aparentes que dificultam o trabalho da PGR e da Polícia de Investigação Criminal?

Até quando a PIC continuará com a dupla subordinação, por que não se coloca a PIC sob a directa subordinação do Ministério Público com uma Direcção Geral com autonomia e celas próprias?

Quais são os meios e acções concretas que vão ser desenvolvidos para inverter este quadro?

Que tipo de apoio a PGR precisa, também, em concreto para levar a bom termo a sua acção?

Na parte conclusiva, o Relatório fala de conquista no âmbito da justiça. Ora, mais uma falsidade, de todos quadrantes sociais soam vozes de desespero face ao marasmo em que se encontra mergulhada a nossa Justiça. O sector de Justiça é reconhecidamente o elo mais fraquíssimo da nossa jovem e fraca democracia. A Justiça é acusada de lentidão na resolução de conflitos que enfermam a nossa sociedade, é acusada de ter no seu seio juizes e procuradores oficiais de justiça corruptos, é acusada de ter total inércia, enfim, de males bastantes graves que concorrem, a cada dia que passa, para a destruição deste plano fundamental na nossa sociedade.

Será que estes males, para si Digníssima Procuradora, constituem uma vitória. É triste, pois, os males são males e constituem preocupação para qualquer sociedade e quando pretendemos combater, temos que os reconhecer, pois o contrário significa pretender-se conviver eternamente com o mal, é o que este Relatório reflecte.

A propósito e em nota de rodapé, sabe-se de há dois anos para cá, os 12 magistrados do Supremo ou seja os Juizes Conselheiros e representantes do Ministério Público naquela estância, só tramitaram em Plenário 08 processos, ou seja, os mais de 12 Juizes tramitaram 04 processos por ano. Que paradoxo e que vergonha! A nossa Justiça está doente como ilustra o exemplo acima descrito, mas ainda chega a ignorar o assassinato

bárbaro do Magistrado que é vosso colega, o Juiz Silica, não faz sentido que até hoje não haja pistas, ignoram também os ilícitos Eleitorais desde que Moçambique aceitou o desafio democrático, sinal de fraqueza e banalização da nossa democracia.

Termino dizendo que o seu relatório reconhece o incremento de todo o tipo de crime, crime contra pessoas, crime contra honra, crimes contra propriedades, sequestros, burlas e outras. A sua conclusão vem dizer que alcançamos sucesso. Que sucessos? Se continuarmos assim, estamos perdidos.

Senhora Presidente da Assembleia da República

Digníssima Procuradora

Às 23 horas do dia 01 de Maio, a FIR atacou cidadãos indefesos na povoação de Pandzane, posto administrativo de Nalaze, distrito de Guijá, província de Gaza, tendo saqueado e torturado cidadãos como foram os casos de Vasco José Mabunda que perdeu a favor dos atacantes 7240 Meticais, torturaram igualmente os nacionais António Francisco Macuacua e José Zita, por estes não terem conseguidos dar dinheiro. Muitos cidadãos naquela zona fugiram das suas casas, dada a intensidade dos disparos que faziam alguns dos atacantes, sentados nos bancos luxuosos *Land Cruiser* de que se faziam transportar.

Dias depois, alguns dos atacantes viriam a ser detidos e conduzidos às celas da PRM, na cidade de Chókwè, mas o desejo dos populares é que esta força deve sair daquela zona, porque antes da sua chegada a vida estava a correr normalmente, estão lá a guardar currais de gado dos altos dirigentes do Partido Frelimo. Ainda sobre as provocações das FADM e FIR ou forças do Governo, ontem dia 05 de Maio, na província de Sofala, vila de Gorongosa, a FIR prendeu um grupo de 04 elementos do Partido Renamo, incluindo o delegado distrital daquele distrito, meteram-lhe nas celas e tomaram conta de 85 sacos de 50kg cada de farinha de milho, 60 litros de óleo de cozinha, 150 kg de feijão manteiga, 100kg de sal, entre outros produtos alimentares destinados a logística das forças da Renamo estacionados em Santugira.

Mais tarde, cerca de 22 horas, foram retirados das celas e foi entregue ao transportador uma multa de 25 000 Meticais. Esta atitude consubstancia abuso de poder e prepotência, o que põe em causa a boa convivência entre os moçambicanos e ameaça a paz duramente conseguida com o acordo de 05 de Setembro de 2014. A comida apreendida,

por orientação superior do Partido Renamo, deverá ficar com a polícia porque desconfiamos que a comida esteja envenenada como tem sido prática destes homens do Governo, sempre que tomam conhecimento de uma simples fonte, mesmo que seja de água, que sirva para abastecer as forças da Renamo.

No Tribunal Supremo campeia o nepotismo, a forma como são designados os presidentes e vice-presidentes deste Órgão preocupa a sociedade e a classe dos magistrados. É uma profanação dos órgãos de Justiça, ninguém percebe como é que uma Magistratura pode ser dirigida por um Juiz Desembargador ou por um Advogado qualquer. Ainda é preocupação a forma como se chega a Juiz Conselheiro, pois os melhores ficam, os piores passam. Que regras são essas? É caso para perguntar, isto acontece mesmo em Moçambique? A resposta é: acontece!

Se não tomarmos medidas, vai continuar a acontecer. Será que acontece por falta de normas ou porque o Ministério Público não fiscaliza? As normas existem, só que ninguém se importa de aplicá-las. E vale dizer que estão a pisar e pontapear a Constituição, vale a pena o nepotismo porque é a única artimanha através da qual se defende os interesses mesquinhos.

Mais não disse, muito obrigado.

Aplausos da BPR

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muitíssimo obrigada Excelência.

Convido, agora, Sua Excelência Senhora Deputada Laura Souto.

Respeitada Mandatária do Povo tem a palavra.

Sra. Deputada Laura Souto (BPF)

Muito obrigada Senhora Presidente.

Sua Excelência Senhora Presidente da Assembleia da República

Digníssima Senhora Procuradora-Geral da República

Senhores Membros do Governo

Senhores Deputados da Assembleia da República, Meus Pares

Caros Convidados

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Excelências

Agradeço esta soberana oportunidade que me é concedida para me pronunciar em sede de debate do Informe Anual da Senhora Procuradora-Geral da República.

Sendo esta a primeira ocasião que me dirijo à Vossas Excelências e ao povo moçambicano que com muita honra represento nesta magna Casa quero, antes de mais, endereçar saudações a todos os moçambicanos e, de forma particular, à população de Gaza, meu círculo eleitoral.

Acompanhamos o Informe apresentado pela Digníssima Senhora Procuradora-Geral, numa altura em que a nossa sociedade vive momentos críticos, em que alguns partidos políticos se apresentam como organização e institucionalizam o crime, perpetuando a existência de exércitos privados que promovem ameaças ao povo com o fito de aterrorizar populações inocentes e pilhar os seus bens como aconteceu, recentemente, em Guijá, província de Gaza, meu círculo eleitoral.

Os actos que os homens armados da Renamo protagonizaram, constituem um atentado a democracia e demonstram, mais uma vez, que a Renamo é um Partido com uma liderança comprometida com interesses alheios a paz.

Excelências

Acompanhei, atentamente, o Informe da Digníssima Senhora Procuradora-Geral à esta magna Casa e gostaria de saudar a clareza, abrangência e concisão no tratamento dos assuntos. Saúdo, sobretudo, o alto desempenho do Ministério Público que se consubstancia na manutenção da estabilidade na administração da justiça, bem como a expansão das entidades da Justiça a mais regiões do nosso País.

Como por exemplo acompanhamos a nomeação de 18 novos magistrados, colocados em diversas procuradorias distritais. Saudamos, igualmente, a nomeação de mais 16 magistrados para os tribunais judiciais, o que elevou para 311 juízes contra 297 do ano anterior.

Assinalamos, igualmente, o crescimento de efectivo de paz em cerca de 12% significando na prática o aumento de 432 para 485, informação que consta das páginas 04 e 05 do Informe da Digníssima Senhora Procuradora-Geral.

Congratulo o Ministério Público pela sua expansão e instalação de procuradorias em todos os distritos da província de Gaza. Entretanto, preocupa ainda a problemática de infra-estruturas, na minha província há falta de instalações próprias para funcionamento das procuradorias distritais com a excepção das procuradorias da cidade de Xai-Xai e Bilene, o que significa que nos 10 distritos da província, as procuradorias não têm infra-estruturas adequadas para o seu pleno funcionamento.

A Procuradoria Provincial de Gaza conta com um total de 113 funcionários, distribuídos da seguinte maneira: 22 magistrados, 01 técnico superior de administração da justiça, 23 oficiais da justiça, 42 assistentes de oficiais de justiça e 25 auxiliares administrativos. Com este quadro de recursos humanos, hoje, a Procuradoria conseguiu colocar, pelo menos, 01 Magistrado em cada distrito, mas o desafio persiste com vista a aproximar, cada vez mais, a Justiça do cidadão.

Ao nível dos tribunais, preocupam-nos, ainda, a falta de tribunais distritais, nos distritos de Chibuto e Massangena, o que obriga as populações que demandam pelos serviços de justiça, naqueles dois distritos, a percorrerem longas distâncias para os distritos vizinhos.

Uma outra questão que nos preocupa, na província de Gaza, tem a ver com a situação das infra-estruturas prisionais, as actuais cadeias da província se encontram superlotadas, o que exige novos investimentos na construção de novas infra-estruturas prisionais ou na ampliação das já existentes.

Senhora Presidente da Assembleia da República

Digníssima Senhora Procuradora-Geral

Excelências

Antes de encerrar a minha alocução, permitam-me reiterar a saudação e admiração do trabalho que o Ministério Público está a empreender e apelar à vigilância cerrada contra as manobras dos promotores da política do crime.

Exorto, em sede deste debate, a responsabilização daqueles que promovem a intimidação da população, contribuindo para a retracção do investimento no País.

Bem-haja a Justiça para Moçambique, para o povo moçambicano, ao bem da Paz, Paz, Paz.

Tenho dito, muito obrigada.

Aplausos da BPF

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muitíssimo obrigada Excelência.

Permitam-me, agora, que convide Sua Excelência Senhor Deputado Alfredo Jaime.

Distinto Mandatário do Povo tem a palavra.

Sr. Deputado Alfredo Jaime (BPR)

Muito obrigado pela permissão, Senhora Presidente.

Presidente da Assembleia da República, Excelência

Todo o Protocolo observado

Tenho a honra e privilegio de usar a palavra nesta magna Casa, pela primeira vez, para representar os moçambicanos e em particular a população da província do Niassa.

Antes de mais, saúdo carinhosamente Sua Excelência Presidente do Partido, o líder Afonso Macacho Marceta Dhlakama e saúdo ao povo moçambicano e, em particular, a população do Niassa, o meu círculo eleitoral.

Não obstante esta magna Casa ter chumbado o Anteprojecto submetido pela minha Bancada, a população do Niassa continua com as expectativas de ver a Renamo a governar as autarquias provinciais naquelas regiões. Na óptica da Renamo, com a aprovação do Projecto seria a solução para a manutenção da paz e estabilidade que estão em causa neste momento.

Digníssima Procuradora

Falando da corrupção, criminalidade e outros males, a Justiça é uma dor de cabeça.

Este Governo-do-Dia sempre prometeu erradicar estes males, o que não constitui a verdade. Ora, vejamos, a luz do sol do dia, os polícias de trânsito cobram dinheiro aos transportadores e troca de vida de milhões de cidadãos moçambicanos, isto em detrimento das receitas do Estado.

Ainda no âmbito da corrupção, este mal abrange todos os sectores públicos. Por exemplo, em concursos públicos, mesmo que as pessoas tenham reunido todos os requisitos, não são apurados e só podem passar mediante a troca de valores monetários.

Falando em IPAJ, nesta Instituição a demanda continua nos cidadãos carentes, visto que dia após dia, os cidadãos não beneficiam deste direito de serem assistidos, sobretudo nas zonas recônditas.

Digníssima Procuradora

As cadeias moçambicanas, em particular as do Niassa, que foram construídas nos anos 50 com a capacidade para 50 reclusos, hoje são encarcerados mais de 300 reclusos, isto em condições desumanas. Até quando será ultrapassada esta situação?

Há pouco tempo, o meu colega falou do assassinato de um cidadão por um agente da Polícia, na cidade de Lichinga, por não possuir imposto de bicicleta, a população do Niassa pede que a justiça seja feita.

Tenho dito, o meu muito obrigado.

Aplausos da BPR

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muitíssimo obrigada Excelência.

Convido, agora, Sua Excelência Senhor Deputado Raimundo Pitágoras.

Excelência, tenha a bondade.

Sr. Deputado Raimundo Pitágoras (BPMDM)

Obrigado Vossa Excelência Senhora Presidente.

Todo o protocolo observado.

Na sua intervenção, a Senhora Procuradora-Geral da República exige uma Polícia de Investigação Criminal íntegra, com formação altamente especializada e meios científicos de investigação adequados e faz menção a um processo de aprovação do Estatuto Orgânico do ramo da Polícia de Investigação Criminal.

Gostariamos de saber, se no processo de aprovação do Estatuto Orgânico da Polícia de Investigação Criminal, ela vai manter a dupla subordinação em relação ao Ministério Público e o Ministério do Interior.

Finalizando, também, queremos saber a posição de Vossa Excelência em relação a esta matéria da dupla subordinação da PIC, pois é sabido que em qualquer organização, onde impera esta situação da dupla subordinação, cria transtornos, ausência de eficiência, eficácia, produz efeitos negativos e desarticula o funcionamento normal da Instituição e, neste caso concreto, cria a inércia no combate a criminalidade.

Mais não disse, muito obrigado.

Aplausos da BPMDM

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigada Excelência.

Convido agora Sua Excelência Senhor Deputado João Catemba Chacuamba.

Excelência, tenha a bondade.

Sr. Deputado João Catemba Chacuamba (BPF)

Muito obrigado Senhora Presidente da Assembleia da República.

Senhora Presidente da Assembleia da República, Excelência

Digníssima Procuradora-Geral da República

Senhores Deputados, Meus Pares

Excelências

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Pedi a palavra com a finalidade, única, de participar nos debates a volta da Informação Anual da Digníssima Procuradora Geral da República, que veio a esta Casa dar a conhecer ao povo o ponto de situação do estado geral da Justiça, as reformas em curso no sector que dirige, entre outros aspectos relevantes.

De uma forma sumária, o Ministério Público tem como função central velar pela observação da legalidade e fiscalizar o cumprimento das leis e demais normas legais, o que equivale a dizer que é o guardião da legalidade, cabendo-lhe a nobre missão de velar para que as instituições públicas, privadas e de demais cidadãos, pautem a sua conduta em conformidade com a Lei.

Em relação a Informação Anual apresentada pela Digníssima Procuradora-Geral da República, há que saudar pelo facto de estar a trazer à superfície questões que preocupam os moçambicanos no seu dia-a-dia e adianta com esforços que estão a ser empreendidos para que a garantia da legalidade e estabilidade no nosso País, a avaliar pela delicadeza e complexidade das matérias.

Outro dado importante que vale a pena referir, é o facto do Ministério Público ter conseguido fazer a revisão e adequação do quadro do pessoal aos desafios das competências institucionais, dando primazia ao diagnóstico do sistema dos recursos humanos, seguido de planos de desenvolvimento e formação estratégica com vista a responder aos desafios do momento, para o caso concreto da criminalidade, e por esta via incrementar maior celeridade de resposta ao cidadão.

No período a que se refere o documento, foram empreendidos esforços tendentes a expansão do serviço da Administração de Justiça aos distritos, criação de condições de trabalho para magistrados, realização de inspecções e monitoria a vários órgãos, com intuito de aferir a imagem da Instituição, a avaliar o nível técnico, a ética e deontologia dos magistrados e oficiais de justiça.

Como se pode notar, houve melhorias significativas na prestação de serviços nos órgãos de Justiça. Contudo, há questões que devem ser aperfeiçoadas, com particular atenção para:

- O melhoramento das condições nos estabelecimentos prisionais e permanente inspecção, de modo que seja assegurada a efectiva dignidade humana;
- Controlo permanente da legalidade das detenções e a observância dos prazos;

O crime no País tende a aumentar, num passado recente a cidade de Quelimane teve problemas sérios de assaltos a bancos, postos de abastecimento de combustível e roubos de viaturas, em plena luz do dia, e em Milange extraíram órgãos humanos a sangue frio para fins ilícitos.

É nosso dever ver esses casos esclarecidos e os envolvidos responsabilizados de forma exemplar. Também, entendemos que para desencorajar actos que atentem contra o bem público, que sejam encontrados os mentores da vandalização do Centro de Tratamento de Cólera de Quelimane, e sejam responsabilizados criminalmente pelos seus actos.

Milange é o distrito mais extenso e populoso da província da Zambézia, onde ocorrem, frequentemente, crimes de natureza diversa, mas as condições das instalações da Procuradoria Distrital são desfavoráveis, reclamando por uma construção de raiz para responder a demanda e a evolução de situações, por isso encorajamos o Ministério Público e outros órgãos de Justiça a continuar a prevenir e a combater o crime, apostando numa colaboração sã com todos os cidadãos, a capacitar, modernizar e inspeccionar a PIC, como um auxiliar na instrução preparatória dos processos-crime para que se garanta a celeridade processual.

Para terminar, queria convidar a todos os deputados para uma apreciação positiva da Informação Anual da Digníssima Procuradora-Geral da República, porquanto ela tem substância e está carregada de mérito.

Pela atenção dispensada, vai o meu muito obrigado.

Aplausos da BPF

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigada Excelência.

Muitíssimo obrigada Excelência.

Permitam-me que convide, agora, Sua Excelência Senhor Deputado André Magibire.

Respeitado colega tem a palavra.

Sr. Deputado André Magibire (BPR)

Muito obrigado Sua Excelência Senhora Presidente da Assembleia da República.

Todo o protocolo observado.

Senhora Digníssima Procuradora-Geral da República

Como é que se explica que na província de Sofala, tenham sido julgados 32 casos de Ilícitos Eleitorais, quando foram apenas registados 28 casos? Esta é a primeira questão.

A segunda, gostaria de saber por que é que em Cabo Delgado, casos julgados situam-se em 26%, quando nas outras províncias estão acima de 55%?

Mais não disse e muito obrigado.

Aplausos da BPR

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigado colega Magibire.

Permitam-me, Excelências, que convide, agora, Sua Excelência Senhor Deputado Richard Carvalho.

Sr. Deputado Rachade Carvalho (BPMDM)

Obrigado Senhora Presidente da Assembleia da República.

Todo o protocolo observado.

O Informe de Vossa Excelência fez menção a uma série de palestras e seminários para a sensibilização de cidadãos sem indicação dos locais da realização dos mesmos e não há memória da sua publicitação.

Excelência

Temos testemunhado, de forma desumana, como são transportados os nossos concidadãos em condição de reclusos das cadeias para os tribunais, a pé e algemados. Em algumas zonas do nosso País, cidadãos são detidos em condições não aceitáveis, como por exemplo, na localidade de Sembeceia, no Posto Administrativo de Muoha, no Distrito de Sussundenga, na província de Manica, em que são acorrentados nas árvores.

Anexo 2

Ata da 12ª sessão plenária (2015)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIVISÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE REDACÇÃO E AUDIOVISUAL

VIII Legislatura

I Sessão Ordinária

Acta

da

12ª Sessão Plenária

Local: Assembleia da República

Data: 07.05.2015

Duração: 08h30 – 13h00

Excelência

Quando um governo faz o uso excessivo da força do Estado está a revelar a sua ilegitimidade perante o povo.

Tenho dito e muito obrigado.

Aplausos da BPR

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muitíssimo obrigada Excelência.

Convido agora Sua Excelência Senhor Deputado Venâncio Mondlane.

Ilustre colega tem a palavra.

Sr. Deputado Venâncio Mondlane (BPMDM)

Muito obrigado Senhora Presidente da Assembleia da República.

Observado todo o protocolo habitual.

Queria interpelar a Digníssima Procuradora-Geral da República.

Primeiro, relativamente ao que vem na página 16, que se refere às mortes da praia da Costa do Sol.

Abordagem que fazem é extemporâneo e muito tardia, porque o que se diz é que se está à procura apenas de esclarecer as causas das mortes. Essas causas das mortes são causas que se tornaram públicas, houve uma autópsia. E, neste momento, o que preocupa às famílias enlutadas e ao povo no geral é justamente a questão da responsabilização. Primeiro, da Comissão de Inquérito que foi criada, que propalou uma série de mentiras que pôs até em causa a dignidade das famílias enlutadas e, sobretudo, a questão da responsabilidade civil do Conselho Municipal, isto é a indemnização que tem que ser paga às famílias que perderam seus filhos lá.

Segundo, há uma série de omissões neste Informe que me parece muito indisfarçáveis, mas sobretudo indesculpáveis. Quer dizer, quando se fala do Doutor Silica e se fala do Professor

Doutor Gilles Cistac como simples juiz e um simples professor catedrático e tratando de uma forma excessivamente formal, parece-me uma tentativa de buscar ou de fazer um convite a todos nós para uma espécie de amnésia colectiva. Quer dizer, e não sei exactamente qual é que é a razão de se usar essa técnica da avestruz que enterra a cabeça quando o corpo está todo descoberto. E a questão é: será que existe alguma estratégia concreta de tentar apagar esses crimes hediondos da memória colectiva dos moçambicanos?

Outra questão, Digníssima Procuradora, é relativamente a uma omissão deliberada, que me parece até bradar os céus, que é a questão de 14 anos de injustiça e de impunidade dos carrascos da morte do economista Siba-Siba Macúacua. Quer dizer, nós estamos perante um caso da maior fraude bancária da história de Moçambique e que até este momento não tem esclarecimento nenhum, há uma omissão deliberada feita pelo Estado e não há referência absolutamente nenhuma deste caso, neste Informe.

Outra questão tem a ver com algumas estatísticas que aparecem aqui neste Informe. Por exemplo, nós temos um crescimento que me parece preocupante dos homicídios voluntários qualificados, cerca de 25 %, os furtos simples em cerca de 15%. Significa que nós estamos a pôr em causa o direito mais primário, que é o direito à vida, o direito à segurança, que demonstra claramente que nós estamos perante um Estado que não está a garantir segurança às pessoas. E isto dá indicação que até parece que estamos a passos largos a caminhar para uma espécie de um país anárquico.

Na tabela 2, por exemplo, nós temos casos extremamente preocupantes. Eu não sei se foi um erro de digitalização ou isto é verdadeiro. Por exemplo, na província de Gaza, de 2013 para 2014, dos casos esclarecidos que representam algum sucesso, houve uma redução de cerca de 1100 casos. Há cerca de 730 casos que foram remetidos para Procuradoria-Geral da República, mas para os tribunais 0 casos. Isto é gravíssimo! Então, durante um ano temos 0 casos remetidos para o tribunal. Ainda agrava-se mais, quando nós temos em todo o território nacional um crescimento de casos pendentes em 10%. Temos 22 247 casos em todo o País, um crescimento de 10%. E isto é que leva a descredibilização da própria Justiça, daí que, por exemplo, as ligações que foram feitas para a linha da Procuradora-Geral da República reduziram de uma forma vertiginosa, porque as pessoas já não têm confiança nessa justiça e daí que também cresce os crimes de recursos à justiça pelas próprias mãos, os linchamentos e tudo isso.

Por fim, a nossa Procuradoria, me parece também estar ainda na idade das grutas ou na idade da pedra. Quer dizer, não existe nenhuma referência aos crimes cibernéticos ou aos crimes informáticos, que hoje são o grande debate do mundo civilizado. Quer dizer, não percebo porquê é que não existe absolutamente nenhuma referência em relação a isto.

Então, parece que há questões extremamente graves. E este Informe num intervalo de 1 a 10, mesmo com a máxima benevolência e misericórdia, seria impossível atribuir uma nota que fosse superior a 2,5 valores.

Muito obrigado.

Aplausos da BPMDM

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigada Excelência.

Convido agora Sua Excelência Senhor Deputado Filipe Jaime Nhareluga.

Respeitado mandatário do povo tem a palavra.

Sr. Deputado Filipe Jaime Nhareluga (BPF)

Obrigado Senhora Presidente da Assembleia da República.

Senhora Presidente da Assembleia da República, Excelência

Digníssima Procuradora-Geral da República, Excelência

Senhores Deputados, Meus Pares, Excelências

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Excelências

Permitam-me nesta minha intervenção felicitar e encorajar a Digníssima Procuradora-Geral da República e a sua vasta equipa de trabalho pela entrega abnegada na contínua tarefa de combate a corrupção, manutenção da legalidade no País, rumo ao alcance de uma justiça económica e social de todos os moçambicanos.

Sr. Deputado André Joaquim Magibire (BPR)

Muito obrigado Sua Excelência Senhora Presidente da Assembleia da República.

Eu gostaria que a Digníssima Procuradora-Geral da República nos respondesse aqui, na tabela 24, que tem a ver com ilícitos eleitorais. Consta que na província de Sofala, foram registados 28 casos mas, no entanto, foram julgados 32 casos. Quero saber 32 casos, queria saber como é que isso foi possível?

Muito obrigado.

Aplausos da BPR

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Convido agora Sua Excelência Deputado José Manuel de Sousa.

Distinto e respeitado colega tem a palavra.

Sr. Deputado José Manuel de Sousa (BPMDM)

Muito obrigado Senhora Presidente da Assembleia.

Todo o protocolo observado.

Senhora Digníssima Procuradora-Geral da República

Que a obra não se esgota aqui, disso sabemos nós.

A Digníssima Procuradora-Geral da República voltou a ser descritiva e não analítica. O que queremos é ouvir de si acções estruturais, concretas, que visem solucionar os reais problemas que acontecem no nosso dia-a-dia e que preocupam o cidadão comum.

Escamotear a verdade não é solução senhora Digníssima Procuradora. Queremos ouvir e ver estratégias de solução ditas por si, provavelmente em próximas ocasiões, porque desta vez foi um fracasso sem precedentes.

Segredo de justiça é exactamente onde a Digníssima Procuradora Geral se esconde quando não quer demonstrar a sua fraqueza nesta assunção de líder de órgão máximo do Ministério Público,

mas fê-lo à semelhança do que aconteceu com todos os outros que passaram por esta magna Casa do povo aquando de apresentação dos seus informes.

O problema não é o de apresentar as questões em formato político, mas sim o da Senhora Procuradora estar refém de um sistema que não lhe dá espaço para agir como sabe. Disso, os deputados, pelo menos desta bancada, não têm culpa.

Tenho dito e muito obrigado.

Aplausos da BPMDM

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Excelências

Estamos em cima da hora convencionada para o nosso intervalo. Vamos ao intervalo e regressaremos à Sala quando forem 11 horas e 5 minutos.

Intervalo

Após o intervalo

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Excelências

Vamos tomar os assentos a vossa disposição e solicito ao Secretariado para reverificar as presenças.

Convido aos mandatários do povo para ocuparem os assentos.

Distintos mandatários do povo, a reverificação das presenças vai iniciar. Já iniciou.

Digníssima Procuradora-Geral da República

Respeitados Titulares dos Órgãos de Soberania

Sua Excelência Senhor Ministro da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos

Distintos Mandatários do Povo, Meus Pares

Ainda no combate ao crime e a celeridade processual, mantenho esperança que com a entrada em vigor da Lei número 35/2014 de 31 de Dezembro, Lei de Revisão do Código Penal, ora em *vacatio*, os crimes hediondos sejam punidos nos termos da letra e filosofia que norteou aquela Lei e acredito que a Procuradoria-Geral da República está a trabalhar nos mecanismos para a implementação da mesma e visando a flexibilidade e celeridade processual que se nos coloca, o desafio de que, com urgência, obviarmos o processo de Revisão do Código do Processo Penal em curso nesta Casa. Contudo, muitas das vezes, a sede de justiça de que o povo tanto clama, não só se mata com a efectiva condenação dos delinquentes. Acima de tudo, acalmam-se as expectativas das pessoas com o rápido esclarecimento das situações criminais a cargo dos órgãos da justiça. Assim que para o benefício da celeridade processual, vale uma reflexão profunda já sugerida pela Bancada Parlamentar da Frelimo sobre o melhor enquadramento institucional da PIC - Polícia de Investigação Criminal.

Senhora Presidente

Antes de terminar, gostaria a propósito dos ilícitos eleitorais e presos políticos em Tete aqui referidos, chamar atenção de que na região Norte de Tete, Moatize, Tsangano, Macanga, a população vive aterrorizada pela Renamo. Durante a campanha eleitoral em pleno acto eleitoral e pós-campanha, a Renamo matou líderes, a Renamo quase mutilou membros da Frelimo. Por isso, o último a reclamar de ilícitos eleitorais, de facto, devia ser a Renamo; ter sentido de responsabilidade para não falar de situações a nível geral do País.

Senhora Presidente

Muito obrigado pela atenção dispensada.

Aplausos da BPF

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigada respeitado colega Manuel de Vasconcelos.

Convido agora Sua Excelência Senhor Deputado António Pedro Muchanga.

Sr. Deputado António Pedro Muchanga (BPR)

Muito obrigado Senhora Presidente da Assembleia da República.

Senhora Presidente da Assembleia da República

Digníssima Procuradora-Geral

A Digníssima Procuradora disse que algumas questões levantadas são políticas, sim aceitamos, mas também a Digníssima Procuradora levantou questões políticas. Por exemplo, quando agradece o Governo por ter planificado construir penitenciárias Regionais, quando agradece o Governo por dar meios à Procuradoria. Eu penso que essa é obrigação do Governo e ninguém tem que agradecer. É igual a um pai quando dá de comer e de vestir ao seu filho. Ninguém tem que dizer obrigado. Mas faltou responder algumas questões ligadas às mortes nas prisões e mortes de pessoas nas mãos das autoridades policiais, cujos motivos são as perseguições políticas. Nós pensamos que isso é crime.

Em relação ao cumprimento da Lei, Senhora Procuradora-Geral, em Moçambique a única entidade que cumpre a Lei é a Renamo.

Aplausos da BPR

A Renamo tem armas ao abrigo do Acordo Geral de Paz, mas nunca fizeram mal a ninguém. As vossas armas matam pessoas sem culpa. Mas mais do que isso, Senhora Procuradora-Geral, no Banco Austral os moçambicanos estão a perder emprego. Eu tenho aqui um documento enviado pela Senhora Cláudia Marques, Chefe dos Recursos Humanos a exigir aos funcionários do Barclays para se candidatarem voluntariamente à reforma antecipada.

Os lugares destes moçambicanos estão ocupados por pessoas de nacionalidade portuguesa sob o olhar cúmplice e passivo da Dra. Luísa Diogo, uma moçambicana de gema. Isto preocupa-nos. Preocupa-nos também saber que as traduções em Inglês no Banco Austral são feitas em Portugal. Tenho aqui documentos que confirmam a transferência de divisas de Moçambique para pagar traduções em Portugal por empresas que não pagam imposto no nosso País. O nosso País tem tradutores em quantidade e de qualidade.

A outra questão que nos preocupa é a questão que se deu no INATTER, onde uma cidadã, até parece que é minha conterrânea por sinal, porque é natural de Manjacaze, deu-se ao luxo de se atribuir 500 000 de vencimento. Gostaríamos de saber se a Procuradoria tomou conhecimento e o que vai fazer para acabar com estas brincadeiras de uma vez por todas?

Aliás, esta atribuição salarial foi testemunhada por olhar cúmplice do Conselho de Administração do INATTER, do Ministro dos Transportes e do Ministro das Finanças presente aqui nesta Sala. Penso que ele sabia do que estava a acontecer.

Na Justiça, na Procuradoria há uma história que me vem de Sofala, onde se diz que há uma Procuradora que em serviço em Sofala interveio no processo número 65/CS 2007, da venda de um imóvel em hasta pública promovida pelo Tribunal Judicial de Sofala, Secção Comercial, cujo advogado da contraparte era marido da Procuradora Chefe Provincial.

Aconteceu, porém, que o marido da Procuradora Chefe Provincial era um Mandatário Judicial da parte executada pelo BIM e estavam a executar o objecto de garantia daquele imóvel. Sucede que depois da publicação do segundo anúncio no Jornal Diário de Moçambique, de 18/9/2009, um cidadão honesto e terceiro de boa-fé interessou-se em adquirir o imóvel, tendo accionado os mecanismos necessários que consistiram na rematação de imóvel no valor de 1.312 mil meticais, ao que se seguiu a adjudicação do imóvel penhora pelo competente Juiz da Secção Comercial, segundo atesta a certidão daquele Tribunal, datado de 12 de Julho de 2009.

Chegada a hora da execução para se proceder a entrega da casa penhorada em hasta pública pelo Tribunal, o advogado da contraparte accionou mecanismos de expediente delator com jogo de influência político-partidário a mistura, que culminou com a destituição do Juiz da Secção Comercial a nível da Beira e a sua transferência para o distrito de Dondo e, conseqüentemente, indicação de um novo Magistrado para aquela Secção que ousou anular uma sentença transitada em julgado passados 3 anos. Mais tarde viria-se a saber que esse Magistrado foi promovido e transferido e agora é um Secretário-geral numa das Magistraturas, a Procuradora Chefe também foi transferida e ficou o Secretário-Geral numa das Magistraturas.

Gostaríamos de saber, o que se pode fazer para dar confiança ao cidadão comum de que o combate a corrupção e o jogo de influência na nossa justiça é uma realidade?

Perante estes factos, o que podemos esperar da Digníssima Procuradora-Geral da República com vista a estancar estes males, já que é garante da legalidade neste momento e com vista a garantir que a Casa seja devolvida ao legítimo dono, o homem que rematou?

Na Rádio Moçambique, a Inspeção Geral do Trabalho constatou que a Direcção daquela estação emissora está a violar a Lei ao manter 10 funcionários em cargos de direcção e chefia quando já estão ou deviam estar reformados. Alguns deles estão na Direcção de Informação e no Canal Desportivo, onde a actividade principal é promover a censura dos trabalhos dos outros jornalistas, o que contraria a política editorial daquela empresa pública. Estes desmandos são feitos sob o olhar cúmplice do Conselho de Administração.

Na Magistratura Judicial e do Ministério Público e na Polícia, também há pessoas com mais de 40 anos de serviço e mais de 66 anos de idade a ocuparem cargos de Direcção e Chefia. A questão que se coloca é: Como é que estas instituições podem ganhar dinâmica? Como é que podem abrir espaço para atrair jovens qualificados com mais energia e força para dinamizarem de forma positiva aqueles serviços? Os mais velhos, Digníssima, já deram o seu contributo, deviam descansar e dar oportunidade aos mais novos com mentes frescas.

Gostaria também de saber como é que estão os casos do Instituto Nacional de Segurança Social, tendo em conta que houve auditoria em 2007 que constatou haver corrupção. Esta auditoria foi anulada por ordem do Ministro das Finanças por não reconhecer uma auditoria interna. Mais tarde viria a aparecer outra auditoria do Ministério das Finanças, cujo resultado culminou com a prisão de alguns dirigentes do Instituto de Segurança Social. Ainda no Instituto de Segurança Social houve uma intervenção da Procuradoria-Geral que culminou com a detenção de dirigentes, mais tarde vieram a ser soltos não se conhece o desfecho.

Houve recentemente um escândalo que culminou com a destituição do Dr. Matavel, onde estava em jogo mais de um milhão de dólares para aquisição da casa para o PCA, entre outras falcatruas praticadas pela Directora Geral naquele período. Gostaríamos de saber como é que estão esses casos?

O caso Conselho Constitucional que culminou com a cessação de funções do ex-presidente do Conselho Constitucional substituído por Dr. Gamito.

Ainda há violação da Lei na ACIPOL. O Reitor que está lá não é mestrado, não é polícia, nem é doutorado. A Lei do Ensino Superior indica que só pode ser Reitor de instituição do ensino superior uma pessoa Ph.D. Aquele Senhor não é Ph.D.

Nas Linhas Aéreas de Moçambique, apesar de muitas mudanças de gestores à semelhança do que aconteceu na INATTER, os cabritos continuam a comer demasiadamente e prejudicam o Estado. Queremos uma acção vigorosa da Procuradoria da República a bem da Nação.

Mais não disse e o povo espera a resposta.

Muito obrigado.

Aplausos da BPR

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigada Excelência.

Permitam-me, Excelências, que convide agora a Sua Excelência Senhor Deputado Caifadine Paulo Manasse.

Ilustre mandatário do povo tem a palavra.

Sr. Deputado Caifadine Paulo Manasse (BPF)

Muito obrigado Senhora Presente da Assembleia da República.

Senhora Presidente da Assembleia da República

Digníssima Procuradora-Geral da República

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Excelências

Ao tomar a palavra neste momento reservado a insistências, permita-me Excelência Senhora Presidente que apoie vivamente a forma como nos foi apresentada esta Informação pela Digníssima Procuradora-Geral da República, visto esta ser a primeira deste quinquénio.

Anexo 3

Ata da 13ª sessão plenária (2017)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIVISÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE REDACÇÃO E AUDIOVISUAL

VIII LEGISLATURA
V Sessão Ordinária

Acta da 13ª Sessão Plenária

LOCAL: Assembleia da República

DATA: 20.04.2017

HORAS: 08H30 – 13H00

O Presidente Nyusi está a cumprir o seu compromisso assumido no dia 15 de Janeiro de 2015, dia da sua tomada de posse, quando colocou a luta pela paz como sua principal meta. Sem paz não há desenvolvimento.

Queremos encorajar o Presidente Nyusi a continuar com o trabalho de busca de paz efectiva e duradoura para esta bela pátria.

Termino esta minha intervenção saudando o povo moçambicano, em particular a população da província da Zambézia, meu círculo eleitoral, pelo seu engajamento na produção, nos diversos sectores de actividade.

Saúdo o povo moçambicano por assumir que só com a paz, concórdia e uma verdadeira reconciliação nacional, Moçambique será a pátria sonhada por Mondlane e seus companheiros, que entregaram as suas vidas e juventude para que hoje fossemos livres e independentes.

Pela atenção dispensada, o meu muito obrigado.

Aplausos da BPF

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigada Sua Excelência senhor Deputado Lucas Chomera Jeremias.

Convido agora Sua Excelência senhor Deputado José Manteigas Gabriel, Membro da Comissão Permanente.

Excelência tenha a bondade.

Sr. Deputado José Manteigas Gabriel (BPR)

Muito obrigado Excelência.

Senhora Presidente da Assembleia da República

Digníssima Procuradora-Geral da República

Excelências

Início esta intervenção cumprimentando os moçambicanos, de modo particular a população da Zambézia, a quem represento nesta augusta Casa.

À sua Excelência Presidente Afonso Dhlakama, o obreiro da paz, da justiça e da democracia endereço a minha vénia e admiração.

Queremos, aqui e agora, congratula-lo pela declaração unilateral das tréguas que trouxeram a paz, livre circulação de pessoas e bens, manifestação de amor ao seu povo e a sua pátria.

Bem-haja senhor Presidente Afonso Macacho Marceta Dhlakama!

Excelências

Um dos momentos áureos desta Sessão é a Informação Anual da Procuradora-Geral da República. Infelizmente, este momento mostra-se gorado, porquanto, a presente Informação não aborda objectivamente os maiores e candentes problemas do País no que se refere a administração da justiça.

Tão pouco apresenta soluções que permitem a edificação de uma sociedade de justiça social e a criação do bem-estar material, espiritual e da qualidade de vida dos cidadãos, um dos objetivos fundamentais do Estado moçambicano, segundo estabelece a alínea c) do artigo 11 da Constituição da República de Moçambique.

Esta Informação Anual apresenta-nos uma imagem de uma Procuradoria-Geral sentada no muro de lamentações, a clamar pelo socorro tanto quanto o cidadão indefeso. Ora vejamos: a matéria sobre o controlo da legalidade, que por sinal é a primeira competência da Procuradoria-Geral da República, nos termos do artigo 14 da Lei nº4/2017 de 18 de Janeiro, Lei Orgânica do Ministério Público é tratada de forma muito superficial.

São recorrentes as detenções fora do flagrante delito por agentes da polícia e outros, sobretudo quando se trata de peixe miúdo, violando deste modo o Acórdão do Conselho Constitucional, que obriga que toda a detenção fora do flagrante delito deve ser mediante a decisão do juiz.

Inexplicavelmente, a Procuradoria-Geral da República continua indiferente perante tais ocorrências. Contrariamente, sempre que a elite do colarinho branco se envolve em actos criminais ouvimos da nossa administração da justiça que não há pistas, não há suspeitos, ou então os suspeitos fugiram da cadeia. E mais, ouvimos dizer que os criminosos estão em liberdade condicional. A justiça nos habituou a declarações tais como, *deixem-nos trabalhar,*

estamos a investigar, o caso está no segredo da justiça, e depois nada mais se conhece sobre os casos.

O artigo 40 da Constituição da República de Moçambique estabelece que todo cidadão tem direito à vida e de forma categórica determina que na República de Moçambique não há pena de morte. Muito recentemente os esquadrões da morte bem identificados, e que infelizmente não foram sujeitos a investigação por parte da Procuradoria-Geral da República, actuaram e actuam a seu bel-prazer, beneficiando da impunidade reinante no País, raptando, sequestrando, torturando e assassinando centenas de cidadãos, com enfoque para os membros simpatizantes dos partidos da oposição, em particular da Renamo, por exemplo os delegados políticos de várias províncias.

Perante esses assassinados macabros, muitas vezes à luz do dia, planificados e apoiados por uma logística tipicamente do Estado, a Procuradoria-Geral da República, mesmo com denúncias e evidências, ficou totalmente indiferente numa clara desvalorização da vida e pessoa humana, o que nos leva a crer que esta é a razão pela qual a presente Informação não faz nenhuma menção as mortes protagonizadas pelos esquadrões da morte.

Afinal, se a vida humana não é protegida pela Procuradoria-Geral da República, qual é o bem mais precioso que o Ministério Público e Vossa Excelência Digna Procuradora-Geral da República defendem?

Em 2015, o Presidente da Renamo, sua Excelência Presidente Afonso Dhlakama sofreu dois atentados e viu cercada e vandalizada a sua residência na cidade da Beira por agentes das Forças de Defesa e Segurança de Moçambique.

Em 2016, na cidade da Beira, foi barbaramente assassinado o membro do Conselho das Forças de Defesa e Segurança, o Coronel José Manuel, e ainda na Beira, o Secretário-geral da Renamo foi vítima de baleamento. Na cidade de Quelimane, a chefe da bancada da Renamo foi vítima de um atentado e estranhamente, nesta Informação nada consta sobre estes casos.

Relativamente ao caso do professor universitário de que faz menção a Informação, sabemos tratar-se do professor Macuana, também o País está indignado pela forma simplista e leviana como a PGR abordou esta informação. Até quando os moçambicanos vão aguardar pelos esclarecimentos?

No dia 03 de Março de 2015 o País perdeu um dos embondeiros da nossa academia, o Professor Doutor Gilles Cistac, assassinado por manifestar a sua independência intelectual. Acto antecedido de uma semana de intensos ataques de cariz racista e xenófobo à sua pessoa nos órgãos de comunicação social por pessoas identificadas e que continuam a passear a sua classe criminosa.

Em relação a este bárbaro assassinato, por ocasião da Informação Anual de 2015, a Digníssima Procuradora-Geral da República disse *foram instruídos os respectivos processos-crime, criadas equipas de trabalho e prosseguem as investigações para apuramento e descoberta da verdade e conseqüente responsabilidade dos infractores.*

Nem em 2016, nem na presente Informação a Digníssima Procuradora-Geral da República se dignou trazer algo sobre o seu esclarecimento. Qual é afinal o resultado das investigações e que destino tiveram as equipas de trabalho criadas?

Será que à semelhança de outros assassinados macabros, como de Siba Siba Macuácuá; dos jornalistas Carlos Cardoso e Paulo Machava; o Juiz Dinis Silica; o Procurador Marcelino Vilanculos; o funcionário Orlando José e outros, os processos estão definitivamente engavetados? Ou estão em instrução preparatória eternamente? Ou mesmo rasgados os seus processos?

Que destino poderá ter o processo-crime relativo ao assassinado do Membro do Conselho de Estado e da Delegação da Renamo nas negociações com o Governo, o saudoso Jeremias Pondeca, que completou 6 meses de eterna saudade e até hoje nada se diz?

São recorrentes as situações em que os magistrados judiciais marcam audiência de julgamento, por exemplo, para às 8 horas e só aparecem muitas horas depois. Pior ainda, em certos casos mandam informar que já não há julgamento, numa clara atitude de desrespeito aos cidadãos que de forma angustiada ficam longos meses, senão anos a espera da justiça.

Infelizmente, a presente Informação não aflora, apesar de hipoteticamente ser um dos desideratos da Procuradoria-Geral da República aproximar a justiça ao cidadão.

Digníssima Procuradora

Os moçambicanos pretendem saber o que é que está a acontecer na nossa administração da justiça!

Excelências

Sabido que a administração da justiça não é apenas prerrogativa do Ministério Público, preocupa-nos o facto de a Informação não fazer menção à cobertura dos magistrados judiciais pelo País, enquanto se clama por mais recursos humanos. Temos informações segundo as quais, no dia 04 de Março de 2016, encerrou o curso de Magistrados Judiciais e até ao presente momento aguardam pela sua afectação.

Digníssima Procuradora-Geral

O que está sendo feito para a entrada efectiva dos Tribunais Fiscais de Cabo Delgado, Inhambane e Manica? Afinal, o que se ganha com quadros formados a custa do Estado moçambicano sentados em casa sem afectação durante 1 ano? Quando é que os Magistrados recém-formados terão a sua afectação?

Ainda na vertente articulação institucional, não vimos vertido nesta Informação o relacionamento com a Ordem dos Advogados, que muito tem feito para a consolidação do Estado de Direito de Moçambique, o mesmo acontecendo com o IPAJ. O porquê dessa omissão?

Um dos assuntos mediáticos da actualidade é a famosa *Operação Tronco* protagonizada pelo Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural, que a PGR cataloga como um dos exemplos de parceria. Desde a década 90 quando a praga de ser madeireiro para obter lucro fácil estava a iniciar, nesta augusta Casa, a Renamo denunciou várias vezes os casos de desmatamento da floresta protagonizada por chineses e outros apadrinhados pela nomenclatura.

Os órgãos de comunicação social sempre denunciaram práticas nocivas a economia do Estado moçambicano, mas a PGR nunca mostrou iniciativa própria, aproveitando-se da boleia de luta de comadres para protagonizar um intervenção quanto a nós cosmética, que sabemos que não vai a lado nenhum, quando podia agir muito tempestivamente de forma oficiosa. Por exemplo, o contrabando de rinoceronte com envolvimento directo de altas patentes da PRM, as centenas de contentores de madeira apreendidos em Nacala a caminho para o exterior com envolvimento de ministros e generais e os sucessivos escândalos financeiros do Instituto Nacional de Segurança Social. Quais são os seus desfechos?

O que se assiste é um mutismo total e cúmplice da PGR, que já não nos admira que estes processos possam ter um desencaminhamento, para o arrepio de todos envolvidos nos actos de corrupção, num tom de gozo aos moçambicanos, fazem-se passar por empresários de sucesso, o que lhes habilita a refastelarem-se nos banquetes e ombrear com empresários de outros quadrantes.

É caso para dizer *quo vadis Moçambique* - para onde vais Moçambique?

Minhas Senhoras e Meus Senhores

A corrupção é um cancro que está a corroer a economia e o tecido social moçambicano, daí termos a actual situação calamitosa. Um dos casos flagrantes dos últimos tempos é a famosa dívida privada das empresas EMATUM, PROINDICUS e MAM, que num autêntico sinal de *gangsterismo* se pretende impor ao povo moçambicano, ante o olhar impávido e cúmplice da PGR, não obstante ser sua competência fiscalizar, na qualidade de garante da legalidade, os contratos celebrados entre o Estado e outros entes com valores superiores a 600 salários mínimos nacionais da Função Pública, nos termos da alínea x) do artigo 4 da Lei Orgânica do Ministério Público.

Tendo sido contraído uma dívida de biliões de dólares à margem da Constituição, e estando o regime numa luta titânica de legalizar esta ilegalidade, por que razão a PGR mantém-se no silêncio, e neste momento ao reboque de uma instituição estrangeira para a descoberta da verdade?

Ainda sobre a *Operação Tronco*, são anunciados os infractores e valores das multas aplicadas que os moçambicanos perguntam: Qual a eficácia do pagamento dessas multas?

Como se explica que estando claro que os infractores causaram danos avultados ao País, a PGR continua indiferente e se contenta apenas com a criação de equipas conjuntas de capacitação de pessoal?

Senhora Presidente da Assembleia da República, Excelência

É caso para dizer a nossa administração da justiça vai de mal a pior, pois continua a reinar o *status quo* do clientelismo, da corrupção, da lei do mais forte, onde o mais pequeno está condenado a desaparecer.

Perante tais factos, não acreditamos que a PGR fará tudo para repor a legalidade, combater a corrupção e defender os interesses jurídicos dos moçambicanos, como Vossa Excelência Digníssima Procuradora afirmou ontem.

Assim, porque a Bancada Parlamentar da Renamo não aceita a indiferença culposa da Procuradoria-Geral da República rejeita esta Informação Anual por ser evasiva e não trazer soluções para os grandes problemas do País, como os assassinatos, a corrupção e violação dos direitos mais elementares dos moçambicanos.

Ao bem da Nação, mais não disse e muito obrigado.

Aplausos da BPR

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigada Excelência.

Convido agora Sua Excelência senhora Deputada Antónia Simão Charre.

Ilustre e Respeitada Mandatária do Povo, a palavra é sua

Sr. Deputada Antónia Simão Charre (BPF)

Obrigada Excelência.

Sua Excelência Senhora Presidente da Assembleia da República

Digníssima Procuradora-Geral da República

Ilustres Dignatários da Justiça Moçambicana

Todo o Protocolo Observado

É com acentuado privilégio e alto sentido de respeito e responsabilidade que tomo a palavra nesta Sessão para intervir em torno da Informação Anual da Procuradora-Geral da República.

Início por saudar com elevado respeito e admiração o mais alto Magistrado da Nação moçambicana, sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, nosso Presidente, pela entrega abnegada no processo de pacificação do País, cujas tréguas prenunciam uma paz efectiva e duradoura que todo povo moçambicano anseia.

Sr. Deputado Venâncio Mondlane (BPMDM)

Bom dia senhora Presidente da Assembleia da República

Para começar queria dizer que quando uma instituição ou um órgão perde a sua essência deixa de ser esse órgão. A essência da Procuradoria-Geral da República é o exercício da acção penal. Quando deixa de o fazer está a tentar converter-se talvez numa magistratura de persuasão ou de moral porque mudou totalmente até a linguagem, o vocabulário para questões como: persuadir, apelamos, publicamos um livro infantil. Quando o País está numa situação não mergulhada, mas atormentada pela grande criminalidade dos tubarões, do *gangsterismo*, e ao mesmo tempo para cortejar ainda esta nova linguagem, ainda está preocupada com o *WhatsApp* e com o *Facebook*, que são as únicas vias, a única reserva que este País tem para o acesso a informação e pela liberdade de expressão.

Tanto mais que, todos os outros órgãos foram sequestrados por este regime verdadeiramente *gangster*. Só para situarmos, estávamos aqui a analisar os três Informes da Procuradora e há uma coisa curiosa no meio disto: existe incongruência e inconsistência de números. Por exemplo, no ano passado, no dia 22 de Junho, a Procuradora esteve aqui e disse que para o exercício de 2015 tinham sido registados um total de 46.530 processos criminais no País. Mas este Informe, que nós temos em mão, para o mesmo período dá um número diferente, dá um número de 60.239. Portanto, há uma diferença de cerca de 13.709 processos-crime para o mesmo período, mas em Informes diferentes.

Se isto não é informação falsa ou se assim for, a Procuradora sabe muito bem que prestar falsas declarações e informação falsa também é crime, portanto, pode incorrer o risco de ser processada criminalmente.

Neste Informe fala-se bastante, e isto não é apenas esta Procuradora, mas os outros dois procuradores falavam da questão do branqueamento de capitais, portanto temos aí cerca de duas décadas que se fala tanto disto, mas o único saldo que nós temos, aqui, neste Informe, são apenas 16 casos em que sete dos casos estão ainda em acusação. Não temos absolutamente um único caso transitado em julgado, não temos um único caso de detenção, mas o problema é levantado como um problema de um alerta nacional.

Em contrapartida a isto, a Procuradoria tem-se desdobrado de forma muito original em eventos e visitas, em palestras, em seminários, contabilizamos só em estes eventos cerca de 81

eventos. Para contrastar tudo isto é a grande morosidade como a Procuradoria funciona, portanto uma morosidade extraordinária, por exemplo, quando se fala dos chamados “casos de impacto”, podemos levantar aqui um exemplo, o caso do Processo 89/PCM/2017, do financiamento com fundos públicos do INSS, (*Passer aviation*), 3 anos depois da ocorrência ainda está em instrução preparatória; o caso da EDM, Processo 34/GCCC/2015, esse processo que foi usado como álibi para inviabilizar a proposta do MDM para a criação da comissão parlamentar de inquérito à EDM. Este processo passados 2 anos ainda está em instrução preparatória. Portanto, não passa disto!

Mas o mais grave ainda, há aqueles casos que são considerados casos clássicos da grande criminalidade organizada em Moçambique, que não se fez menção absolutamente nenhuma. Estou a falar por exemplo do caso Siba Siba Macuácuá, que todos os procuradores tiveram o mínimo de hombridade de pelo menos falar dele.

Portanto, Siba Siba Macuácuá, só para recordar, juntamente com Carlos Cardoso, são casos típicos e únicos no mundo. Moçambique é o único País no mundo que tem dois títulos póstumos de heróis de integridade concedidos pela transparência internacional, portanto, não falar deste caso não é grave, mas é super gravíssimo.

Nós vemos também uma hesitação, uma forma muito opaca, muito hesitante, porque a Procuradoria fala dos grandes casos dos crimes transnacionais, cujos tentáculos chegaram aqui em Moçambique. Estou a falar do caso da Odebrecht, o caso de Andrade Gutierrez, OAS, Camargo Correia e este caso também da Embraer, que é “*a cereja por cima do bolo*”, que há uma forma muito leve, muito ténue de abordar isto. Mas curiosamente, a Procuradoria do Brasil está tão avançada nesta matéria que até já disse que no final de Maio vai publicar nomes, justamente de altos funcionários de Moçambique, envolvidos no processo dos tentáculos do Processo “Lava Jato”. E curiosamente, em relação a Embraer já há um antigo Ministro dos Transportes que está listado e vai sair o nome no final de Maio. Aí veremos!

Nós também temos justamente estas questões que levam Moçambique a ter baixado 32 lugares no Ranking da Transparência Internacional ainda no ano passado. Os casos da joia da coroa, que são as dívidas ocultas, a EMATUM, a PROINDICUS e a MAM, a abordagem que a Procuradoria faz sobre isto é uma verdadeira afronta a inteligência dos moçambicanos. Quer dizer, aonde é que vai a loucura de brincar com o povo, até desta maneira, não é!

Portanto, estes crimes de natureza económica não foram esclarecidos, são tocados muito ao de leve e penso que muito provavelmente ...

Aplausos da BPMDM

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigada Excelência.

Convido agora Sua Excelência senhora Deputada Flora Bela Meque.

Ilustre Mandatária do povo tem a palavra.

Sua Excelência Sra. Deputada Flora Bela Meque (BPF)

Obrigada senhora Presidente.

Senhora Presidente da Assembleia da República, Excelência

Digníssima Procuradora-Geral da República

Senhor Ministro da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Excelência

Senhores Deputados, Meus Pares

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Excelências

Em jeito de insistência, agradeço a oportunidade de participar no debate sobre a Informação Anual da Procuradora-Geral da República, momento privilegiado de interacção entre a Casa representativa dos moçambicanos e a máquina da administração da justiça, visando uma busca de soluções para os males que enfermam a justiça e a legalidade.

A Informação prestada a esta magna Casa retracts de forma exaustiva a dimensão dos desafios no âmbito da administração da justiça para conter, reduzir e combater os elevados índices de criminalidade no nosso País, e a luta incessante dos órgãos de administração da justiça para a promoção de uma sociedade mais justa para todos os moçambicanos.

De facto, o nosso trabalho de convivência com os círculos eleitorais nos torna testemunhas de acções e esforços em curso, na afectação de mais magistrados formados nos distritos,

Anexo 4

Ata da 11ª sessão plenária (2019)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIVISÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE REDACÇÃO E AUDIOVISUAL

VIII LEGISLATURA
IX Sessão Ordinária

Acta da 11ª Sessão Plenária

LOCAL: Assembleia da República

DATA: 24.04.2019

HORAS: 08H30 – 13H00

Prosseguiremos com a nossa determinação no combate a corrupção, a criminalidade organizada e transnacional, focalizando as nossas acções na vertente preventiva, nomeadamente com acções de educação cívica e jurídica, na perspectiva de consolidar os valores de integridade e honestidade que caracterizam o povo moçambicano.

É nossa respectiva, que a aprovação dos Códigos Penal, de Processo Penal, e de Execução de Penas, por esta magna Casa, no presente mandato, venha impulsionar a nossa intervenção, garantindo a eficácia na prevenção e combate a criminalidade em geral.

No exercício das suas funções constitucionais e legais, o Ministério Público conta sempre com o envolvimento de todos os segmentos da sociedade, partindo da família como elemento fundamental e base da sociedade, para a consolidação do nosso Estado de Direito democrático.

Muito obrigada pela atenção que me foi dispensada.

Aplausos da BPF

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigada, Digníssima Procuradora-Geral da República.

Caros colegas!

Vamos ao intervalo e regressaremos a Sala quando forem 11h25.

Após o intervalo

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Convido Vossas Excelências a tomarem os assentos à vossa disposição e solicito ao Secretariado para proceder a reverificação das presenças.

Excelências

Tenham a bondade de ocupar os vossos assentos.

Respeitados Mandatários do Povo

A marcação das presenças vai iniciar.

Já iniciou!

Digníssima Procuradora-Geral da República

Ilustres Titulares dos Órgãos de Soberania

Sua Excelência Senhor Ministro da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos

Distintos Mandatários do Povo

Minhas Senhoras e Meus Senhores

O Secretariado dá-nos conta de que estamos, nesta magna Sala, 169 Deputados, estando assim criadas as condições legais para prosseguirmos com os nossos trabalhos.

Excelências

Apresentada que foi a Informação Anual da Digníssima Procuradora-Geral da República, vamos passar a sua apreciação. Porém, permitam-me, Excelências, que ao abrigo da alínea c) do número 1, do artigo 3 do Estatuto de Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei nº31/2014 de 30 de Dezembro, e a pedido do interessado, vos declare a suspensão temporária do mandato do Senhor Deputado Ossufo Momade, do Circulo Eleitoral de Nampula, pela Bancada Parlamentar da Renamo. Repito, Ossufo Momade, do Circulo Eleitoral de Nampula, pela Bancada Parlamentar da Renamo.

Em conformidade com o preceituado no número 7 do artigo 11, do Estatuto de Segurança e Previdência Social do Deputado, vos declaro que o lugar vago é preenchido pela Senhora Deputada Suplente, Essa Musé Ussene, a quem convido para se apresentar ao Plenário e tomar parte dos nossos trabalhos.

Aplausos da BPR

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Distinta colega!

A Casa do povo passa, a partir de hoje, a contar com as suas contribuições.

Bem-vinda!

Vamos agora passar a apreciação do Informe apresentado pela nossa Digníssima Procuradora-Geral.

Para o efeito, permitam-me, Excelências, que convide Sua Excelência, Francisco Ussene Mucanheia, a usar da palavra.

Ilustre Mandatário do povo, a palavra é sua.

Sr. Deputado Francisco Ussene Mucanheia (BPF)

Muito obrigado Senhora Presidente da Assembleia da República.

Senhora Presidente da Assembleia da República, Excelência

Digníssima Procuradora-Geral da República

Ilustres Titulares dos Órgãos de Soberania

Senhor Ministro da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Excelência

Digníssimos Procuradores-Gerais Adjuntos

Ilustre Bastonário da Ordem dos Advogados

Ilustres Deputados, Meus Pares

Excelências

Constitui para mim motivo de grande honra e privilégio a oportunidade que a Senhora Presidente da Assembleia da República me concede para intervir em torno da Informação Anual da Procuradoria-Geral da República, acabado de ser apresentado pela Digníssima Procuradora-Geral da República.

Permitam-me, Excelências, que antes de mais saúde o povo moçambicano, e em particular a população da província de Nampula, o meu círculo eleitoral, pelo seu contínuo empenho na produção e na manutenção da paz e no espírito de reconciliação.

Saúdo o alto Magistrado da Nação, camarada Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da Frelimo e Presidente da República de Moçambique, pela excelente liderança do Estado e da Nação moçambicana no enfrentamento dos grandes desafios nacionais, sendo prova disto a pronta resposta do Governo ao impacto devastador do ciclone IDAI, que, em Março, assolou a

região Centro, com particular incidência a cidade da Beira e o distrito de Búzi, na província de Sofala.

Saúdo as medidas tomadas pelo Governo para acelerar a reconstrução das infra-estruturas destruídas, a recuperação do tecido empresarial e o restabelecimento da normalidade na vida das famílias e das instituições afectadas.

Excelências

A Informação que acaba de nos ser apresentada pela Digníssima Procuradora-Geral da República, nos termos da Constituição, da Lei Orgânica do Ministério Público, e também do Regimento da Assembleia da República, espelha de forma clara e exhaustiva as actividades do Ministério Público no controlo da legalidade e na sua capacidade de detentor da acção penal.

Saudamos a Digníssima Procuradora-Geral da República, e por seu intermédio a todos os magistrados e oficiais de justiça do Ministério Público, e de outras magistraturas, pelo crescente empenho no controlo da legalidade, defesa dos direitos humanos e na prevenção e combate a criminalidade, e em particular a corrupção.

Com o vosso trabalho abnegado, Digníssima Procuradora-Geral, Moçambique tem vindo a afirmar-se como um verdadeiro Estado de Direito democrático, onde impera a lei, dentro do princípio de que ninguém está acima da lei e todos são iguais perante a lei.

Excelências

A presente Informação Anual do Procurador-Geral da República mostra claramente que o estado da justiça, no nosso País, continua desafiante, pois, apesar de se ter completado a cobertura territorial em todos os distritos do País, continuamos ainda com um rácio bastante elevado na proporcionalidade de magistrados por número de habitantes, havendo distritos como Milange, na Zambézia, onde 1 magistrado está para mais de 600 mil habitantes, como Mogovolas, em Nampula, onde 1 magistrado está para cerca de 400 mil habitantes.

Esta situação também se verifica relativamente as outras magistraturas, o que requer que continuemos a direccionar mais esforços e recursos na formação e colocação de mais magistrados nas Procuradorias e nos Tribunais.

Outrossim, merecem uma nota de destaque os esforços empreendidos pelo Ministério Público na acção inspectiva, disciplinar e na articulação interinstitucional.

A implantação dos Tribunais Superiores de Recurso em Maputo, Beira e Nampula, e a nomeação dos respectivos juizes desembargadores, constitui um marco importante na aproximação da justiça aos cidadãos, embora se imponha a necessidade da criação de condições de trabalho adequadas à altura dos desafios da missão.

No mesmo diapasão, constitui um desafio o aumento do número de inspectores de investigação criminal, e outro tipo de recursos humanos necessários para o funcionamento pleno do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC), fazendo *jus* ao conjunto de instrumentos legais, recentemente aprovados, que conferem ao SERNIC a natureza de um serviço público paramilitar, auxiliar da administração da justiça, dotado de autonomia administrativa e sob tutela do Ministro que superintende a área da Ordem, Segurança e Tranquilidade, e cujo director-geral é nomeado ouvido a Procuradoria-Geral da República.

Queremos enaltecer os esforços em curso para o reforço da capacidade financeira da Procuradoria-Geral da República, do Tribunal Administrativo, do Tribunal Supremo e do Conselho Constitucional, no quadro da parceria do Governo com Estados e organismos internacionais, tendo em vista o fortalecimento do sector da justiça, apoio ao Estado de Direito democrático e a responsabilização dos poderes públicos.

No entanto, continua ainda a constituir um grande desafio a melhoria das condições nos estabelecimentos penitenciários e celas da Polícia da República de Moçambique, que continua a caracterizar-se pela superlotação, apesar de o Código Penal prever penas alternativas à prisão.

Há que continuar a reforçar o controlo penal e segurança nos estabelecimentos prisionais para evitar a evasão de reclusos.

O Estado moçambicano deve investir seriamente na requalificação e ou construção de estabelecimentos penitenciários, posto que a maior parte deles foram construídos, como foi aqui dito, no século passado, albergando por vezes um número de cerca de quatro vezes acima da sua capacidade inicial, como é o caso do Estabelecimento Penitenciário Provincial da Zambézia, construído em 1940 para acolher 240 reclusos, e que actualmente alberga mais de 400.

Relativamente a justiça administrativa, preocupa-nos a prevalência de deficiências na instrução de processos fiscais e aduaneiros, decorrente da fraca articulação com a administração tributária, situação esta que pode trazer um impacto negativo no controlo das contas públicas.

A este respeito, recomendamos aos órgãos competentes para que acelerem o processo de revisão da Lei nº14/2014 de 14 de Agosto, alterada e republicada pela Lei nº8/2015 de 6 de Outubro, atinente a Organização, Funcionamento e Processo de Secção de Contas Públicas do Tribunal Administrativo, para melhor defesa do interesse do Estado e dos cidadãos.

Digníssima Procuradora-Geral da República

Ilustres Deputados, Excelências

A acção da Procuradoria-Geral da República é extremamente fundamental na fiscalização de contratos celebrados entre o Estado e outros entes, com valores superiores a 600 salários mínimos nacionais da Função Pública, para a correcção de irregularidades, bem como a emissão dos pareceres jurídicos, "*legal opinion*", sobre os acordos internacionais em que o Estado moçambicano é parte, evitando situações idênticas a que aconteceu no caso das dívidas não declaradas, na emissão de garantias para as empresas PROINDICUS, EMATUM e MAM.

Sobre esta matéria, e de um modo geral, os crimes económico-financeiros, em particular a corrupção, queremos reconhecer e saudar vivamente os grandes esforços da nossa Procuradoria-Geral da República, e muito em especial de Vossa Excelência Digníssima Procuradora-Geral da República, na forma profissional, metódica e firme como tem conduzido as investigações em torno das referidas dívidas não declaradas que lesaram o Estado moçambicano em avultados montantes.

Sendo uma matéria deveras sensível e com ramificações complexas, envolvendo a jurisdição de outros Estados, tem sido graças a forma metódica e serena como a nossa Procuradoria-Geral da República tem conduzido as investigações que têm permitido desvendar os contornos das referidas dívidas, devolvendo aos moçambicanos o sentimento de que não obstante as dificuldades de vária ordem o sistema de administração da justiça moçambicana funciona efectivamente.

A forma como a Procuradoria-Geral da República se apropriou do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para averiguar as dívidas não declaradas, passando pela contratação de uma auditoria internacional da “Kroll”, até aos últimos desenvolvimentos, revela o grande empenho do Ministério Público na busca da verdade que todos os moçambicanos querem saber.

De facto, se há um ano, alguém pudesse duvidar da seriedade da vontade da justiça moçambicana no esclarecimento dos contornos das dívidas não declaradas, hoje essas dívidas já não tem razão de existir. Tudo graças ao cometimento e firme determinação da Procuradoria-Geral da República de seguir todas as pistas que conduzam ao esclarecimento do crime organizado e a responsabilização dos eventuais implicados na barra da justiça.

A Procuradoria-Geral da República tem vindo a demonstrar esta mesma determinação e firmeza também na investigação e penalização de outros casos de corrupção envolvendo servidores públicos de toda a dimensão, deitando por terra os argumentos de que a nossa justiça só se ocupa da pequena corrupção.

Excelências

Nós, a Frelimo, sempre defendemos um combate cerrado contra a corrupção, sublinhando que os servidores públicos devem se guiar pelos princípios da integridade moral e ética, pautando pela gestão correcta da coisa pública em benefício do povo e do interesse público.

Reiteramos que a Frelimo continuará a pugnar pelo combate tenaz e cerrado contra a corrupção, branqueamento de capitais e outras formas de crime organizado praticados por quem quer que seja.

Mais uma vez, queremos deixar bem claro que o registo das garantias soberanas e avales na Conta Geral do Estado, feitas em conformidade com a legislação em vigor, não significa a legalização das dívidas não declaradas, e muito menos representa o impedimento ao prosseguimento do processo em curso nas instâncias judiciais.

Como todos sabemos, a Conta Geral do Estado é equivalente ao relatório de balanço de contas do exercício económico, e nela devem ser registadas todas as operações que alteram ou passíveis de alterar o património do Estado, como é o caso das garantias *sub judice*.

O registo é imprescindível para que o Tribunal Administrativo, na sua capacidade de auditor externo da Conta Geral do Estado, possa julga-la e remete-la, com ou sem reservas, para esta Assembleia da República deliberar, aprovar, ou havendo matéria que justifique, criar uma comissão de inquérito, como aliás foi o caso das garantias soberanas.

Excelências

Gostaria também de felicitar a nossa Procuradoria-Geral da República pelo seu crescente envolvimento na protecção dos direitos colectivos e difusos, mais concretamente no que tange a protecção da biodiversidade e do meio ambiente, de uma forma geral.

Temos notado com satisfação a multiplicação de acções, incluindo a formação de magistrados, sobretudo a nível dos distritos em matérias de protecção e conservação do capital natural, o que contribui para o melhor tratamento dos processos relativos aos crimes contra recursos florestais da fauna bravia e outros recursos naturais.

Em conclusão, e no cômputo geral, podemos afirmar que o desempenho institucional da nossa Procuradoria-Geral da República, aqui na informação, fixada em 88.6%, durante o ano findo, conforme a informação em análise, reflecte efectivamente o grande trabalho que o sector tem estado a levar a cabo a todos os níveis.

A nossa avaliação é bastante positiva, considerando as limitações orçamentais e de recursos humanos que o sector da justiça se confronta à semelhança de outros sectores.

Encorajamos a Procuradoria-Geral da República e a outras entidades do judiciário a prosseguirem com acções de capacitação institucional, por forma a elevar continuamente o seu desempenho, identificar os constrangimentos e buscar as soluções em tempo útil, assim como na educação dos cidadãos, para que estes aumentem a sua consciência jurídica, de modo que guiem o seu comportamento à luz do primado da lei e do direito.

Apelamos ao Governo para uma maior celeridade na tramitação das propostas de instrumentos legais que lhe foram submetidas para responder aos desafios de combate a criminalidade organizada e transnacional, incluindo a corrupção, nomeadamente as Propostas de Lei de Cooperação Jurídica e Judiciária em Matéria Civil e Penal; Lei de Recuperação de Activos; Regulamento de Lei de Protecção dos Direitos e Interesses das Vitimas

Denunciantes, Declarantes ou Peritos, e Sujeitos Vulneráveis em Processo Penal e a Revisão da Lei de Probidade Pública.

Encorajamos a Procuradoria-Geral da República e as Forças de Defesa e Segurança para que continuem a trabalhar no sentido do rápido esclarecimento e estancamento dos bárbaros actos de violência armada, protagonizados por grupos de malfeitores em alguns distritos da província de Cabo Delgado, que semeiam luto e destruição em bens públicos e privados.

Antes de terminar, solicito aos Digníssimos Deputados, Meus Pares, para que apreciemos positivamente a Informação anual da Procuradora-Geral da República, fazendo *jus* ao trabalho visível e louvável que o sector tem desenvolvido no controlo da legalidade e combate a criminalidade para o bem de todos os moçambicanos.

É uma Informação exaustiva e abrangente, que não se limita a descrever os crimes registados, mas também o tratamento que cada situação mereceu, acompanhada de uma análise profunda, incluindo as propostas para o seu combate.

Orgulha-nos esta forma clara e vertical como a Digníssima Procuradora-Geral tem feito a radiografia fiel do estado geral da administração da justiça no nosso País, em informações anteriores e nesta agora em debate.

Para si e para toda sua equipa, vão as nossas felicitações, Senhora Procuradora-Geral da República.

Muitos parabéns!

Finalmente, permitam-me que tome esta oportunidade para exortar a todos os moçambicanos, em idade eleitoral, a se dirigirem aos postos de recenseamento eleitoral, para obter o seu cartão de eleitor, para que, no dia 15 de Outubro de 2019, afluam massivamente as Assembleias de Voto, para escolherem o Presidente da República, Filipe Jacinto Nyusi, candidato da Frelimo, assim como os candidatos da Frelimo a Deputados da Assembleia da República e a membros das Assembleias Provinciais, de onde serão designados os Governadores Provinciais.

Só com a Frelimo, Moçambique continuará a trilhar no caminho certo, rumo ao progresso e bem-estar de todos os moçambicanos.

Unidade, paz e desenvolvimento, Frelimo, a força da mudança.

Aplausos da BPF

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigada, Excelência.

Caros colegas! Peço decoro na Sala.

Convido agora Sua Excelência o Senhor Deputado António Pedro Muchanga.

Caro colega tem a palavra.

Sr. Deputado António Pedro Muchanga (BPR)

Muito obrigado Senhora Presidente da Assembleia da República, Excelência.

Senhores Deputados, Meus Pares

Todo o Protocolo Observado

É para mim uma honra ter a oportunidade de intervir no debate do Informe da Procuradora-Geral da República, ao que passo a questionar.

Na página 16 e seguintes, gostaria de perguntar a Digníssima Procuradora:

O que fez em concreto, relativamente a tortura infligida a população de Namanhumbir?

O que aconteceu com aqueles agentes da Intervenção Rápida que foram filmados a chamboquearem nossos co-cidadãos?

Ainda no âmbito das torturas, o que tem a dizer sobre os militares que prenderam no seu quartel, batendo com chambocos o jornalista Abubacar, em Cabo Delgado.

A resposta até já podemos antecipar: “há um trabalho em curso no sentido de responsabilizar. *blá blá blá*”.

Antecipamos a resposta olhando o vosso comportamento nos informes anteriores. Na verdade, tem sido como se diz na gíria popular “conversa fiada”. Contudo, insistimos:

- a) O caso do assassinato do Professor Cistac, o que é feito dele?

- b) O caso do assassinato do membro do Conselho de Estado, Jeremias Pondeca, o que é feito dele?
- c) O caso da morte do jornalista Paulo Machava, o que é feito dele?
- d) O desaparecimento do cidadão Português, Américo Sebastião, para quando o seu esclarecimento?
- e) O caso do desaparecimento do membro do Conselho de Estado, Francisco Lole, o que é feito dele?
- f) O rapto e tortura do Professor Macuane, o que é feito dele?
- g) O rapto e tortura do jornalista e jurista, Hercínio de Salema, o que é feito dele?

Poderíamos estar nestes dois dias a elencar casos, mas cientes de que não há pior surdo do que aquele que não quer ouvir, desistiremos temporariamente de elencar, porque ao invés de consolar os que pedem a justiça e celeridade processual, a Digníssima Procuradora ignora-os, contrariando assim o seu próprio nome “Beatriz da Consolação Mateus Buchili”.

Será que faz mesmo sentido lembrar a Digníssima Procuradora destes e outros casos que misteriosamente nunca têm solução.

O que eu sei, o Estado Português propôs-se a apoiar Moçambique no esclarecimento do caso Américo Sebastião e de outros raptos. Qual foi a resposta de Moçambique?

Sendo honesta, gostaria que me respondesse: faz sentido os familiares de Siba-Siba Macuácuca e os moçambicanos de bem esperarem ainda algum trabalho por parte da PGR e da Justiça, para saber quem matou Siba Siba Macuacua?

Na página 19, e seguintes, tratam da defesa de interesses colectivos e difusos.

O que é que foi feito no sentido de responsabilizar os dirigentes do Município de Maputo, que se negligenciaram no acumulação de lixo, tendo como consequência as mortes nefastas que vimos.

Algum processo foi movido? E se sim, em que estágio está esse processo de lixo que matou e feriu munícipes?

Os residentes de Matlhemele e Muhalazi, e outros bairros da Matola, já por várias vezes contactaram a PGR, devido a destruição das suas casas e machambas pelo Presidente do Município da Matola.

O que a PGR fez para parar os desmandos deste Presidente do Município e consolar os lesados, Senhora Consolação!

No controlo da legalidade

O Fundo dos Transportes e Comunicações comprou um avião para o Presidente da República, “*Bombardier Challenger 850*”, que agora está parado, retirando-se dos cofres do Estado o valor de 9.2 milhões de dólares para a alegada compra.

Na verdade, o preço real é de 7 milhões de dólares. Tudo indica que houve uma sobrefacturação de, pelo menos, 2.2 milhões de dólares.

Pretende fazer alguma coisa sobre este assunto? Ou será sempre aquela base, os paninhos quentes de sempre. Afinal, trata-se de camaradas que ficaram com o dinheiro.

Sobre os paninhos quentes de sempre, e os ouvidos que não querem ouvir, terá tido conhecimento, como foi numa das publicações do jornal “Canal de Moçambique”, que o Senhor Celso Correia, actual Ministro da Terra, confessou ter recebido comissões de, pelo menos, 30 milhões de dólares americanos no processo de reversão de Cahora Bassa? Também acha que não faz sentido investigar?

Mas se fosse um professor primário, um enfermeiro, um motorista, até seriam apresentados nas câmaras de televisão como delinquentes de difícil correcção e a pedir-se punição exemplar.

Quem confessa ter recebido comissões de mais de 30 milhões de dólares, até tem o direito a falar no pódio de um Parlamento, coordenar acções governativas sobre a pior catástrofe natural jamais vista no País, e dirigir o gabinete eleitoral de um Partido cinquentenário.

O “Savana”, as vezes, acerta nos títulos. Neste momento, só penso naquele título que nos elucida sobre a *turma dos gangsters*.

E sobre os *gangsters*, pode esclarecer aos moçambicanos, Digníssima: como ficou o caso do cidadão Momed Bachir Sulemane, no caso em que os Estados Unidos o acusaram de ser barão de droga, já que a moda é copiar o que os americanos fazem.

Será que exigiu alguma investigação interna para aferir se o cidadão na verdade é ou não é barão de droga?

Mas aqui parece que não convém investigar ou imitar os americanos, sob pena de se perder um grande patrocinador do Partido.

Aqui os manuais do *gangsterismo* aconselham o silêncio, porque há caso para dizer que o crime organizado compensa.

Contudo, fiquem avisados que quando os americanos capturarem o vosso chefe ou os seus comparsas, nada de irem atrás do prejuízo, como estão a tentar fazer no caso “Chang”.

Sobre o crime contra a vida

A morte da vereadora da área de Finanças, da autarquia de Maputo, pareceu aos olhos dos cidadãos honestos algo anómala. Também aqui a culpa vai morrer solteira para não incomodar a nomenclatura?

As páginas 41 e seguintes, são uma mão cheia de nada sobre o branqueamento de capitais. São apresentadas linhas soltas contendo alguns números que remetem a um abstracto. Comparativamente aos outros crimes, por exemplo, homicídio, ofensas corporais, em que o Informe vai ao detalhe, sobre o branqueamento de capitais nada. Veja-se a página 45 e seguintes.

Optar por uma informação vazia sobre os crimes que mais lesam o Estado, como o branqueamento de capitais, que mensagem procura transmitir aos moçambicanos? A de ser uma boa menina para o encanto do padrinho, o chefe dos chefões!

Ainda nesta onda de mão cheia de nada, o cúmulo é encontrado na página 43, crimes informáticos.

Ao invés de informar este Plenário, como fez nos crimes de homicídio e ofensas corporais, a Digníssima optou por trazer uma aula sobre crimes informáticos com direito a nota bibliográfica e tudo.

Neste caso, citando o pensamento do Secretário-Geral das Nações Unidas e outros, Digníssima, os moçambicanos querem factos e actos e não apenas palavras.

Na página 49, ilícitos eleitorais.

O que foi feito àquele membro do partido Frelimo que baleou um membro da Renamo em Tete, nos pleitos eleitorais autárquicos passados?

Responderás: “estamos a trabalhar”.

O que foi feito das pessoas que falsificaram editais na Matola, entre outros municípios?

Alguma condenação? Ou está tudo em banho-maria?

O Conselho Constitucional remeteu dois editais assinados pelo Presidente da Comissão de Eleições da Cidade da Matola ao Ministério Público, e o povo quer saber que resultado apurou.

A Senhora Moçambique, especialista em enchimento de urnas, depois de passear a sua classe, foi nomeada administradora do distrito de Limpopo, em Gaza.

Será que ainda podemos esperar alguma coisa sobre a penalização ou responsabilização desta malfeitora?

As suas aulas voltam nas páginas 52 e seguintes, quando trata da prevenção e da corrupção. Olhando bem, há dois tipos legais de crime que a Digníssima, ao invés de aprofundar sobre o que foi feito, prefere sobrevoar os temas. Não sei porquê! Só para elucidar, na sua aula, nas páginas a que me referi, além de dizer por onde viajou no ano passado e seminários em que participou, apenas explica os pilares do plano estratégico relativo a prevenção e combate a corrupção e outros *salamalecos*, para o povo dormir apontando casos isolados aqui e acolá.

Nestes casos sobre a corrupção, o engraçado é que quase sempre nunca há processos disciplinares, o que concordo com a sua preocupação. De facto, nos casos de Cambaza; Chang; Zucula; Viegas; Setina Titosse; Gregório Leão; Matusse; Ngove; Sumbana e *gangsters* ilimitados, não há registo de processos disciplinares por parte das instituições respectivas.

Mesmo aqui na Assembleia, a Comissão de Ética nunca fez nada, face a acusação que pesa sobre o nosso colega, Deputado Manuel Chang.

Tendo o antigo e actuais dirigentes do Banco de Moçambique mentido em 2016, na então Comissão Parlamentar de Inquérito, este comportamento não tem consequência legal? aguardo o seu pronunciamento como advogada do Estado.

A proposta dos exaltadores da pátria, tenho a mesma dúvida do cronista Juma Ayuba: é possível um filme com bandidos e tudo não existir chefes dos bandidos. Acredito que não!

Cadê os chefes dos chefes? Cadê os chefes dos bandidos?

Nas dívidas ocultas, a ideia é dizer que ele foi chantageado, já que os próximos a ele, o exaltador ou assaltador mor da Pátria, quase todos são acusados de terem chantageado alguém. Assim, a vossa empreitada é sacrificar-se ao máximo até ao filho e a secretária, e nunca atingir o chefe dos chefes.

A propósito dos detidos, por causa das dívidas ocultas, por que alguns tiveram tratamento diferenciado na dedução da acusação. Se até alguns ficaram com a maior parte do leão ao se esquartejar a presa, e ao se dividirem as galinhas no galinheiro.

Faz sentido Senhora Procuradora-Geral, que o famoso Matusse esteja em liberdade, provando-se na acusação de que é mais perigoso do que muitos outros que estão detidos.

Os conspiradores na simulação de compra e venda de imóveis, cujos valores eram pagos na Turquia e imóveis recebidos e revendidos ao vendedor em Maputo, também ficam impunes?

Como garante da legalidade, pode dizer a este Plenário, como foi possível impor coacção máxima ao Deputado Manuel Chang, uma vez que ele goza de imunidade nos termos do artigo 173 da Constituição, e da Lei que aprova o Estatuto do Deputado.

A Constituição e o Estatuto do Deputado, em nenhum momento tratam da possibilidade da suspensão de imunidade.

Por favor, responda como advogada do Estado. Podemos ter a cópia do Ofício enviado a África do Sul para a prisão preventiva do Deputado Manuel Chang?

A propósito, porque então a procura de trazer Chang para Moçambique? Não será isso obstruir a justiça americana.

O Deputado Manuel Chang esteve sempre em Moçambique, e vocês nunca fizeram nada, a não ser justificar que estavam a trabalhar no processo das dívidas.

Será que a PGR está em condições de trazer o Bustan, preso em Nova Iorque; os banqueiros detidos em Londres, para Moçambique. Os americanos mandaram prender por crimes que acreditam que ele cometeu lá na América.

Todo moçambicano honesto sabe que se não fosse a dianteira dos americanos, ainda estaríamos na ladainha de que estão a trabalhar.

Então, deixem o Manuel Chang ir a Nova Iorque, onde pode ter a sorte do general Bubo Na Tchuto, da Guiné Bissau.

Quando terminar de cumprir a pena, há-de voltar e irão julgá-lo. Deixem em paz a justiça americana.

Afinal, que grande interesse é esse, que de repente despertou em Vossa Excelência! O que se pretende em concreto com Manuel Chang em Moçambique?

A resposta é simples: sua eliminação física, para permitir a queima de arquivo, porque pensam que ele conhece muitos assuntos feios que envolvem a nomenclatura dominante do Partido e do Governo da Frelimo.

É melhor prenderem o vosso chefe dos chefes, antes que corram atrás do prejuízo, porque os americanos, a qualquer momento, o algemarão em qualquer sítio deste País ou do Mundo. Porque todos sabemos do que os americanos são capazes. Aliás, Bin Laden testemunhou, Kadafi e Saddam Hussein não escaparam da fúria dos americanos.

Digníssima, os moçambicanos até agora não tem informação nenhuma sobre acções de responsabilização em torno das dívidas contraídas no banco russo VTB. Estão a espera dos americanos para depois irem atrás dos mesmos arguidos.

E agora que a Preinvest processou o Estado Moçambicano, onde a Digníssima é advogada do mesmo Estado, o que podemos esperar desse processo?

Digníssima!

Faz sentido em Moçambique vocês dizerem que as dívidas são legais? Olho ao mutismo do Conselho Constitucional e do Tribunal Administrativo, e volta e meia vão a Londres pedir o cancelamento das garantias sobre essas dívidas.

Não está sendo contraditória a Digníssima?

Digníssima Procuradora-Geral!

Sobre a divulgação na íntegra do Relatório da *Kroll*, podemos esquecer ou ainda tem algo a dizer-nos?

Atento as vossas perspectivas: o que foi feito daquela Procuradora de Tete que estava a participar na reunião do Comité Central da Frelimo. Há algum processo ou há habituais palmadinhas nas costas?

Como ficou o caso da magistrada, do caso *Milhulamete*, que o Tribunal Administrativo considerou nula, sem quaisquer efeitos jurídicos a sanção a ela aplicada pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial, presidida pelo Presidente do Tribunal Supremo.

Senhores Deputados, Meus Pares

É importante que o povo saiba: que relação tem a PGR com o Conselho Superior da Magistratura Judicial, pois o povo não entende o que levou este Conselho a transferir o Juiz de Instrução, o famoso juiz das “dívidas ocultas”, do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo para a Província de Maputo, sector laboral.

Este acto faz-nos desconfiar que o Supremo está a criar condições para ilibar todos aqueles que foram presos por decisão deste Magistrado.

E agora Digníssima: o que podemos esperar do seu próximo Informe? A resposta será: prendi, e o Tribunal Supremo soltou.

Ainda sobre o Tribunal Supremo: para quando a reforma dos juízes conselheiros que já ultrapassaram de longe o tempo de serviço e a idade prevista na lei, para irem ao descanso, dando lugar aos mais jovens magistrados que estão na lista de suplentes.

E sobre o Estatuto do Oficial de Justiça, o povo quer saber: a quanto anda a sua implementação?

Já começaram a pagar os oficiais de justiça e do SERNIC, que tem direito aos emolumentos como intervenientes nos processos, à semelhança dos magistrados?

Ciente de que cumpri o meu dever, em nome do povo falei e espero respostas.

Muito obrigado.

Aplausos da BPR

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigada, caro colega.

Convido agora Sua Excelência o Senhor Deputado Silvério Ronguane.

Respeitado Mandatário do povo tem a palavra.

Sr. Deputado Silvério Pedro Eugénio Samuel (BPMDM)

Senhora Presidente da Assembleia da República, Excelência

Todo o Protocolo Observado

Excelências

Num momento crítico da nossa jovem Nação, como este, o tempo dos contrassensos marcado por condenados que vivem em liberdade, e por presos que a todo o custo preferem ser julgados em Moçambique do que enfrentar qualquer outro sistema de justiça.

A vinda da Digníssima Procuradora a esta Casa reveste-se de um interesse particular. Com efeito, enquanto na nossa terra se multiplicarem os sequestros impunes e inexplicáveis, enquanto subirem em flecha a quantidade de corruptos que ditam as regras, enquanto o crime organizado tiver Moçambique como o seu País predilecto, as intervenções da Senhora Procuradora vão merecer um interesse especial.

Enfim, se em abono da verdade já não se pode falar justamente do tempo de uma Procuradoria inerte, ineficaz e incapaz de deter e entregar os graúdos fora da lei à justiça, pode ainda se falar de uma Procuradoria claudicante e incoerente, que prende aquele, mas deixa aquele outro que cometeu o mesmo crime.

Acusa este que é condenado, mas não faz nada quando em nome de recurso deixa-o escapar a justiça.

Diga Senhora Procuradora, Excelência: que sentimento se experimenta quando os ladrões de galinhas são presos preventivamente e permanecem nas cadeias anos a fio, na mesma medida em que pessoas condenadas com penas pesadas não recorrem a cadeia e permanecem nas suas casas felizes e tranquilas!

Diga Senhora Procuradora, agora e já: como se sente quando juizes aguerridos e sérios são transferidos da área criminal para a área laboral, da capital para a província, como acontece agora com o meritíssimo Juiz, Délio Portugal.

Que justiça vem Senhora Procuradora dar Informe? Uma justiça cega, implacável e suadora, que enche os criminosos de pavor.

Ou uma justiça de dois pesos e duas medidas: que condena os pequenos delitos, prende as folhas, mas ignora os grandes crimes e deixa são e salvo a raiz do mundo do crime.

Com efeito, se já foram arrolados alguns suspeitos em conexão com as dívidas ocultas, presos e conduzidos a cadeia aonde deverão aguardar para serem julgados e explicar a sua responsabilidade na dívida que empurrou o nosso País para a bancarrota, não se percebe porque outros suspeitos de fazer parte da grande farra de abuso de cargos, branqueamento de capitais, associação criminosa e outros tipos de crimes, ainda passeiam impunes nas nossas ruas, e rindo-se da justiça e das nossas instituições.

Senhora Procuradora, Excelência

Estamos todos expectantes que explique a esta Casa: a quantas anda o processo relacionado com o denominado “Nosso Banco”, que como se diz violou as mais elementares regras da banca e do bom senso, prejudicando de forma ímpar a nossa economia e a nossa credibilidade.

A quantas andam os processos que, se não foram instaurados, deviam ser instaurados relacionados com os outros processos de defraudação do erário público, instituições como INSS, Electricidade de Moçambique, e outras tantas instituições e empresas do Estado, transformadas simplesmente em vacas leiteiras de gente de má índole.

Senhora Procuradora, Excelência

Como teria sido bom e útil que ao invés de ir ao Brasil para participar num Fórum de Água, como refere na página 10 do seu Informe, tivesse ido lá para se inteirar da “Lava Jato”, e aplica-lo logo que regressou, perseguindo, acusando e levando à barra da justiça os que se locupletaram com o dinheiro público, no caso do Aeroporto de Nacala, no caso da Embraer, e outros casos que nem chegaram aos nossos ouvidos, mas que de certeza a Senhora Procuradora sabe, mas não age como nos acostumou.

Como seria útil que ao invés de andar pelo Mundo, como vem escrito na mesma página, tivesse ido a Suíça, aos Estados Unidos, Abu-Dhabi, recolher provas que incriminariam ainda mais os que roubaram a felicidade aos moçambicanos.

Excelências

Depois de ler a Informação Anual da Procuradoria-Geral de República, não resta a esta bancada, a Bancada do MDM, esperança do povo moçambicano, outra saída senão:

1. Advertir em nome do povo que representamos, que com a mesma força com que se empenha no desenvolvimento institucional do seu pelouro, (vide páginas 4, 5 e 6), deve empenhar-se no combate aos sequestros que ameaçam os nossos empresários;
2. Advertir a Senhora Procuradora-Geral da República, que a mesma dinâmica que demonstra na recuperação institucional (página 9 do Informe), que se traduz em reuniões, de certeza brindadas com cafés e almoços, deve demonstrar no combate a corrupção.
3. Advertir que o mesmo apetite que demonstra em viagens para o exterior (páginas 10 e 11, da Informação), de certeza absoluta em classe executiva, deve demonstrar no combate ao branqueamento de capitais, associação criminosa e abuso de cargos e função.

Mas porque os exemplos não movem, apenas como as palavras, mas arrastam quem viu e presenciou, permita-nos, Excelência, que apresentemos à Digníssima Procuradora o exemplo que corre o Mundo, do Presidente Daviz Mbepo Simango, que encontrando a sua cidade em tremenda desgraça, causado pelo ciclone IDAI, dia e noite, é visto no meio do seu povo, consolando, lutando e trabalhando para o bem do povo e da Nação.

Assim, permitam-nos, Excelências, que digamos em alto e bom som: avança Senhor Presidente Daviz Mbepo Simango, líder da boa governação e candidato do povo para as próximas eleições.

O povo conta contigo para governar este País, e tira-lo do marasmo que se encontra.

Neste diapasão, queremos convidar a todo o povo para que aflua aos postos de recenseamento, para se inscrever e lutar pela mudança, por um Moçambique para todos, em torno do grande líder, Daviz Simango, futuro Presidente deste País.

Mas não disse, muito obrigado.

Aplausos da BPMDM

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigada, respeitado colega.

Convido agora Sua Excelência a Senhora Deputada Jovial Setina.

Excelência, Ilustre Mandatária do Povo, tem a palavra.

Sra. Deputada Jovial Setina Muthombene Marrengue da Cruz (BPF)

Obrigada pela concessão da palavra.

Senhora Presidente da Assembleia da República

Digníssima Procuradora-Geral da República

Senhor Ministro da Justiça

Senhores Deputados, Meus Pares

Excelências

Antes de entrar na essência do debate sobre o Informe Anual da Procuradora-Geral da República, permitam-me que use desta sublime oportunidade para saudar com estima e elevada consideração o camarada Filipe Jacinto Nyusi, alto Magistrado da Nação, Presidente da República de Moçambique, e Presidente da nossa gloriosa e sempre vitoriosa Frelimo, pelo esforço abnegado na busca da paz e na sua dedicação imensurável a esta nobre causa. Acreditamos que em breve iremos saborear os frutos, pois com a sua sábia liderança, Moçambique transformar-se-á numa Nação sem armas em mãos alheias e a paz deixará de ser uma simples palavra, mas sim uma realidade carregada de um enorme significado.

Parabéns Camarada Presidente! Avança, não há recua, o povo está consigo.

Saúdo com carinho e admiração a população laboriosa desta Pérola do Índico, de forma particular e especial a população da província de Inhambane, meu círculo eleitoral. População esta que, pela sua forma de ser e estar caracterizada pela sua humildade e carisma, fez com que a nossa província fosse apelidada de terra de boa gente.

Pedi a palavra, nos termos do artigo 104, alínea c), do Regimento da Assembleia da República, para participar do debate sobre o Informe Anual da Procuradora-Geral da República, que, nos termos da lei, trouxe à Casa do povo o Informe Anual para o debate e apreciação, tomando em consideração o plasmado no artigo 204, do Regimento da Assembleia da República, no seu ponto 3, que refere o seguinte: “A Informação Anual do Procurador-Geral da República analisa o estado geral da administração da justiça, contendo:

- a) Aspectos específicos sobre a organização interna e evolução da actividade do Ministério Público;
- b) Aspectos específicos relativos ao controlo da legalidade e direitos humanos;
- c) Evolução dos índices de criminalidade, medidas de prevenção e seu combate;
- d) Aspectos relevantes das competências legais do Ministério Público, na administração da justiça, com salvaguarda do segredo de justiça; e,
- e) Perspectivas para o melhor desenvolvimento da Procuradoria-Geral da República”.

Nestes termos, constatamos com muito agrado que, apesar das restrições orçamentais decorrentes da conjuntura económica nacional, a Procuradoria-Geral da República garantiu a efectiva representação do Ministério Público em todo o País, e cumpriu com o seu plano anual de actividades com resultados positivos e tangíveis, testemunhados por todos presentes nesta Sala e pelos moçambicanos em geral, como beneficiários desses serviços.

Saudamos o Informe, sim, pois este espelha a realidade do estágio da justiça no nosso País, detalha no tempo e no espaço a situação de processos-crimes instaurados, instruídos, acusados e submetidos a julgamento por prática de diversos tipos de crimes.

A título de exemplo, no meu círculo eleitoral, Inhambane, a Procuradoria encontra-se implantada ao nível de todos os distritos, incluindo nas cidades de Maxixe e Inhambane, com um universo de 24 magistrados, facto que permite que a justiça esteja cada vez mais próxima das nossas comunidades.

Sobre os índices de criminalidade, importa referir que, no período em análise, foram tramitados naquela parcela do País, 7 297 processos, dos quais 771 pendentes, e 6 526 entrados, contra 4 368 processos entrados em igual período anterior, tendo-se verificado um aumento em 2 158 processos entrados, correspondentes a 33% de aumento.

Estes números preocupam-nos, pois a realidade mostra um crescimento acelerado da onda de criminalidade na província de Inhambane.

Excelências

A corrupção é uma ameaça ao desenvolvimento de um País, pois desvia a riqueza produzida por todos para o benefício de alguns, o que contraria o funcionamento eficiente da economia de um País.

Nos últimos anos, tem sido frequente acompanhar informações sobre a acção do Gabinete Central de Combate a Corrupção, abertura de vários processos-crimes contra funcionários e ou agentes do Estado, bem como alguns dirigentes, facto que nos leva a saudar a Procuradoria, pois o combate cerrado contra a corrupção constitui uma das prioridades colocadas na agenda do Chefe de Estado, aquando da sua tomada de posse em 2015, e nós hoje testemunhamos. Por isso, encorajamos a Procuradoria no sentido de envidar esforços no combate de todo o tipo de crime, sem distinção de cor e nem filiação partidária dos envolvidos.

Mas será que a corrupção está somente na política institucional?

Não! Ora vejamos:

O cidadão que sonega impostos e não respeita o direito a lei, também é corrupto;

O empresário que vive criticando a carga tributária e é responsável por uma sonegação fiscal anual que chega a lesar o Estado em milhares de meticais, também é corrupto.

Como podemos ver, é possível trazer aqui uma série de exemplos com demonstrações claras, que a prevenção e combate deste tipo de crime, nas suas mais variadas formas, não é somente responsabilidade da Procuradoria-Geral, e dos restantes órgãos do sistema de administração da justiça, mais sim é de todo o cidadão.

Este mal só será combatido e com resultados visíveis se a caminhada for de mãos dadas entre as instituições de justiça e o cidadão.

Todos devemos declarar a corrupção como um inimigo dos moçambicanos, pois retarda o desenvolvimento económico, e por isso deve ser combatido sem tréguas.

Quanto ao Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC), notamos com satisfação a aprovação de uma série de instrumentos para o seu funcionamento, conferindo-lhe a natureza de serviço público paramilitar, auxiliar da administração da justiça, dotado de autonomia administrativa.

Constatamos que, no período em análise, foram aprovados pelo Conselho de Ministros o Estatuto do Pessoal do SERNIC e o Regimento de Transição e Enquadramento dos Antigos Membros da PIC para o SERNIC.

Entretanto, preocupa-nos o facto de o SERNIC contar com um reduzido número de inspectores de investigação e instrução criminal, bem como a exiguidade de recursos humanos, aliado as assimetrias orçamentais que se verificam entre o SERNIC, o Ministério Público e os Tribunais, desafio este que urge suprir.

No capítulo sobre o controlo da legalidade e de direitos humanos, concentramos nossa atenção na página 16, que descreve a situação nos estabelecimentos penitenciários. E com satisfação constatamos alguns avanços que se registam quanto a assistência médica, desenvolvimento de actividades produtivas pelos reclusos, gestão e controlo da população prisional, entre outros.

Apesar dos desafios que ainda persistem, relacionados com o facto de a maioria dos estabelecimentos penitenciários terem sido construídos no século passado, o que proporciona a superlotação e degradação das infra-estruturas, pondo em causa a segurança, a reabilitação dos reclusos e o respeito pelos direitos humanos.

Face a esta realidade, nós Representantes do povo, comprometemo-nos a tudo fazer por forma a garantir a aprovação dos três códigos, ora em revisão nesta Casa, o mas rápido possível, com especial destaque ao Código de Execução de Penas Alternativas a Pena de Prisão, pois com a aplicação deste instrumento o problema de superlotação das cadeias poderá ser minimizado e permitirá a redução de encargos para o Estado.

A terminar, a Bancada Parlamentar da Frelimo, minha bancada, encoraja a Digníssima Procuradora-Geral e os restantes órgãos do sistema de administração da justiça a continuarem no combate de todo tipo de crime e em todos os níveis da nossa sociedade.

E esperamos ouvir no próximo Informe que há cada vez menos cidadãos em conflito com a lei.

Assim sendo, convido os Senhores Deputados, meus Pares, para apreciarmos positivamente este Informe.

Unidade, paz e desenvolvimento, Frelimo, a força da mudança.

Muito obrigada pela atenção.

Aplausos da BPF

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigada, respeitada colega.

Convido agora Sua Excelência o Senhor Deputado Ivan Chigamanhane Mazanga.

Caro colega tem a palavra.

Sr. Deputado Ivan Amaral Chigamanhane Mazanga (BPR)

Senhora Presidente da Assembleia da República, Excelência

Excelsos Deputados, Meus Pares

O País está a atravessar mais um momento doloroso dos seus últimos tempos, as dívidas inconstitucionais, ilegais e odiosas. Acoplados aos massacres hediondos em Cabo Delgado, juntou-se o ciclone IDAI que fustigou a zona Centro do País, com maior intensidade a cidade da Beira, deixando um rasto de concidadãos desaparecidos e uma destruição atroz, que com muito sacrifício os nossos compatriotas construíram.

Às famílias enlutadas vão os nossos maiores sentimentos de pesar. Aos que tudo, ou quase tudo perderam, vai a nossa solidariedade.

Moçambicanos!

Juntemo-nos ao reiterado apelo feito pelo Presidente, candidato da Renamo para as eleições de 15 de Outubro de 2019, Sua Excelência Ossufo Momade, a quem saudamos efusivamente e encorajamos os seus esforços em busca da paz efectiva e definitiva.

Aplausos da BPR

Juntemo-nos para que todos nós nos empenhemos na ajuda as vítimas desta intempérie que nos abalou profundamente.

Queremos condenar com veemência os actos de desvio da ajuda canalizada as vítimas, e exigimos que se abstenham imediatamente dessas práticas desumanas. Isso é criminoso, eticamente deselegante, moralmente deplorável e nos retira o pouco de honra que sobrou depois das dívidas inconstitucionais, ilegais e odiosas.

Ilustres

Falando do ciclone IDAI, aproveitamos a presença da Digníssima Procuradora-Geral da República, advogada do Estado, para lembrarmos ao Chefe do Estado, que aquando da realização do Conselho de Ministros, na cidade da Beira, que ele manifestou a intenção de decretar o estado de emergência, mas até agora não se efectivou.

Classificamos como intenção porque, de acordo com a Constituição, este acto deve passar necessariamente pela Assembleia da República, em respeito a alínea b) do artigo 165, conjugado com a alínea g) do número 2 do artigo 178, ambos da Constituição da República, o que ainda não aconteceu.

Este desvio a Assembleia da República nos faz lembrar as dívidas ocultas.

Sendo assim, em nome do povo moçambicano, questionamos: aonde é que foi parar essa intenção, Senhor Presidente da República?

Porque daqui da Casa do povo, como manda a Constituição, ainda não passou, e já lá vai mais de um mês.

Sua Excelência Senhor Presidente da República!

Se desistiu desta vontade não faz mal, mas deve vir ao público anunciar esta desistência, porque segundo o artigo 72 da Constituição da República, “o estado de emergência suspende o exercício de direitos, tais como as liberdades e garantias individuais”, o que pode fazer com que, algures no nosso País, indivíduos de má-fé se aproveitem das palavras do Senhor Presidente da República para fins inconfessos em prejuízo dos moçambicanos.

Excelências

A criminalidade continua em níveis assustadores, o que retira a paz e a tranquilidade social dos moçambicanos. E certos dados desta informação nos deixam inquietos, como é o caso da província de Inhambane, que registou um aumento de 48,2% dos processos criminais.

Gostaríamos de perceber: o que é que está por detrás deste aumento exponencial que contrasta de longe com as outras províncias deste País.

Digníssima Procuradora

Dizeis que o Estado moçambicano está a ser internacionalmente processado no âmbito das dívidas inconstitucionais e ilegais. Devido a seriedade e gravidade do assunto, consideramos que a Digníssima deveria se ter dignado a fazer uma adenda a este Informe, explicando aos moçambicanos em pormenor esta situação.

Mas como não o fez, nós como Representantes do povo, gostaríamos de ouvir de si, nesta magna Casa, qual é a acusação e quais são os contornos deste processo? Porque é ultrajante para todos os moçambicanos saber que estamos a ser processados como Estado pela incúria de um punhado de gente.

Refere no seu Informe que não faz distinção entre a grande e a pequena corrupção, mas devia fazer. Porquanto, a grande corrupção é a mais propensa a destruir o tecido social, ancorar o desenvolvimento do País, paralisar a economia nacional e manchar a imagem internacional de Moçambique e nos trazer vergonha como povo, como está a acontecer neste momento devido as dívidas inconstitucionais e ilegais.

Contudo, no fundo, a Digníssima concorda com a diferenciação entre estes dois géneros do infame instituto da corrupção. E acreditamos que é por isso que faz referência a repugnância

social por este acto devido as quantias e sobretudo a qualidade das pessoas envolvidas. E dá exemplos de processos contra antigos ministros, e não de vulgos *pilha galinhas*.

A grande corrupção tem consequências catastróficas, por isso é aqui onde o acento tónico deve incidir, para acabarmos com esta cleptocracia que já dura há mais de 40 anos, e que é responsável pela privação de milhares de pessoas do acesso aos medicamentos, priva as crianças do direito de estudar, remetendo-as as péssimas qualidades de vida caracterizado pela fome e desnutrição, como muito bem diz no seu Informe.

Só a corrupção é que pode explicar que, por exemplo, a província de Inhambane, apesar de ter o recurso mais cobiçado da actualidade, que é o gás, e que já está a ser explorado desde o início deste século, continua a ser uma das províncias mais pobres do País.

A Digníssima Procuradora refere ainda que está de mãos atadas, porque factos ocorreram no estrangeiro, porque a jurisdição da Procuradoria-Geral da República limita-se apenas ao território moçambicano, para obter provas depende da cooperação estrangeira.

Sendo a corrupção um problema global que necessita de acções concertadas para a sua solução, como muito bem alude, porque não deixar, por exemplo, que o Deputado da Frelimo, Manuel Chang, acusado de corrupção, seja extraditado e julgado nos Estados Unidos, que tem acordos bilaterais com os países aonde também ocorreram os factos. Porque queremos acreditar que o que se pretende é que a justiça seja feita.

Ou ficaria realizada Digníssima Procuradora se os prevaricadores ficassem impunes, porque o processo foi arquivado, porque aguarda a produção de melhor prova?

Porque como se sabe o sistema internacional é anárquico. Os Estados não são necessariamente obrigados a cooperar quando o assunto não é do seu interesse, porque não se ofende o número 4 do artigo 67 da Constituição da República. E para o bem da justiça internacional deixemos que o Deputado da Frelimo seja julgado aonde há melhor prova.

Digníssima

Não estamos totalmente realizados com a explicação de que a morosidade desses processos prende-se unicamente com a falta de cooperação dos países visados. Pode haver incompetência da nossa parte na tramitação processual para esses Estados.

No pedido de extradição do Deputado, Manuel Chang, para Moçambique, assistimos erros crassos que os nossos órgãos de administração da justiça cometeram e recorrentemente corrigidos pelas autoridades sul-africanas.

Não estará isto também a concorrer para a descredibilização internacional dos nossos órgãos de justiça, e por consequência ignorarem os nossos pedidos de cooperação jurídica e judiciária por falta de seriedade?

Mais ainda, as peças remetidas ao Tribunal Administrativo para aferir a legalidade das garantias emitidas e responsabilizar os gestores e servidores públicos envolvidos, o que a priori não necessita de cooperação internacional, ainda não tem decisão.

Isso também é culpa dos outros?

Não estaremos nós em face da denegação da justiça? Paremos com a exógenização dos problemas.

Para terminar, Digníssima, já que os corruptos envolvidos nessas dívidas, e não só, são todos da Frelimo, e mais do que isso, declaram que roubaram a mando e para financiar o partido Frelimo, porque não instaurar um processo contra esta organização?

É que eles tem uma escola na Matola construída com o dinheiro da corrupção, e pode ser lá onde esta corrupção é ensinada, ou a associação para delinquir é engendrada.

Digníssima

Faça isso pelos moçambicanos, se o problema for endereço dessa escola, eu ajudo a obter.

Com Ossufo Momade, Renamo unida rumo a vitória.

Muito obrigado.

Aplausos da BPR

Sua Excelência Sra. Presidente da Assembleia da República

Muito obrigada, Excelência.

Convido agora Sua Excelência o Senhor Deputado João Amade.

Ilustre Mandatário do povo tem a palavra.